SEMED
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 001
Rubrica

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **19 de Dezembro de 2022**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.06636.2022,** que tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/2023, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

Vargem Grande/MA, 19 de Dezembro de 2022

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 002
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/2023, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017, de acordo com as informações em Anexo.

Vargem Grande (MA), 19 de Dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 003
Rubrica

ANEXO I
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, conforme Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/2023, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.
1	**AÇÚCAR** - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	KG	20.000
2	**ALHO** - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg.	KG	5.000
3	**ARROZ AGULHINHA** - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	50.000
4	**BISCOITO SALGADO** - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	KG	20.000
5	**CARNE MOÍDA** - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	KG	28.000
6	**CEBOLA** - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	KG	10.000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 004
Rubrica

7	**CORANTE** - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	KG	7.000
8	**EXTRATO DE TOMATE** - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	KG	11.000
9	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO** - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	18.000
10	**FRANGO CONGELADO** - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	KG	30.000
11	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	KG	15.000
12	**ÓLEO DE SOJA** - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	UNIDADE	10.000
13	**PÃO DOCE** - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador,	KG	18.000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 005
Rubrica

	açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g		
14	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE)** - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	KG	5.000
15	**SAL** - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	KG	3.000
16	**SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE** - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	KG	15.000
17	**TEMPERO COMPLETO** - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	KG	8.000
18	**VINAGRE** - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	Litro	8.000
19	**OVO** - ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	UND.	40.000
20	**FARINHA BRANCA** - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.	Kg	5.000
21	**FEIJÃO BRANCO** - Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	5.000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 006
Rubrica

22	**BISCOITO DOCE** - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	Kg	10.000

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, em conformidade com Decreto Municipal nº 004/2017.

Sua divulgação deverá ocorrer através de correspondência a todas as secretárias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Vargem Grande, conforme prevê o, levando em consideração que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, conforme Art. 3º, § 2º do Decreto Municipal 004/2017.

FONTE DE RECURSO
As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

FORMA DE FORNECIMENTO:
A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:
a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos produtos;
c) Informar o valor referente a cada produto;
d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 007
Rubrica

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 004/2017, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através desta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório, **sendo o prazo máximo para recebimento de tal manifestação de intenção, será de até 08 (oito) dias uteis a partir da publicação do aviso da IRP,** conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7.892/2013. (incluído pelo Decreto nº 9.488 de 2018).

Vargem Grande (MA), 19 de Dezembro de 2022.

Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 003
Rubrica

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 0101.06636.2022, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/2023, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

1 – Os Órgãos e Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, para o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão/entidade no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do envio através de correspondência do aviso da IRP, conforme Art. 3º § 2º- I do Decreto Municipal nº 004/2017, e regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 (incluído pelo Decreto nº 9.488/2018).

5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, localizada no endereço acima mencionado.

Vargem Grande - MA, 19 de Dezembro de 2022

Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação.

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 009
Rubrica

Ao Sr.
Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação
Nesta

DESPACHO

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na Divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, por meio de correspondência, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/2023, não houve manifestações.

Vargem Grande, 29 de Dezembro de 2022.

Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 010
Rubrica

Ao Senhor
Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras

Conforme não houve manifestação de interessados em participar da Intenção de Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/2023, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, encaminho a relação dos itens para que sejam realizadas as pesquisas de preços, com vistas à realização de procedimento licitatório, conforme segue abaixo:

Vargem Grande/MA, 29 de Dezembro de 2022.

Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de
VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 022
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.
1	**AÇÚCAR** - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	KG	20.000
2	**ALHO** - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg.	KG	5.000
3	**ARROZ AGULHINHA** - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	50.000
4	**BISCOITO SALGADO** - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	KG	20.000
5	**CARNE MOÍDA** - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	KG	28.000
6	**CEBOLA** - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	KG	10.000
7	**CORANTE** - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno	KG	7.000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 032
Rubrica

	transparente, resistente com 100g		
8	**EXTRATO DE TOMATE** - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	KG	11.000
9	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO** - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	18.000
10	**FRANGO CONGELADO** - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	KG	30.000
11	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	KG	15.000
12	**ÓLEO DE SOJA** - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	UNIDADE	10.000
13	**PÃO DOCE** - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó	KG	18.000

	integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g		
14	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE)** - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	KG	5.000
15	**SAL** - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	KG	3.000
16	**SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE** - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	KG	15.000
17	**TEMPERO COMPLETO** - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	KG	8.000
18	**VINAGRE** - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC n°276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	Litro	8.000
19	**OVO** - ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	UND.	40.000
20	**FARINHA BRANCA** - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida,	Kg	5.000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 014
Rubrica

	fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.		
21	**FEIJÃO BRANCO** - Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	5.000
22	**BISCOITO DOCE** - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	Kg	10.000

Vargem Grande/MA, 29 de Dezembro de 2022.

Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 013
Rubrica

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS PRODUTOS

OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/2023, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com Rua Dr. Nina Rodrigues, n° 20, Centro de Vargem Grande em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Vargem Grande (MA), 02 de janeiro de 2023.

Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Departamento de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	**CIDADE:**	**UF:**
CEP:		
CNPJ:		

Recebi em _____/_____/20__ a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em ____ de ____ de 2022 para fornecimento de preços.

_____
Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 016
Rubrica

PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**AÇÚCAR** - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	KG	20.000		
2	**ALHO** - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg.	KG	5.000		
3	**ARROZ AGULHINHA** - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	50.000		
4	**BISCOITO SALGADO** - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	KG	20.000		
5	**CARNE MOÍDA** - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	KG	28.000		
6	**CEBOLA** - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	KG	10.000		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 017
Rubrica

7	**CORANTE** - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	KG	7.000		
8	**EXTRATO DE TOMATE** - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	KG	11.000		
9	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO** - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	18.000		
10	**FRANGO CONGELADO** - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	KG	30.000		
11	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	KG	15.000		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 078
Rubrica

12	**ÓLEO DE SOJA** - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	UNIDADE	10.000		
13	**PÃO DOCE** - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g	KG	18.000		
14	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE)** - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	KG	5.000		
15	**SAL** - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	KG	3.000		
16	**SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE** - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	KG	15.000		
17	**TEMPERO COMPLETO** - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	KG	8.000		
18	**VINAGRE** - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	Litro	8.000		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 074
Rubrica

19	**OVO** - ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	UND.	40.000		
20	**FARINHA BRANCA** - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.	Kg	5.000		
21	**FEIJÃO BRANCO** - Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	5.000		
22	**BISCOITO DOCE** - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	Kg	10.000		
Valor Total					

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( )_____dias.

_____

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 020
Rubrica

Ao Sr.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Vargem Grande – MA.

Informamos a vossa senhoria que após recebermos sua solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando à Contratação de empresa para Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/2023, foi realizado a devida publicidade, tendo em vista que após o prazo estabelecido no aviso da IRP, não houve nenhum interesse em participar do referido Registro de Preços, e posterior realizado pesquisa de preços através de amplo levantamento de pesquisas mercadológicas.

Diante do exposto, solicitamos a vossa senhoria que na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, providencie a exigência do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a elaboração do termo de Termo de Referência, para continuidade do presente processo, para constar encaminho os autos do processo.

VALOR ESTIMADO DAS PESQUISAS: R$ 4.875.290,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa reais).

Vargem Grande, 09 de Janeiro de 2023.

Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Setor de Compras

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 021
Rubrica

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS PRODUTOS

OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com Rua Dr. Nina Rodrigues, n° 20, Centro de Vargem Grande em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Vargem Grande (MA), 03 de Janeiro de 2023.

Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Departamento de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	A. A. DE CARVALHO COMERCIO
ENDEREÇO:	AVENIDA CASTELO BRANCO
BAIRRO:	CENTRO **CIDADE:** VARGEM GRANDE **UF:** MA
CEP:	65430 000
CNPJ:	23 717 924 0001-40

Recebi em 03 / 01 /2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em _____ de _____ de 2023 para fornecimento de preços.

ANDERSON PRADO DE CARVALHO
Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa

MERCADINHO LÍDER
A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO
CNPJ: 23.217.924/0001-40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 022 Rubrica

COTAÇÃO DE PREÇOS

Vargem Grande - Ma, 05 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Prezados Senhores,

Objeto: Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

O valor global de nossa proposta: **R$ 4.795.600,00** (Quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais).

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	**AÇÚCAR** - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	KG	20.000	4,95	99.000,00
2	**ALHO** - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos	KG	5.000	29,50	147.500,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 003
Rubrica

	mecânicos ou causado por pragas - Kg.				
3	**ARROZ AGULHINHA** - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	50.000	5,80	290.000,00
4	**BISCOITO SALGADO** - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade	KG	20.000	15,70	314.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 024
Rubrica

	mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g				
5	**CARNE MOÍDA** - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	KG	28.000	24,00	672.000,00
6	**CEBOLA** - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	KG	10.000	12,30	123.000,00
7	**CORANTE** - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada,	KG	7.000	15,00	105.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 025
Rubrica

	deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g				
8	**EXTRATO DE TOMATE** - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	KG	11.000	15,50	170.500,00
9	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO** - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica,	KG	18.000	25,00	450.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 026
Rubrica

	resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.				
10	**FRANGO CONGELADO** - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	KG	30.000	15,50	465.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 202
Rubrica

11	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	KG	15.000	11,00	165.000,00
12	**ÓLEO DE SOJA** - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	UNIDADE	10.000	13,50	135.000,00
13	**PÃO DOCE** - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico,	KG	18.000	22,90	412.200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 028
Rubrica

	resistente e transparente. Unidade 30g				
14	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE)** - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	KG	5.000	17,50	87.500,00
15	**SAL** - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	KG	3.000	1,60	4.800,00
16	**SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE** - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e	KG	15.000	45,80	687.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 024
Rubrica

	dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.				
17	TEMPERO COMPLETO - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	KG	8.000	15,70	125.600,00
18	**VINAGRE** - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC n°276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	Litro	8.000	5,50	44.000,00

MERCADINHO LÍDER
A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO
CNPJ: 23.217.924/0001-40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 030 Rubrica

19	**OVO** - ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	UND.	40.000	1,20	48.000,00
20	**FARINHA BRANCA** - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.	Kg	5.000	9,50	47.500,00
21	**FEIJÃO BRANCO** - Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	5.000	6,80	34.000,00

MERCADINHO LÍDER
A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO
CNPJ: 23.217.924/0001-40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 031 Rubrica

22	**BISCOITO DOCE** - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	Kg	10.000	16,90	169.000,00
					4.795.600,00

Validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias.

Amerilton Araujo de Carvalho
Titular

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 032
Rubrica

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS PRODUTOS

OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com Rua Dr. Nina Rodrigues, n° 20, Centro de Vargem Grande em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Vargem Grande (MA), 03 de Janeiro de 2023.

Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Departamento de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	Supermercado Jamaica Eireli
ENDEREÇO:	Rua Raimundo Nona Braga nº 07
BAIRRO:	Centro **CIDADE:** Nova Rodrigues **UF:** MA
CEP:	65450-000
CNPJ:	22.659.146/0001-86

Recebi em _____/_____/2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em _____ de _____ de 2023 para fornecimento de preços.

Francisco Ribeiro Sousa Vale
Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

CNPJ: 22.659.146/0001-86 – Insc.Est.: 12.467.891-2
Rua Raimundo Viana Braga, n.º 07,Centro, Nina Rodrigues/MA – CEP: 65.450-000
Telefone: 98 99150-4036/9899107-9367 – Email: janainavale1@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 033
Rubrica

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	**AÇÚCAR** - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	KG	20.000	4,99	99.800,00
2	**ALHO** - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg.	KG	5.000	29,60	148.000,00
3	**ARROZ AGULHINHA** - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	50.000	5,70	285.000,00
4	**BISCOITO SALGADO** - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	KG	20.000	15,60	312.000,00
5	**CARNE MOÍDA** - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos	KG	28.000	24,25	679.000,00

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

CNPJ: 22.659.146/0001-86 – Insc.Est.: 12.467.891-2

Rua Raimundo Viana Braga, n.º 07,Centro, Nina Rodrigues/MA – CEP: 65.450-000

Telefone: 98 99150-4036/9899107-9367 – Email: janainavale1@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 004 Rubrica

	e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.				
6	**CEBOLA** - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	KG	10.000	12,50	125.000,00
7	**CORANTE** - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de *polietileno* transparente, resistente com 100g	KG	7.000	14,90	104.300,00
8	**EXTRATO DE TOMATE** - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	KG	11.000	15,30	168.300,00
9	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO** - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	18.000	24,80	446.400,00
10	**FRANGO CONGELADO** - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério	KG	30.000	15,60	468.000,00

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

CNPJ: 22.659.146/0001-86 – Insc.Est.: 12.467.891-2

Rua Raimundo Viana Braga, n.º 07,Centro, Nina Rodrigues/MA – CEP: 65.450-000

Telefone: 98 99150-4036/9899107-9367 – Email: janainavale1@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 035 Rubrica

	da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.				
11	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	KG	15.000	11,10	166.500,00
12	**ÓLEO DE SOJA** - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	UNIDADE	10.000	13,10	131.000,00
13	**PÃO DOCE** - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g	KG	18.000	22,90	412.200,00
14	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE)** - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	KG	5.000	17,70	88.500,00
15	**SAL** - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	KG	3.000	1,80	5.400,00
16	**SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE** - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a	KG	15.000	45,50	682.500,00

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

CNPJ: 22.659.146/0001-86 – Insc.Est.: 12.467.891-2

Rua Raimundo Viana Braga, n.º 07,Centro, Nina Rodrigues/MA – CEP: 65.450-000

Telefone: 98 99150-4036/9899107-9367 – Email: janainavale1@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 036 Rubrica

	partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.				
17	**TEMPERO COMPLETO** - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	KG	8.000	15,50	124.000,00
18	**VINAGRE** - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC n°276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	Litro	8.000	5,40	43.200,00
19	**OVO** - ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	UND.	40.000	1,30	52.000,00
20	**FARINHA BRANCA** - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.	Kg	5.000	9,40	47.000,00
21	**FEIJÃO BRANCO** - Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	5.000	6,70	33.500,00
22	**BISCOITO DOCE** - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e	Kg	10.000	16,80	168.000,00

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

CNPJ: 22.659.146/0001-86 – Insc.Est.: 12.467.891-2
Rua Raimundo Viana Braga, n.º 07,Centro, Nina Rodrigues/MA – CEP: 65.450-000
Telefone: 98 99150-4036/9899107-9367 – Email: janainavale1@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 037 Rubrica

	material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.				
					4.789.600,00

Valor total da proposta: R$ 4.789.600,00 (Quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais).

Validade da proposta: 60 dias (sessenta dias).

Nina Rodrigues/MA, 05 de janeiro de 2023

Janaína Ribeiro Santo Vale

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI
Janaína Ribeiro Santos Vale
RG 019429012002-5 SESP/MA - CPF: 018.482.523-74
Representante Legal/Empresária/Titular

A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME

Proposta de Preços:

Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

Oferecemos nossa Proposta para futuras aquisições:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	**AÇÚCAR** - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	KG	20.000	R$ 6,50	R$ 130.000,00
2	**ALHO** - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg.	KG	5.000	R$ 30,00	R$ 150.000,00
3	**ARROZ AGULHINHA** - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	50.000	R$ 6,50	R$ 325.000,00
4	**BISCOITO SALGADO** - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço,	KG	20.000	R$ 16,50	R$ 330.000,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 565, CENTRO, SANTA HELENA - MA
CEP: 65208-000 • CNPJ: 19.281.320/0001-95
INSC. EST.: 12.424832-2 • email: acorearte@live.com
FONE: 98. 3221.1484

A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME

	validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g				
5	***CARNE MOÍDA** - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.*	*KG*	*28.000*	R$ 25,50	R$ 714.000,00
6	***CEBOLA** - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg*	*KG*	*10.000*	R$ 13,50	R$ 135.000,00
7	***CORANTE** - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g*	*KG*	*7.000*	R$ 15,50	R$ 108.500,00
8	***EXTRATO DE TOMATE** - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).*	*KG*	*11.000*	R$ 16,50	R$ 181.500,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 674 Rubrica

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 565, CENTRO, SANTA HELENA - MA
CEP: 65208-000 • CNPJ: 19.281.320/0001-95
INSC. EST.: 12.424832-2 • email: acorearte@live.com
FONE: 98. 3221.1484

A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 040
Rubrica

9	***PEITO DE FRANGO SEM OSSO*** *- limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.*	*KG*	*18.000*	R$ 27,00	R$ 486.000,00
10	***FRANGO CONGELADO*** *- com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.*	*KG*	*30.000*	R$ 17,00	R$ 510.000,00
11	***MACARRÃO ESPAGUETE*** *- Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g*	*KG*	*15.000*	R$ 13,00	R$ 195.000,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 565, CENTRO, SANTA HELENA - MA
CEP: 65208-000 • CNPJ: 19.281.320/0001-95
INSC. EST.: 12.424832-2 • email: acorearte@live.com
FONE: 98. 3221.1484

A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME

12	***ÓLEO DE SOJA*** *- Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml*	*UNIDADE*	*10.000*	R$ 13,00	R$ 130.000,00
13	***PÃO DOCE*** *- Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g*	*KG*	*18.000*	R$ 25,00	R$ 450.000,00
14	***PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE)*** *- Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g*	*KG*	*5.000*	R$ 18,50	R$ 92.500,00
15	***SAL*** *- Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.*	*KG*	*3.000*	R$ 2,00	R$ 6.000,00
16	***SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE*** *- Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.*	*KG*	*15.000*	R$ 50,00	R$ 750.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 042
Rubrica

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 565, CENTRO, SANTA HELENA - MA
CEP: 65208-000 • CNPJ: 19.281.320/0001-95
INSC. EST.: 12.424832-2 • email: acorearte@live.com
FONE: 98. 3221.1484

A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 042
Rubrica

17	***TEMPERO COMPLETO*** - *Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g*	*KG*	*8.000*	R$ 16,50	R$ 132.000,00
18	***VINAGRE*** - *De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC n°276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml*	*Litro*	*8.000*	R$ 6,50	R$ 52.000,00
19	***OVO*** - *ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.*	*UND.*	*40.000*	R$ 1,35	R$ 54.000,00
20	***FARINHA BRANCA*** - *Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.*	*Kg*	*5.000*	R$ 10,00	R$ 50.000,00
21	***FEIJÃO BRANCO*** - *Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.*	*Kg*	*5.000*	R$ 7,00	R$ 35.000,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 565, CENTRO, SANTA HELENA - MA
CEP: 65208-000 • CNPJ: 19.281.320/0001-95
INSC. EST.: 12.424832-2 • email: acorearte@live.com
FONE: 98. 3221.1484

A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME

22	***BISCOITO DOCE** - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.*	*Kg*	*10.000*	R$ 17,00	R$ 170.000,00
				TOTAL	*R$ 5.186.500,00*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 043 Rubrica

Valor total da proposta: 5.186.500,00(Cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, quinhentos reais)

Validade da Proposta: 60 dias.

Santa Helena-MA, 05 de Janeiro de 2023.

Aeassia Alcântara Silva

A. ALCANTARA SILVA EIRELI-ME
CNPJ n° 19.281.320/0001-95

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 565, CENTRO, SANTA HELENA - MA
CEP: 65208-000 • CNPJ: 19.281.320/0001-95
INSC. EST.: 12.424832-2 • email: acorearte@live.com
FONE: 98. 3221.1484

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 044
Rubrica

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS PRODUTOS

OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com Rua Dr. Nina Rodrigues, n° 20, Centro de Vargem Grande em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Vargem Grande (MA), 03 de Janeiro de 2023.

Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Departamento de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	Alencar Supermercado LTDA
ENDEREÇO:	Rua José Magalhães
BAIRRO:	Centro **CIDADE:** V. Grande **UF:** MA
CEP:	65.430-000
CNPJ:	23.284.664/0002-53

Recebi em 04 / 01 /2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em ____ de ____ de 2023 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65730-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaoph@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 045
Rubrica

Vargem Grande - Ma, 06 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL

Prezados Senhores,

Em atendimento a solicitação dessa prefeitura municipal, apresentamos nossa cotação de preços para Fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	**AÇÚCAR** - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	KG	20.000	5,00	100.000,00
2	**ALHO** - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg.	KG	5.000	29,75	148.750,00
	ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	50.000	5,75	287.500,00

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaoph@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 046 Rubrica

4	**BISCOITO SALGADO** - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	KG	20.000	15,50	310.000,00
5	**CARNE MOÍDA** - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	KG	28.000	24,50	686.000,00
6	**CEBOLA** - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	KG	10.000	12,25	122.500,00

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaoph@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 041
Rubrica

7	**CORANTE** - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	KG	7.000	14,95	104.650,00
	EXTRATO DE TOMATE - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	KG	11.000	15,50	170.500,00
9	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO** - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	18.000	24,90	448.200,00

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaoph@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 048 Rubrica

10	**FRANGO CONGELADO** - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	KG	30.000	15,60	468.000,00
11	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	KG	15.000	11,15	167.250,00
12	**ÓLEO DE SOJA** - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	UNIDADE	10.000	13,25	132.500,00

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaoph@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 049
Rubrica

13	**PÃO DOCE** - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g	KG	18.000	23,00	414.000,00
	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	KG	5.000	17,45	87.250,00
15	**SAL** - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	KG	3.000	1,70	5.100,00
16	**SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE** - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	KG	15.000	45,40	681.000,00

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.00[illegible]
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: [illegible]5430-00[illegible]
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaoph@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 050
Rubrica

17	**TEMPERO COMPLETO** - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	KG	8.000	15,60	124.800,00
18	**VINAGRE** - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC n°276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	Litro	8.000	5,60	44.800,00
19	**OVO** - ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	UND.	40.000	1,25	50.000,00
20	**FARINHA BRANCA** - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.	Kg	5.000	9,35	46.750,00

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaoph@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 051 Rubrica

21	**FEIJÃO BRANCO -** Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	5.000	6,75	33.750,00
22	**BISCOITO DOCE** - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	Kg	10.000	16,95	169.500,00
	TOTAL				**4.802.800,00**

Valor global de nossa cotação: **R$ 4.802.800,00 (Quatro milhões oitocentos e dois mil e oitocentos reais).**

Validade da Proposta é de 60 (noventa) dias.

Atenciosamente,

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.823-92
Sócio-Administrador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 082 Rubrica

Informe seu CEP

Voltar à lista Alimentos e Bebidas > Mercearia > Açúcar e Apoçantes > Açúcar Mascavo

Compartilhar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica



Novo

Açúcar União Refinado Branco - 1kg 1 Kilo

R$ 11⁹⁹

Pague em parcelas

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as fo envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (42 dispor

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Mercado Pontos. Você acumula 2 p

Anúncios do vendedor



R$ 11⁹⁹

Açúcar Refinado União 1kg



R$ 231⁹⁹

7x R$ 33,14 sem juros

Frete grátis

Ferro de passar a vapor Black+Decker FX3060 cor...



R$ 1.770⁹⁹

10x R$ 177,10 sem juros

Frete grátis

Switch TP-Link TL-SG1024D

Ver mais anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

Localização

São Paulo, São Paulo

MercadoLíder Platinum

É um dos melhores do site!

+1000

Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

Ver mais dados deste vendedor

Características principais

Marca	União

Outros

Tipo de açúcar: Clara

Peso da unidade: 1 kg

Tipo de embalagem: Sacola

Formato de venda: Unidade

Garantia

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 1 meses

Meio de pagamento

Até 12x sem cartão

Cartões de crédito

Cartões de débito

Unidades por kit: 1

É produto orgânico: Não

Conservação do produto: Temperatura ambiente

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagamento



Descrição

AÇÚCAR REFINADO BRANCO ESPECIAL CLASSICO PACOTE 1KG UNIÃO

Delicado como um toque de carinho.
Tradicionalmente mais branquinho e fininho, dissolve rápido nas suas receitas!
Ideal para doces, misturas e sobremesas

DICA DO MINEIRINHO:

Ideal para café, sucos e muitos mais. Preste sempre atenção em suas receitas para não exagerar.

CARACTERÍSTICAS:

- Tipo de açúcar: Refinado
- Marca: União
- Conteúdo: 1kg
- Embalagem: Pacote

DIMENSÕES:

- Altura: 5cm
- Comprimento: 20cm
- Largura: 12cm
- Peso: 1Kg

ITENS INCLUSOS:

1 Unidade de pacote de açúcar União

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio | Meios de pagamento | Garantia | Está com dúvidas? Entre em contato com o vendedor e esclareça o que precisa.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta... Perguntar

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Anúncio **#3033466**

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Baixe grátis o app do Mercado Livre!

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 054
Rubrica

Informe seu CEP

Voltar à lista Alimentos e Bebidas > Mercearia > Molhos e Condimentos > Tempero

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 055 Rubrica

Compartilhar








+2



+200 vendidos

Alho Descascado Direto Produtor In Natura Pacot 1kg

R$ 29⁹⁹

em 2x R$ 15 sem juros

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as fo envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (10872 dis

Frete grátis comprando 3 ou mais unida

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Mercado Pontos. Você acumula 7 p

30 dias de garantia de fábrica

Anúncios do vendedor



R$ 94⁹⁹

3x R$ 31,66 sem juros

Frete grátis

3 Kg Alho Fresco Descascado In Natura Direto Produtor



R$ 147

4x R$ 36,75 sem juros

Frete grátis

Alho Fresco Descascado Sem Conservantes Direto Produto...



R$ 114⁹⁹

3x R$ 38,33 sem juros

FULL

Gummy Power Cabelo Beleza Pele E Unha Original Loja...

Ver mais anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

Localização

São Paulo, São Paulo

MercadoLíder

É um dos melhores do site!

+500

Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

Ver mais dados deste vendedor

Garantia

Garantia do vendedor

Garantia de fábrica: 30 dias

Meio de pagamento

Até 12x sem cartão

Cartões de crédito

Cartões de débito

Boleto bancário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 056
Rubrica

Conheça outros meios de pagamento

Características principais

Marca	TioEdy

Outros

Peso da unidade: 1 kg

Formato de venda: Unidade

Unidades por embalagem: 1

Unidades por kit: 1

Descrição

Alho já descascado - Sem Conserva. Melhor Tempero da roça para sua casa. Pacote com 1 KG de dentes de alho sem casca sem conservantes, In natura.

Tenha o que há de melhor em Alho para você realizar as melhores receitas e agradar sua família e amigos.

Sem deixar deixar aquele cheirinho de alho nas mãos e muito mais prático, pois já vem descascados. É só usar e fazer aquela receita maravilhosa.

Pacote com 1 KG de dentes de alho descascados.

******* DÚVIDAS FREQUENTES *******

- Este Alho é de casca Roxa ou Branca?
Resposta: Casca Roxa

- O produto pode estragar durante o trajeto?
Resposta: Este produto NÃO possui conservantes e pode ficar até 48 horas sem refrigeração que não estraga. Portanto, no momento da compra verifique se a data de entrega para sua região não vai ultrapassar um prazo de três dias para compras durante os dias uteis da semana. Se você realizar a compra no final de semana, o prazo pode ser maior pois não postamos produtos nos finais de semana, ou seja, não se preocupe, pois seu produto chegará em ótimas condições de consumo.

- Quanto tempo dura o Alho (Prazo de validade) após receber minha compra?
Resposta: Temos grande rotatividade e sempre trabalhamos com produto fresco. O tempo (validade) pode variar em torno de DOIS MESES, depende da maneira como será conservado. Há algumas maneiras de conservá-lo: embrulhado, imerso ou congelado. Assista ao vídeo deste anuncio que há uma super dica para faze-lo durar por dois meses.

********** Benefícios do alho para a saúde**********

1. Melhora a imunidade

A suplementação com cápsulas de alho é conhecida por melhorar o funcionamento do sistema imunológico. Um estudo de 12 semanas concluiu que um suplemento diário com cápsulas de alho reduziu o número de resfriados em 63% comparado ao placebo.

A duração média dos sintomas do resfriado também foi reduzida em 70%, de cinco dias no placebo para apenas um dia e meio no grupo do que consumiu as cápsulas de alho.



2. Reduz a pressão arterial

Doenças cardiovasculares como ataques cardíacos e derrames são algumas das doenças que mais matam no mundo. A hipertensão arterial é um dos fatores desencadeantes mais significativos dessas doenças.

3. Melhora os níveis de colesterol

Para aqueles com colesterol alto, a suplementação com cápsulas de alho pode reduzir o colesterol total e/ou o LDL em cerca de 10-15%

4. Previne a demência e a doença de Alzheimer

O dano oxidativo dos radicais livres contribui para o processo de envelhecimento. O alho contém antioxidantes que sustentam os mecanismos de proteção do organismo contra danos oxidativos. Altas doses de suplementação com cápsulas de alho demonstraram aumentar as enzimas antioxidantes em humanos

5. Alho é altamente nutritivo e tem poucas calorias

Uma porção de 28 gramas de alho contém:

Manganês: 23% da ingestão diária recomendada (IDR)
Vitamina B6: 17% da IDR
Vitamina C: 15% da IDR
Selênio: 6% do IDR
Fibra: 0,6 grama
Quantidades significativas de cálcio, cobre, potássio, fósforo, ferro e vitamina B1

Essa porção de alho contém apenas 42 calorias, com 1,8 gramas de proteína e 9 gramas de carboidratos. A alta quantidade de fibras faz com que o alho seja bom para o sistema digestivo. O selênio, por sua vez, ajuda a remover as substâncias tóxicas do corpo.
Fonte: Ecycle

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio Meios de pagamento Garantia

Está com dúvidas? Entre em contato com o vendedor e ele responderá o que você precisa.

Pergunte ao vendedor

Faça aqui a sua pergunta

Perguntar

Últimas perguntas feitas

Vcs tem o alho roxo?

Vc tem quantidade maior pra revenda?

— Boa tarde. Temos sim 17/09/2022



Anúncio #2731058

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.
Baixe grátis o app do Mercado Livre!

Informe seu CEP

SUPERMERCADO
Frete grátis em carrinhos a partir de R$ 199

Ofertas Bebidas Bebês

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

Voltar à lista Alimentos e Bebidas > Mercearia > Arroz, Legumes e Sementes > Arroz

Compartilhar



Novo | +100 vendidos

Arroz Agulhinha Prato Fi Tipo 1 1kg

~~R$ 6,99~~

R$ 5,58 19% OFF

em 12x R$ 0,54

Ver os meios de pagamento

Cupons

R$ 10 OFF em Mercado

Informe seu CEP para ver se o p está disponível na sua região.

Informar CEP

Adicionar ao carrinho

Mercado Pontos. Você acumula 1 pi

Mais produtos de Supermercado



R$ 27,07 5% OFF

FULL

Soda Italiana Dilute Varios Sabores 500ml O Original



R$ 66,99

FULL

Monin Xarope 700ml (drinks-chás-cafés-sodas) Varios...



R$ 46,55

FULL

Xarope Para Soda Italiana E Drink Dilute + Dosador -...

Ir ao Supermercado

Informações da loja

Raiz Superatacado
Loja oficial no Mercado Livre

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

+10mil
Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

Ver mais dados de Raiz Superatacado

Características principais

Marca	Prato Fino

Garantia

Garantia da loja

Sem garantia

Meio de pagamento

Até 12x sem cartão

Outros

Tipo de arroz: Branco

Peso líquido: 5 kg

Formato: Longo

Tipo de embalagem: Saco

Formato de venda: Unidade

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Cartões de débito

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagamento



Descrição

ARROZ AGULHINHA PRATO FINO TIPO 1 1KG

Arroz polido, tradicional, de padrão superior. Próprio para uso na cozinha diária e para a alta culinária.

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio | Meios de pagamento | Garantia

Esta com dúvida?

Entre através [illegible] e [illegible]

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Últimas perguntas feitas

Qual é o prazo de validade desse produto?

Boa tarde. Devido ao envio de lotes diferentes para o estoque Mercado Livre, nós não conseguimos informar a validade exata do produto que será separado e enviado para você. Mas fique tranquilo, devido a regras do parceiro o produto deve ter no mínimo, a validade para acima de 90 dias. Equipe Raiz Superatacados. 21/11/2022

Anúncio **#2030611**

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.
Baixe grátis o app do Mercado Livre!

Informe seu CEP

Voltar à lista Alimentos e Bebidas › Mercearia › Biscoitos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 061 Rubrica

Compartilhar



Novo | +1000 vendidos

Biscoito Cream Cracker Tradicional Vitarella Pacote 400g

MAIS VENDIDO 12º em Biscoitos Vitarella

R$ 15⁹⁹

em 12x R$ 1⁵⁵

Ver os meios de pagamento

• Manter temperatura ambiente.

Opções de compra:

2 produtos novos a partir de R$ 15,99

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega de envio.

Calcular o prazo de entr

Vendido por C.L.A VARIEDADES.
MercadoLíder | +1000 vendas

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (19

Frete grátis comprando 5 ou ma

Comprar agora

Adicionar ao carrinl

Mercado Pontos. Você acum pontos.

6 meses de garantia de fábr

Quem viu este produto também comprou



R$ 5⁹⁹

Biscoito Salgado Agua E Sal Vitarella



R$ 7⁵⁵

FULL

Biscoito Marilan Maizena Pacote 350g



R$ 63⁶⁶ 15% OFF

Biscoitos Amanteigados Royal British Importado Lata Natal

Informações sobre o vend

Localização
São Paulo, São Paulo

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

+1000
Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

É produ

Ver mais dados deste vendedor

Outras opções de compra

Ver 2 opções a partir de R$ 15,9

Características principais

Fabricante	M Dias Branco S.A. Industria e Comercio de Alimentos
Marca	Vitarella
Sabor	Tradicional
Peso líquido	400 g

Meio de pagamento

Até 12x sem cartão

mercado crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

VISA

Cartões de débito

Formato de venda	Unidade
Unidades por kit	1

CAIXA
Boleto bancário
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 062
Rubrica
Conheça outros meios de pagam

Outros

Tipos de biscoito: Biscoito
É livre de glúten: Não
É produto orgânico: Não
É produto dietético: Não
Conservação do produto: Temperatura ambiente

Compare com outros produtos similares



Biscoito Cream Cracker Tradicional Vitarella Pacote 400g
(Este produto)



Biscoito Rosquinha Coco Panco Pacote 500g
Ver produto



Biscoito Alemão Bolacha Doce Amanteigado Sabor Baunilha 400g
Ver produto



Biscoito Marilan Ma Pacote 350g
Ver produto

	Este produto	Rosquinha Coco Panco Pacote 500g	Biscoito Alemão Bolacha Doce Amanteigado Sabor Baunilha 400g	Biscoito Marilan Ma Pacote 350g
Opiniões	(1)	(2)	(0)	(0)
Preço	R$ 15,99	R$ 9,39	R$ 19,93	R$ 7,55
Fabricante	M Dias Branco S.A. Industria e Comercio de Alimentos	FORNECEDOR DEMONSTRAÇÃO SIMPLUS	Member's Mark	MARILAN ALIMENTOS S
Sabor	Tradicional	Coco	Baunilha	
Peso liquido	400 g	500 g	400 g	350 g
Formato de venda	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
Unidades por kit	1	1	1	1
Tipos de biscoito	Biscoito	Biscoito		Biscoito
É produto dietético	Não			Não
Nome		Rosquinha	Biscoito de Baunilha	Maizena

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio Meios de pagamento Garantia

Esta com dúvidas?
Estas opiniões ajudarão você a encontrar o que busca.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 663
Rubrica

Busque o que você quer saber

Digite uma pergunta ou palavra-chave

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

Últimas perguntas feitas

É Produto dietético?

— Não é produto dietético
Respondido pelo Mercado Livre

Ver mais 6 resultados

Como pergunto ao vendedor?

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.
Baixe grátis o app do Mercado Livre!

Falar ao Whatsapp
Atendimento: (62) 9360-9191 (whatsapp), (62) 3922-7282
Todas as Lojas
Meu Carrinho | Cadastre
Carrinho 0
LOGIN | PEDIDOS ANTERIORES | MEU CARRINHO
CADASTRE-SE
Atendimento: (62) 9360-9191 (whatsapp) | (62) 3922-7282
OFERTAS DO DIA | PRODUTOS EM PROMOÇÃO | DESTAQUES | COMO COMPRAR | MEU CARRINHO | CONTATO
Buscar Digite uma palavra

COMPROVO DE LICITAÇÃO
Fls. 064
Rubrica

Carne moida congelada tubo Mafripar 500g



clique nas imagens para ampliar

Carne moida congelada tubo Mafripar 500g

Por: $13.97
500g

Qtde. 1

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Quantidade por porção

	Informação Nutricional Porção de100g	
Valor Energético	131kcal	7
Carboidratos	0g	0
Proteínas	21g	28
Gorduras totais	5g	10
Gorduras saturadas	2g	7
Gorduras Trans	0g	**
Fibra alimentar	0g	0
Sódio	127mg	5

(*) Valores Diários de Referência com base em uma dieta de 2.000 calorias ou 8.400 Kj.
(**) Valor Não Estabelecido.

Cestas Básicas
Novidades
Preços Mágicos
Produtos Diet e Light
Produtos Gourmet
Produtos Naturais
Produtos Sem Glúten
Produtos Sem Lactose
Produtos Veganos
Atacado
Mercearia
Massas
Atomatados e Conservas
Panettones e Chocottones 2022
Iogurtes e Bebidas Lácteas
Hortifruti
Produtos Orgânicos
Carnes Aves e Peixes
Frios, Queijos e Embutidos
Congelados e Resfriados
Temperos, Condimentos
Biscoitos, Salgadinhos
Doces, Bolos e Sobremesas
Bebidas
Limpeza, Lavanderia
Higiene e Beleza
Fraldas
Produtos Descartáveis
Papelaria e Escritório
Ferramentas, lâmpadas, tomadas e outros
Automotivo
Pet Gourmet
Pet Shop



Newsletter

Como comprar Passo a Passo



Destaques [+]

Álcool em gel 70° multiuso Sol 500g.



Por: $7,74
+álcool, limpa vidros

Papel toalha Social clean 2 rolos



De: $5.47
Por: $4.99
+papel toalha, guardanapos

Sabonete Johnson's Daily Care lavanda 60g



De: $2.89
Por: $2.59
+sabonetes

Detergente líquido cristal Limpol 500ml.



De: $2,89
Por: $2,39
+detergentes, lava louças

Bombom sonho de valsa Lecta pacote 1kg.

Voltar ao Início

Atendimento (62) 9369-9151 (whats-app), (62) 3922-7202

Todas as Lojas

Meu Carrinho | Cadastro

Carrinho 0

Nome

E-mail

ok



Por: $55,49
+outros
+chocolates

Pilha p/ controle de portão alcalina 12V Rayovac V23GA



De: $6,77
Por: $5,50
+filtros,filmes pvc,outros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 065
Rubrica







Buscar Digite uma palavra

INSTITUCIONAL

PROMOÇÕES
Ofertas do Dia
Produtos em Promoção
Destaques

PARCERIAS

AJUDA E SUPORTE
Como Comprar
Pedidos Anteriores
Fale Conosco

COMPARTILHE
PARTICIPE E GANHE PRÊMIOS

Todas as Lojas
Meu Carrinho | Cadastro
Carrinho 1
LOGIN | PEDIDOS ANTERIORES | MEU CARRINHO
CADASTRE-SE
Atendimento: (62) 9360-9191 (whatsapp) | (62) 3922-7262
OFERTAS DO DIA | PRODUTOS EM PROMOÇÃO | DESTAQUES | COMO COMPRAR | MEU CARRINHO | CONTATO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 066 Rubrica
Buscar Digite uma palavra

Cestas Básicas
Novidades
Preços Mágicos
Produtos Diet e Light
Produtos Gourmet
Produtos Naturais
Produtos Sem Glúten
Produtos Sem Lactose
Produtos Veganos
Atacado
Mercearia
Massas
Atomatados e Conservas
Panettones e Chocottones 2022
Iogurtes e Bebidas Lácteas
Hortifruti
Produtos Orgânicos
Carnes Aves e Peixes
Frios, Queijos e Embutidos
Congelados e Resfriados
Temperos, Condimentos
Biscoitos, Salgadinhos
Doces, Bolos e Sobremesas
Bebidas
Limpeza, Lavanderia
Higiene e Beleza
Fraldas
Produtos Descartáveis
Papelaria e Escritório
Ferramentas, lâmpadas, tomadas e outros
Automotivo
Pet Gourmet
Pet Shop



Newsletter

Cebola orgânica 600g



clique nas imagens para ampliar



Por: $17.98

sujeito a indisponibilidade temporária

Qtde. 1

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

CEBOLA ORGÂNICA Muito presente como tempero em alimentos diversos, a cebola pode ser consumida crua, cozida ou assada. Amada por uns e não tanto por outros, seu sabor é perceptível onde estiver. Deixe ela de molho em água potável para reduzir sua acidez. Procedência A Cebola Orgânico comercializado na Tutto Natural é de procedência garantida, possuindo o certificado Orgânico, respeitando a saúde de quem manipula os produtos e especialmente de quem os consome, não causando nenhum impacto ao meio ambiente. Especificações - Grau de maturação: Pronto para o consumo - Condições em estoque: produto 100% fresco - Armazenamento: Manter fora da geladeira, depois de aberto refrigerar - Embalagem: Comercializado em pacotes/maços - Certificado: Produto com certificado Orgânico Escolher alimentos orgânicos para você e sua família é a certeza de investir na saúde para hoje e sempre.

Como comprar Passo a Passo



Destaques [+]

Bebida vegetal Original A Tal da Castanha 200ml



Por: $8,78
+Produtos Sem Glúten
+bebidas vegetais e shakes
+Produtos Sem Lactose

Amendoim crocante Crokissimo sabor churrasco Santa Helena 1,01kg



Por: $33,89
+amendoins, castanhas

Amaciante Fofo tradicional 1,8 lts



De: $19,09
Por: $15,49
+amaciantes

Canudo Bio flexível shake Strawplast 100x1



Por: $13,85
+filtros,filmes pvc,outros

Massa spaghetti grano duro Cristal 500g

Todas as Lojas

Nome

E-mail

ok





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 067
Rubrica



Por: $8.49
+grano duro e integrais

Mortadela Bologna Ceratti com picles 150g



Por: $13.87
+presuntos, mortadelas e salames

Buscar Digite uma palavra

INSTITUCIONAL

PROMOÇÕES
Ofertas do Dia
Produtos em Promoção
Destaques

PARCERIAS

AJUDA E SUPORTE
Como Comprar
Pedidos Anteriores
Fale Conosco

COMPARTILHE
PARTICIPE E GANHE PRÊMIOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 003 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

Informe seu CEP

Voltar à lista Alimentos e Bebidas > Mercearia > Confeitaria e Bomboniere > Confeitaria > Corantes Comestíveis

Compartilhar







Novo | +100 vendidos

Corante Em Pó 100g Esc A Cor

★★★★★ (4)

R$ 17^50

Pague em parcelas

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as fo envio.

Calcular o prazo de entrega

Cor:

AMARELO GEMA | Bordô | Vermel

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (20 dispor

Frete grátis comprando 5 ou mais unide

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Mercado Pontos: Você acumula 4 p

Anúncios do vendedor



R$ 15

Corante Amarelo Gema Em Pó 100g Arcolor



R$ 28^78

2x R$ 14,39 sem juros

Corante Em Pó 100g Preto



R$ 30

3x R$ 10 sem juros

Corante Liquido Verde Alimentício 960ml - Arcolor

Ver mais anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

Localização

Itaquaquecetuba, São Paulo

+100

Vendas nos últimos 60 dias | Presta bom atendimento | E pro

Ver mais dados deste vendedor

Características principais

Marca	Arcólor

Outros

Linha: Corante

Unidades por embalagem: 1

Formato do corante: redondo

Formato de venda: pacote

Garantia

Garantia do vendedor

Sem garantia

Meio de pagamento

Até 12x sem cartão

Cartões de crédito

Unidades por kit: 1

Peso líquido: 100 g

Conservação do produto: Temperatura ambiente

Cartões de débito

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagamento

Descrição

Corante Em Pó 100G ESCOLHA A COR.

Usado para colorir produtos alimentícios em geral.

Dimensões aproximadas embalagem:



Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio | Meios de pagamento | Garantia

Está com dúvidas? Estes atalhos podem ajudar você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta

Perguntar

Tempo aproximado de resposta: 17 minutos

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Opiniões do produto

4.8 ★★★★★ 4 avaliações

Ordenar | Qualificação

5 ★ 4 ★ 3 ★ 2 ★ 1 ★

★★★★☆ 24 jun 2020

Pó bem concentrado, é mais para um vermelho natal (fechado) mas é um bom produto.

É útil 0

★★★★★ 15 nov 2020

Uma pequena quantidade já é o suficiente p/ fixar a cor.

É útil 0

★★★★★ 04 jan 2021

A cor é muito bonita. Do jeito que eu queria.

É útil 0

Mostrar todas as opiniões

Anúncio #1241323

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.
Baixe grátis o app do Mercado Livre!

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 010
Rubrica

Informe seu CEP

efácil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 672
Rubrica



Novo

Extrato De Tomate Pouch Elefante 190g - Embalage C/ 36 Unid

R$ 141[78]

em 12x R$ 13[75]

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as fo envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (21 dispon

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Mercado Pontos. Você acumula 35

Anúncios de E-FÁCIL



R$ 16[41]

Molho Barbecue Original Heinz sem glúten em squeez...



R$ 14[18]

Ketchup Picante Heinz Squeeze 397g



R$ 11[66]

Maionese Light Hellmann's 500g

Ver mais anúncios do EFACIL

Características principais

Marca	Elefante

Informações da loja

E-FÁCIL
Loja oficial no Mercado Livre

Meio de pagamento

Até 12x sem cartão

mercado crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Cartões de débito

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagamento

Descrição

ATENÇÃO: Não fazemos vendas para CNPJ

Extrato de Tomate Pouch Elefante 190g - Embalagem c/ 36 unidades



Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio | Meios de pagamento | Garantia

Está com dúvidas? Entre, analise, assista vídeos e encontre o que busca

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta... Perguntar

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Anúncio **#2929775**

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.
Baixe grátis o app do Mercado Livre!

Ofertas relativas à região de: VILA VELHA/ES NOSSAS LOJAS HORÁRIO DE ENTREGA TRABALHE CONOSCO PROTEÇÃO DE DADOS FAÇA SEU CARTÃO

O que você procura?

Olá! Faça seu login ou cadastre-se

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 073 Fabrica

CHURRASCO CUIDADOS COM PETS VIDA SAUDÁVEL

MENU

civeis Congelados Peito de Frango sem Osso e sem Pele Uniaves Bandeja 1Kg





Código: 19860

Peito de Frango sem Os e sem Pele Uniaves Bandeja 1Kg

R$ 21,90

Comprar Adicionar à

Gostou da oferta? **Compartilhe!**

Aqui tem mais opções. Aproveite!



Comprar

Empanado Chiken Crispy Seara Tradicional 300G

R$ 12,59



Hambúrguer Bovino Seara 672G

R$ 24,90



Filé de Tilápia Congelada Saint Peters 250g

R$ 16,99



Compra

Batata Congelada Mcca Tradicional 1,5Kg

R$ 28,90

VILA VELHA/ES
ALTERAR REGIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 074 Rubrica

Formas de pagamento:

Pagamento online

Pagamento na entrega

Pagamento na loja

2017® Extrabom Supermercados - CNPJ: 03.845.717/0021-76 - Todos os direitos reservados.

Cornershop
by Uber

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 015
Rubrica



Frango congelado Embalagem 2kg aprox. Sadia

Abrir na Cornershop

Informação

Preço	**de R$16,99**
Formato	**Embalagem 2kg aprox.**
Marca	**Sadia**

Disponível nestas lojas:

Supermercados Cariocão

Produtos relacionados

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 076
Rubrica



Filé de peito de frango
de R$18,99



Filé de peito de frango congelado sem pele sem osso Bio
de R$29,99



Sobrecoxa de frango congelada Bio
de R$23,99



Filé de peito de frango sem osso sem pele congelado
de R$21,99



Coxa com sobrecoxa de frango desossada congelada Bio
de R$26,99



Filé de peito de frango congelado
de R$22,99



Filé de peito de frango congelado
de R$23,99



Coxas de frango congeladas Bio
de R$21,99

Por que a Cornershop?



Faça suas compras de mercado e lojas especializadas através da Cornershop.



Programe a entrega para o horário que preferir.

Encontre uma grande variedade de lojas especializadas.

Os Shoppers farão a compra como você mesmo faria.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 027
Rubrica

© 2023 Cornershop by Uber

BR Cornershop Brasil Tecnologia Ltda., CNPJ/ME nº 35.112.983/0001-32, Rua Gomes de Carvalho, 911 - CEP: 04547-003, Vila Olimpia - São Paulo - SP



Informe seu CEP

SUPERMERCADO
Frete grátis em carrinhos a partir de R$ 199

Ofertas | Alimentos | Bebidas | Pets | Higiene e Perfumaria | Limpeza | Bebês

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 025
Rubrica





Novo | +500 vendidos

Macarrão de Trigo Grano Duro Espaguete 12 De Cecco Pacote 500g

MAIS VENDIDO 1º em Macarrões De Cecco

~~R$ 20,99~~

R$ 14,75 28% OFF

em 12x R$ 1,43

Ver os meios de pagamento

Cupons

R$ 15 OFF em Supermercado

R$ 15 OFF Mercado 1ª Compra +1

• Manter temperatura ambiente.

Opções de compra:

2 produtos novos a partir de R$ 14,75

Informe seu CEP para ver produto está disponível n região.

Informar CEP

Loja oficial Pão de Açúcar
+250mil vendas

Adicionar ao carrinho

Mercado Pontos. Você acum pontos.

Informações da loja

Pão de Açúcar
Loja oficial no Mercado

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

+250mil
Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

É pro

Ver mais dados de Pão de Açúcar

Outras opções de compra

Ver 2 opções a partir de R$ 14,7

Meio de pagamento

Até 12x sem cartão

Cartões de crédito
Pague em até 12x!

Cartões de débito

Boleto bancário

Quem viu este produto também comprou



R$ 8,99 20% OFF
FULL
Macarrão de Sêmola Espaguete 5 Barilla Caixa...



R$ 9,09 19% OFF
FULL
Macarrão de Sêmola Espaguete 7 Barilla Caixa...



R$ 7,59 19% OFF
FULL
Massa Linguine Nº6 Italiana La Molisana Macarrão 500g

Características principais

Marca	De Cecco

Outros

Conheça outros meios de pagam

Conservação do produto: Temperatura ambiente



Compare com outros produtos similares

	Macarrão de Trigo Grano Duro Espaguete 12 De Cecco Pacote 500g (Este produto)	Macarrão de Sêmola Espaguete 5 Barilla Caixa 500g Ver produto	Macarrão de Arroz Espaguete Urbano Pacote 500g Ver produto	Massa Linguine N Italiana La Molisa Macarrão 500g Ver produto
Opiniões	(0)	★★★★★ (1)	★★★★★ (4)	(0)
Preço	R$ 14,75	R$ 8,99	R$ 6,60	R$ 7,59
Conservação do produto	Temperatura ambiente	Temperatura ambiente	Temperatura ambiente	Temperatura ambiente
Nome da massa				Linguine 6
Tipo de massa				Linguine
Peso da unidade				500 g
Formato de venda				Unidade
Unidades por kit				1

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio | Meios de pagamento | Garantia

Este com dúvidas?
Estou muitos ajudarão você a encontrar o que busca

Busque o que você quer saber

Ex: Qual o peso do produto? Acompanha brinde?

Últimas perguntas feitas

Conservação do produto?

Temperatura ambiente
Respondido pelo Mercado Livre

Como pergunto ao vendedor?

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.
Baixe grátis o app do Mercado Livre!

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 031
Rubrica

Informe seu CEP

SUPERMERCADO
Frete grátis em carrinhos a partir de R$ 199

Ofertas | Bebidas | Pets | Limpeza | Bebês

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 0032 Rubrica

Voltar à lista Alimentos e Bebidas > Mercearia > Outros

Compartilhar





Novo | +1000 vendidos

Óleo De Soja Soya 900m

~~R$ 12,50~~

R$ 11,25 10% OFF

em 12x R$ 1,09

Ver os meios de pagamento

Cupons

R$ 15 OFF em Supermercado

R$ 15 OFF Mercado 1ª Compra

Informe seu CEP para ver se o p está disponível na sua região.

Informar CEP

Adicionar ao carrinho

Mercado Pontos. Você acumula 2 p

Mais produtos de Supermercado



R$ 9,65
FULL
Óleo De Soja Soya Garrafa 900ml



R$ 9
FULL
Óleo De Soja Saúde - 500ml



R$ 11,59 10% OFF
FULL
Óleo De Soja Coamo 900ml

Ir ao Supermercado

Características principais

Fabricante	Soya

Informações da loja

Cesta Nobre
Loja oficial no Mercado Livre

MercadoLider Platinum
É um dos melhores do site!

+10mil
Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

É pro

Ver mais dados de Cesta Nobre

Garantia

Garantia da loja

Sem garantia

Meio de pagamento

Até 12x sem cartão

Marca	Soya
Formato de venda	Unidade

Cartões de crédito
Pague em até 12x!

Cartões de débito

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagamento

Outros

É kit: Não



Descrição

Óleo De Soja Soya 900ml

Ingredientes:
Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.) e antioxidantes: TBHQ e ácido cítrico.

>>>> NÃO CONTÉM GLÚTEN. <<<<

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA.

**** TABELA NUTRICIONAL *****
Porção de 13ml (1 col. de sopa) - %VD*
Valor energético: - 108 = 454 kj - 5,00%
Carboidratos: - 0g - 0,00%
Proteínas: - 0g - 0,00%
Gorduras Totais: - 12g - 22,00%
Gorduras Saturadas: - 2,1g - 10,00%
Gorduras Trans: - 0g - **
Gorduras monoinsaturadas: - 3,2g - **
Gorduras poliinsaturadas: - 6,7g - **
Ômega 3: (ácido linolênico) - 0,7g - **
Ômega 6: (ácido linoléico) - 6,0g - **
Colesterol: - 0g - **
Fibra alimentar: - 0g - 0,00%
Sódio: - 0mg - 0,00%
Vitamina E: - 2,8mg - 28,00%

(*%) Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.
(**) VD não estabelecido.

****A PRONTA ENTREGA *****

Desde já agradecemos a preferência.
Em caso de dúvidas - envie-nos no campo abaixo, ficamos a disposição para ajudá-los.
Obrigado!

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio Meios de pagamento Garantia

Está com dúvidas? Estas dicas podem ajudar a você a encontrar o que busca

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta... Perguntar



Últimas perguntas feitas

Boa noite!! Vocês tem o óleo soya mesmo?

Olá FILGUEIRASMARGARETH11, bom dia! Tudo bem? Sim, este já é o Soya. Ficamos à disposição! 08/12/2022

Anúncio #16160065

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.
Baixe grátis o app do Mercado Livre!

Precisa de ajuda?

NATURITAS

Entrar Os meus pedidos Os meus produtos Carrinho

O que procura hoje?

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 085 Patrícia

Schär

Pão Doce Bon Matín

4 unidades de 50g

1 pergunta



SKU: LP-0036038 BW1PPH68LHG

Pão Doce Bon Matín de Schar pãos doces a base de mel, marmelada, manteiga. Ideal para o pequeno-almoço e o lanche.
Ver descrição

POUPE COM ESTES PACKS

3 Unidades	5 Unidades	10 Unidades
R$20,00/unidade	R$19,59/unidade	R$19,19/unidade
Poupa R$1,23	Poupa R$4,10	Poupa R$12,20

R$20,41

EM STOCK

Compre hoje e receba entre
quinta-feira 16 fev. para quarta-feira 1 mar.

Quantidade 1

Adicionar

Siga este produto

Avaliação da loja (4.62/5) **EXCELENTE** TRUSTED

Devoluções até 14 dias

Você precisa de ajuda?

Pagamento seguro com:

VISA PayPal

Valores do produto





Descrição

Pão Doce Bon Matín de Schar pães doces a base de mel, marmelada, manteiga. Ideal para o pequeno-almoço e o lanche.

Indicação

Schär é uma marca de produtos específicos sem glúten para pessoas celíacas, que oferece produtos variados, receitas e conselhos para celíacos ou intolerantes ao glúten.

Precauções

Pode conter vestígios de soja e tremoço-branco

Ingredientes

Por 100 g:

Agua, Hidroxipropilmetilcelulose, Amido de Milho, Levadura, Goma guar, Farinha de Arroz, Ácido Cítrico, Aroma natural, almidão de arroz, Ovo.

Tabela Nutricional Ficha técnica

	Para 1% 2%
Valor energético	280 Kcal
Gorduras / Lípidos	6.6 g
Ácidos gordos saturados	3.8 g
Glícidos / Hidratos de carbono	50 g

VER MAIS

Perguntas e respostas

1 perguntas

Faça perguntas sobre este artigo e obtenha respostas de uma grande comunidade de Naturlovers.

Faça uma pergunta

Qual a validade do pão?
Perguntado por Meire P. em 13 de dezembro de 2022

Responda a esta pergunta

Pode também estar interessado em

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 634
Rubrica



Vitalgrana
Suco de romã premium
6 unidades de 750ml
(3)
R$165.58
Adicionar



Swanson
Saw Palmetto, 540mg
250 cápsulas
(10)
R$77.61
Adicionar



Ékolo
Suco de romã natural orgânico
750 ml
R$38.01
Adicionar



Now
Probiótico-10 25 bilhões
50 cápsulas vegetais
(2)
R$120.15
Adicionar

Swanson
Vitamina D3 Maior Potência 5000 UI
250 pérolas de 125µg
(19)
R$33.84
Adicionar

Produtos da mesma marca



Swanson
Lactobacillus Gasseri 3 bilhões Cfu
60 cápsulas
(13)
R$51.28
Adicionar



Vitalgrana
Suco de romã premium
6 unidades de 750ml
(3)
R$165.75
Adicionar



Ékolo
Suco de romã natural orgânico
750 ml
R$38.04
Adicionar



Now
Probiótico-10 25 bilhões
50 cápsulas vegetais
(2)
R$120.27
Adicionar



Procare Health
Papilocare Gel Vaginal
7 frascos de 5ml
(8)
R$139.15
Adicionar

Subscreva-se às melhores promoções

Receberá **50 pontos que poderá trocar por descontos** na sua próxima compra.

Insira o seu e-mail*

Subscrever

Siga-nos em

Descarrega a nossa App

Descarregar na App Store

DISPONÍVEL NO Google Play

Sobre a Naturitas

Quem somos

Perguntas frequentes

Compromisso Naturitas

Todas as marcas A-Z

Informação

Formulário de contato

Programa de fidelidade

2022 Amcore Balance S.L. Todos os direitos reservados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 088
Rubrica

Informe seu CEP

Voltar à lista Alimentos e Bebidas > Mercearia > Arroz, Legumes e Sementes > Proteínas de Soya

Compartilhar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 035
Rubrica



Proteina De Soja Texturiz Clara Camil 400gr

R$ 15

Pague em parcelas

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as fo envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (20 dispor

Frete grátis comprando 6 ou mais unida

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Mercado Pontos. Você acumula 3 p

Anúncios do vendedor



R$ 4,90

Sal marinho grosso Lebre em pacote sem glúten 1 kg



R$ 3,90

Farinha de Milho Flocão Maratá Pacote 500g



R$ 74,99

Chocolate ao Leite Aerado Suflair Nestlé pacote 50 g

Ver mais anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

Localização

Guarujá, São Paulo

+100

Vendas nos últimos 365 dias

Presta bom atendimento

Ver mais dados deste vendedor

Características principais

Marca	Camil
Modelo	Proteina de soja

Descrição

Garantia

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 7 dias

Meio de pagamento

Até 12x sem cartão

Cartões de crédito

Cartões de débito

Boleto bancário

PROTEINA DE SOJA CAMIL 400GR (FRANGO)

Conheça outros meios de pagamento

A proteina de soja texturizada clara Camil pode substituir a carne no preparo de almondegas,hamburgues e bolinhos, rica em fibras previne doencas e melhora a saúde cardiovascular.

ENVIO IMEDIATO APOS CONFIRMAÇÃO DA COMPRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 090
Rubrica

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio | Meios de pagamento | Garantia

Está com dúvidas? Estas opções podem ajudar você a encontrar o que busca

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta

Perguntar

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Anúncio #1971510

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.
Baixe grátis o app do Mercado Livre!

Informe seu CEP

Voltar à lista Alimentos e Bebidas > Mercearia > Molhos e Condimentos > Sal

Compartilhar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 051 Fabrica







Novo | +100 vendidos

Sal Refinado Iodado Pacote 1kg União Ouro Não Contém Glúten

R$ 2,99

em 6x R$ 0,56

Ver os meios de pagamento

• Manter temperatura ambiente.

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega de envio.

Calcular o prazo de entr

Vendido por M.HOUSE STORE

MercadoLíder | +1000 vendas

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (10

Comprar agora

Adicionar ao carrinl

Informações sobre o vend

Localização

José Bonifácio, São Paulo

MercadoLíder Platinum

É um dos melhores do site!

+1000

Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

Ver mais dados deste vendedor

Meio de pagamento

Até 12x sem cartão

Cartões de crédito

Pague em até 6x!

Cartões de débito

Conheça outros meios de pagam

Quem viu este produto também comprou



R$ 78,99

FULL

Pedra De Sal Himalaia Rosa Original Velez 30x20 P/...



R$ 28,50 5% OFF

2x R$ 14,25 sem juros

FULL

Flor de Sal Cimsal Lata 350g



R$ 16,99

Sal Fino Integral De Mossoró Smart 1kg

Características principais

Marca	União
Peso líquido	1 kg
Formato de venda	Unidade
Unidades por kit	1

Outros

É livre de glúten: Sim

Conservação do produto: Temperatura ambiente



Compare com outros produtos similares

	Sal Refinado Iodado Pacote 1kg União Ouro Não Contém Glúten (Este produto)	Sal Refinado Cisne 1kg Ver produto
Opiniões	(0)	(0)
Preço	R$ 2,99	R$ 3,60
Peso líquido	1 kg	
Formato de venda	Unidade	
Unidades por kit	1	
É livre de glúten	Sim	
Conservação do produto	Temperatura ambiente	Temperatura ambiente

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio | Meios de pagamento | Garantia

Está com dúvidas? Envie abaixo quaisquer que você precise e obtenha a confirmação

Busque o que você quer saber

Digite uma palavra ou frase

Últimas perguntas feitas

Tipo de sal?

Refinado
Respondido pelo Mercado Livre

Ver mais 5 resultados

Como pergunto ao vendedor?

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.
Baixe grátis o app do Mercado Livre!

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 093
Rubrica

Informe seu CEP

Voltar à lista Alimentos e Bebidas > Mercearia > Enlatados e Conservas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 094
Rubrica

Compartilhar





Novo

Sardinha Coqueiro Com mate Embalagem 125g

R$ 44[90]

em 12x R$ 4[35]

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as fo envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (300 dispc

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Mercado Pontos. Você acumula 11 p

Características principais

Marca	Coqueiro

Outros

Nome do produto: Coqueiro

Tipo de conserva: xx

Unidades por kit: 1

Origem: xx

Formato: xx

Formato de venda: Unidade

Tipo de embalagem: xx

Descrição

Sardinha Coqueiro com Tomate Embalagem 125G

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio | Meios de pagamento | Garantia

Este com cúmbias?
Estes atributos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Informações sobre o vendedor

Localização
Curitiba, Paraná

+50
Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

E pr

Ver mais dados deste vendedor

Garantia

Garantia do vendedor

Sem garantia

Meio de pagamento

Até 12x sem cartão

mercado crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

VISA

Cartões de débito

Faça sua pergunta... Perguntar

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 095
Rubrica

Anúncio #2703049

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.
Baixe grátis o app do Mercado Livre!

Informe seu CEP

Voltar à lista Alimentos e Bebidas > Mercearia > Molhos e Condimentos > Especiarias

Compartilhar



Novo | +100 vendidos

Tempero Completo sem Pimenta Arisco Pote 300g

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 096
Rubrica

R$ 17,63

em 12x R$ 1,71

Ver os meios de pagamento

Opções de compra:

8 produtos novos a partir de R$ 17,63

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega do envio.

Calcular o prazo de entr

Vendido por WEB GLAMOUR
+100 vendas

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (2

Comprar agora

Adicionar ao carrinl

Mercado Pontos. Você acum pontos.

Quem viu este produto também comprou



R$ 26,99

Tempero em Pó Completo com Pimenta Arisco Pote 1kg



R$ 51,50

3x R$ 17,17 sem juros

Kit Com 3 Pimentas Trinidad, Carolina Reaper, Jolokia 100...



R$ 56,30

3x R$ 18,77 sem juros

2 Kg Tempero Chimichurri Sem Pimenta Alta Qualidade...

Características principais

Marca	Arisco

Informações sobre o vend

Localização
Fortaleza, Ceará

+100
Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

E produ

Ver mais dados deste vendedor

Outras opções de compra

R$ 19,11 Parcelamer

Pague em parcelas
Envio para todo o país

Vendido por WEB GLAMOUR
+100 vendas

Comprar agora Adicionar

Ver mais opções a partir de R$ 1

Meio de pagamento

Até 12x sem cartão

Cartões de crédito

Pague em até 12x

Cartões de débito

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagam



Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio | Meios de pagamento | Garantia

Está com dúvidas? Estes atalhos poderão você a encontrar o que busca

Busque o que você quer saber

Digite sua pergunta aqui (pelo menos 2 letras)

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Como pergunto ao vendedor?

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.
Baixe grátis o app do Mercado Livre!

Informe seu CEP

Voltar à lista Alimentos e Bebidas > Mercearia > Azeites e Vinagres > Vinagres

Compartilhar





COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 098 Rubrica

Novo | +25 vendidos

Vinagre Branco Clássico telo 700ml Alimentos E Limpeza

R$ 6⁹⁹

em 12x R$ 0⁶⁸

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as fo envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (167 dispo

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Mercado Pontos. Você acumula 1 p

Anúncios do vendedor



R$ 46¹¹

Sabão em pó Roma Coco Coco caixa 500 g



FORTÍSSIMO

10 caps.

R$ 62⁹⁹

Cápsulas Café Pilão Fortissimo 10 Unidades



R$ 77

Papel higiênico Neve Toque da Seda folha dupla 30 m de...

Ver mais anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

Localização

São Paulo, São Paulo

MercadoLíder Gold

É um dos melhores do site!

+1000

Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

Ver mais dados deste vendedor

Características principais

Marca	Castelo

Outros

Linha: Vinagre

Unidades por embalagem: 1

Garantia

Garantia do vendedor

Sem garantia

Meio de pagamento

Até 12x sem cartão

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Cartões de débito

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagamento

Descrição

O Vinagre de Álcool Castelo pode ser utilizado na preparação de pratos como saladas, molhos.

Experimente utilizar em temperos de carnes, peixes e aves. Este produto acrescenta tempero sem alterar o sabor natural dos alimentos, além de ser prático na cozinha e na limpeza.

Fermentado acético de álcool, água e conservante

Marca: Castelo

Tamanho: 750ml

Embalagem: Garrafa



Informações do produto
Ingredientes:
Fermentado acético de álcool , água e conservante INS 224, acidez 4,0%.
NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio | Meios de pagamento | Garantia

Está com dúvidas? Estes dados podem ajudar você a encontrar o que procura.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta... Perguntar

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Anúncio **#1879638**

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.
Baixe grátis o app do Mercado Livre!

Informe seu CEP

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração › Cozinha › Armazenamento e Organização › Porta Ovos

Compartilhar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 100 Rubrica



Novo | +1 vendidos

25 Cartelas P/ 30 Ovos E deja Papelão Embalagem Artesanato

R$ 19⁹⁹

em 12x R$ 1⁹⁴

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as fo envio.

Calcular o prazo de entrega

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produt esperando ou devolvemos o dinhei

Mercado Pontos. Você acumula 4 p

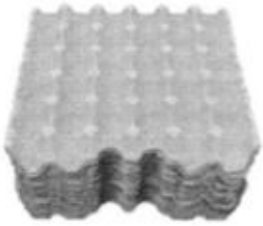
3 meses de garantia de fábrica.

Anúncios do vendedor



R$ 32

Kit 50 Cartela P/ 30 Ovos Embalagem Papelão...



R$ 34⁹⁹

50 Bandejas Para 30 Ovos Cartela Papelão Embalagem...



R$ 49⁹⁹

Saco Para Entulho Milho Ráfia 60x90 Novo Branco 20...

Ver mais anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

Localização

Descalvado, São Paulo

+25

Vendas nos últimos 365 dias

Presta bom atendimento

Ver mais pedidos deste vendedor

Características principais

Marca	Papelão
Modelo	Cartela de papelão
Tipo de porta-ovo	Bandeja
Formato de venda	Kit

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimen produto para devolvê-lo, não importa o

Ver mais sobre devoluções

Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando devolvemos o seu dinheiro

Unidades por kit	25

Outras características

Quantidade de cavidades: 30

Material: Papelão

Comprimento x Largura: 30 cm x 30 cm



Descrição

Com espaço para 30 ovos, essa embalagem é destinada para armazenar grandes quantidades do seu produto, sem perder a segurança e estabilidade.
Com as bandejas para 30 ovos você vai ter mais praticidade e facilidade no manuseio dos produtos, garantindo mais segurança no transporte!

ESPECIFICAÇÕES DAS BANDEJAS:
Cabem na cartela: 30 ovos
Tamanho do ovo: 55 a 65 g
Unidades por pacote: 25 unidades
Peso unitário: 58 a 62 g (média 60 g)
Espessura: 2 a 3 mm
Dimensões da cartela: 300 x 300 x 50 mm

Além de ovos de Galinha , serve também para personalizar e para fazer lembrancinhas e artesanatos em geral.

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio | Devoluções grátis | Meios de pagamento | Garantia

Está com dúvidas? Estes atalhos poderão ajudar você a entrar em contato mais rápido

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta... Perguntar

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Garantia do vendedor

Garantia de fábrica: 3 meses

Saiba mais sobre garantia

Meio de pagamento

Até 12x sem cartão

Cartões de crédito
Pague em até 12x!

Cartões de débito

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagamento

Anúncio **#2124695**

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.
Baixe grátis o app do Mercado Livre!

Ganhe **frete grátis** em compras acima de **R$ 299**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 102
Rubrica

Olá o que você procura hoje?

FARINHAS E FAROFAS (/8295-MERCEARIA/GRAOS-E-FARINACEOS/FARINHAS-E-FAROFAS/)

Sommelier DIGITAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 103
Rubrica



Deusa (/deusa/)

Farinha de Mandioca Deusa Biju Branca Grossa 1kg

Ref: 9720

Limitado a 50 unidades

R$ 12,65

– 1

COMPRAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 104
Rubrica

AVALIAÇÃO DOS CLIENTES

AVALIE ESSE PRODUTO (/FARINHA-DE-MANDIOCA-DEUSA-BIJU-BRANCA-GROSSA-1KG/P#TAB-ADD_RATING)

ESCREVER A PRIMEIRA AVALIAÇÃO (/FARINHA-DE-MANDIOCA-DEUSA-BIJU-BRANCA-GROSSA-1KG/P)

Sommelier DIGITAL

ENTRE PARA NOSSA LISTA VIP

FIQUE POR DENTRO DE NOVIDADES E DESCONTOS

ACESSE O TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA CADASTRO EM NEWSLETTER (LISTA-VIP/S)



Digite seu nome

Digite seu e-mail

Cadastrar

stitucional

Quem Somos (/quem-somos/s)

Unidades (/unidades/s)

Trabalhe Conosco (/vagas/s)

Responsabilidade (/responsabilidade/s)

Clube Leve Mais (/clube-leve-mais/s)

Cartão Leve Mais (/cartao-leve-mais/s)

App (/app/s)

Sustentabilidade (/sustentabilidade/s)

Adega (/adega/s)

Convênios (/convenios/s)

Estabelecimentos Credenciados (/estabelecimentos-credenciados/s)

mpanhas (/selecao-pague-menos/s)

Acesso Restrito (/acesso-restrito/s)

Tabloide Digital (/tabloide-digital/s)

Sobre o Serviço

Política de Privacidade (/politica-de-privacidade/s)

Política de Trocas e Devoluções (/politica-de-trocas-e-devolucoes/s)

Política de Entrega e Retirada (/politica-de-entrega-e-retirada/s)

Política de Pagamentos (/politica-de-pagamentos/s)

Imprensa (/imprensa/s)

Canal de Denúncias (https://www.linhaetica.com.br/etica/paguemenos)

Código de Ética (//io.convertiez.com.br/m/superpaguemenos/uploads/codigo_de_etica.pdf)

Releases (/releases/s)

Sommelier DIGITAL

Siga-nos

(https://www.facebook.com/superpaguemenos) (https://www.youtube.com/user/superpaguemenos)
(https://www.instagram.com/supermercadospaguemenos/)

Ajuda e Suporte

Fale Conosco (/contacts/atendimento/)

Fale com o DPO (/atendimento-dpo/s)

Dúvidas Frequentes (FAQ) (/faq/s)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 106 Rubrica

SAC: (11) 4003-3296 e (11) 4003-3548
Custo de uma chamada local

WhatsApp: (19) 97123-5330 (https://api.whatsapp.com/send?l=pt_br&phone=5519971235330)

Chat

segunda a sexta das 08h às 18h

Segurança

(https://letsencrypt.org/)

(https://safeweb.norton.com/report/show?url=https%3A%2F%2Fwww.superpaguemenos.com.br/&ulang=por_bra)

(http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=http://www.superpaguemenos.com.br/)

PCI CERTIFIED (https://secure.convertize.com.br/?s=superpaguemenos)

Pague online com

› Outras formas de pagamento na entrega

Sommelier DIGITAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 107
Rubrica

Informações Importantes

Pague Menos Comercio de Produtos Alimenticios LTDA. CNPJ 60.494.416/0015-30 - Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. Ofertas válidas enquanto durar os estoques. Administradora de Cartão Leve Mais Ltda. CNPJ: 33.296.465/0001-90. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o da Sacola de Compras. Produtos, preços, ofertas e condições de pagamento são válidas exclusivamente para a loja eletrônica durante o dia de hoje, sujeitas a alterações sem prévia notificação. Os preços previstos no site prevalecem aos demais anunciados em outros meios de comunicação, incluindo os veiculados em redes sociais, email e sites de buscas. As mercadorias em promoção têm quantidades limitadas por clientes de acordo com o artigo 39 – I CDC, Lei nº. 8.078 de 11/09/90 e artigo 12 – III Decreto nº. 2.181 de 20/03/97. ® 2019 – Todos os direitos reservados.

SÃO PROIBIDAS A VENDA E A ENTREGA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS(Art. 81, nº II do Estatuto da Criança e do Adolescente).

O MINISTÉRIO DA SAÚDE INFORMA: o aleitamento materno evita infecções e alergias e é recomendado até os 2 (dois) anos de idade ou mais.

Sommelier DIGITAL

Ajuda

Informe seu CEP

SUPERMERCADO
Frete grátis em carrinhos a partir de R$ 199

Ofertas | Alimentos | Bebidas | Pets | Higiene e Perfumaria | Limpeza | Bebês

Compartilhar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 203
Rubrica







Novo | +1000 vendidos

Feijão Fradinho Kicaldo 1

R$ 8,90
em 12x R$ 0,86
Ver os meios de pagamento

Cupons
10% OFF em Mercado
R$ 15 OFF em Supermercado

Informe seu CEP para ver se o p
está disponível na sua região.
Informar CEP

Adicionar ao carrinho

Mercado Pontos: Você acumula 2 p

Mais produtos de Supermercado



R$ 8,49 8% OFF
FULL
Óleo De Soja Qualitá Pet 900ml



R$ 14,99 18% OFF
FULL
Café Torrado E Moído Extra Forte Pelé Pacote 500g



R$ 21,29 14% OFF
FULL
Arroz Branco Carrefour Tipo 1 Pacote - 5kg

Ir ao Supermercado

Informações da loja

Raiz Superatacado
Loja oficial no Mercado Livre

MercadoLíder Platinum
E um dos melhores do site!

+10mil
Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

Ver mais dados de Raiz Superatacado

Garantia

Garantia da loja
Sem garantia

Características principais

Marca	Kicaldo
Linha	Fradinho

Meio de pagamento

Até 12x sem cartão

Tipo de feijão	Fradinho Branco
Peso líquido	1 kg
Tipo de embalagem	Pacote
Formato de venda	Unidade
Unidades por kit	1

Cartões de crédito
Pague em até 12x!

Cartões de débito

Boleto bancário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 108
Rubrica

Conheça outros meios de pagamento

Outros

É livre de glúten: Sim

É produto orgânico: Não

Descrição

FEIJÃO FRADINHO KICALDO 1KG

O feijão fradinho da Kicaldo é rico em fibras e muito nutritivo, tornando suas receitas verdadeiros sucessos. O grão é muito utilizado para acompanhar saladas e no preparo do tradicional acarajé. Disponível em pacotes de 500g e 1kg e fardos de 10kg em todo Brasil, exceto Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

TABELA NUTRICIONAL
VALOR ENERGÉTICO 200 KCAL = 840 KJ
CARBOIDRATOS 37 G
PROTEÍNAS 12 G
FIBRA ALIMENTAR 14 G
CÁLCIO 47 MG
FERRO 3,1 MG
FÓSFORO 213 MG
Porção de 60g de feijão cru (1/2 xícara de chá) * Valores diários com base em uma dieta de 2.000 Kcal ou 8.400kJ Seus valores podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas ** Valores diários não estabelecidos.

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio | Meios de pagamento | Garantia

Está com dúvidas? Estas infos podem ajudar você a encontrar o que busca

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta... Perguntar

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Anúncio #2046475

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.
Baixe grátis o app do Mercado Livre!

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 110
Rubrica

Informe seu CEP

Produtos semelhantes mais baratos

Biscoito Bolacha Wafer Lowçucar Diet 04 Pacotes Em 4 Sabores
R$ 10⁷⁶

Biscoito Salgado Integral Tradicional Club Social 144g
R$ 12⁷³ 10% OFF

Biscoito Nestlé Nesfit de caca gotas de chocolate meio ama
R$ 12⁴⁹

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 111 Rubrica



Novo | +5 vendidos

Biscoito Panco Maria 40(

R$ 14⁹⁹
em 12x R$ 1⁴⁵
Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as fo envio
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (985 disp

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Mercado Pontos: Você acumula 3 p

Anúncios do vendedor



FORTÍSSIMO
10 caps.

R$ 62⁹⁹
Cápsulas Café Pilão Fortissimo 10 Unidades



R$ 77
Papel higiênico Neve Toque da Seda folha dupla 30 m de...



R$ 52⁹⁹
Sabão em pó Omo Lavagem Perfeita caixa 2.2 kg

Ver mais anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

Localização
São Paulo, São Paulo

MercadoLíder Gold
É um dos melhores do site!

+1000
Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

Ver mais dados deste vendedor

Características principais

Garantia

Garantia do vendedor
Sem garantia

Meio de pagamento

Fabricante	Panco
Marca	Panco
Sabor	Tradicional
Peso líquido	400 g
Formato de venda	Unidade
Unidades por kit	1

Até 12x sem cartão

mercado crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x

VISA Hipercard elo

Cartões de débito

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 20
Rubrica

Outros

Com sal: Não

Descrição

Biscoito Panco Maria 400 Gr

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio | Meios de pagamento | Garantia

Está com dúvidas? Estas opções ajudarão você a encontrar o que busca

Pergunte ao vendedor

Perguntar

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Anúncio #2718352!

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.
Baixe grátis o app do Mercado Livre!

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/2023.

MERENDA ESCOLAR 2023.				A A DE CARVALHO COMERCIO CNPJ: 23.217.924/0001-40		SUPERMERCADO JAINARA EIRELI CNPJ: 22.659.146/0001-86		A ALCÂNTARA SILVA EIRELI-ME CNPJ: 19.281.320/0001-95		CONSULTADO NA INTERNET MERCADO LIVRE E OUTROS		VALOR MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**AÇÚCAR** - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens integras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	KG	20.000	R$ 4,95	R$ 99.000,00	R$ 4,99	R$ 99.800,00	R$ 6,50	R$ 130.000,00	R$ 11,99	R$ 239.800,00	R$ 7,11	R$ 142.200,00
2	**ALHO** - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg.	KG	5.000	R$ 29,50	R$ 147.500,00	R$ 29,60	R$ 148.000,00	R$ 30,00	R$ 150.000,00	R$ 29,99	R$ 149.950,00	R$ 29,77	R$ 148.850,00
3	**ARROZ AGULHINHA** - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	50.000	R$ 5,80	R$ 290.000,00	R$ 5,70	R$ 285.000,00	R$ 6,50	R$ 325.000,00	R$ 5,58	R$ 279.000,00	R$ 5,90	R$ 295.000,00
4	**BISCOITO SALGADO** - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230	KG	20.000	R$ 15,70	R$ 314.000,00	R$ 15,60	R$ 312.000,00	R$ 16,50	R$ 330.000,00	R$ 15,99	R$ 319.800,00	R$ 15,95	R$ 319.000,00

	mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g												
5	**CARNE MOÍDA** - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	KG	28.000	R$ 24,00	R$ 672.000,00	R$ 24,25	R$ 679.000,00	R$ 25,50	R$ 714.000,00	R$ 13,97	R$ 391.160,00	R$ 21,93	R$ 614.040,00
6	**CEBOLA** - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	KG	10.000	R$ 12,30	R$ 123.000,00	R$ 12,50	R$ 125.000,00	R$ 13,50	R$ 135.000,00	R$ 17,98	R$ 179.800,00	R$ 14,07	R$ 140.700,00
7	**CORANTE** - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias	KG	7.000	R$ 15,00	R$ 105.000,00	R$ 14,90	R$ 104.300,00	R$ 15,50	R$ 108.500,00	R$ 17,50	R$ 122.500,00	R$ 15,73	R$ 110.110,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 244
Rubrica

	estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g												
8	**EXTRATO DE TOMATE** - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	KG	11.000	R$ 15,50	R$ 170.500,00	R$ 15,30	R$ 168.300,00	R$ 16,50	R$ 181.500,00	R$ 13,75	R$ 151.250,00	R$ 15,26	R$ 167.860,00
9	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO** - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	18.000	R$ 25,00	R$ 450.000,00	R$ 24,80	R$ 446.400,00	R$ 27,00	R$ 486.000,00	R$ 21,90	R$ 394.200,00	R$ 24,68	R$ 444.240,00
10	**FRANGO CONGELADO** - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado,	KG	30.000	R$ 15,50	R$ 465.000,00	R$ 15,60	R$ 468.000,00	R$ 17,00	R$ 510.000,00	R$ 16,99	R$ 509.700,00	R$ 16,27	R$ 488.100,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 116
Rubrica

	resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.												
11	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	KG	15.000	R$ 11,00	R$ 165.000,00	R$ 11,10	R$ 166.500,00	R$ 13,00	R$ 195.000,00	R$ 14,75	R$ 221.250,00	R$ 12,46	R$ 186.900,00
12	**ÓLEO DE SOJA** - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	UND	10.000	R$ 13,50	R$ 135.000,00	R$ 13,10	R$ 131.000,00	R$ 13,00	R$ 130.000,00	R$ 11,25	R$ 112.500,00	R$ 12,71	R$ 127.100,00
13	**PÃO DOCE** - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó	KG	18.000	R$ 22,90	R$ 412.200,00	R$ 22,90	R$ 412.200,00	R$ 25,00	R$ 450.000,00	R$ 20,41	R$ 367.380,00	R$ 22,80	R$ 410.400,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 116
Rubrica

	integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g												
14	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE)** - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	KG	5.000	R$ 17,50	R$ 87.500,00	R$ 17,70	R$ 88.500,00	R$ 18,50	R$ 92.500,00	R$ 15,00	R$ 75.000,00	R$ 17,18	R$ 85.900,00
15	**SAL** - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	KG	3.000	R$ 1,60	R$ 4.800,00	R$ 1,80	R$ 5.400,00	R$ 2,00	R$ 6.000,00	R$ 2,99	R$ 8.970,00	R$ 2,10	R$ 6.300,00
16	**SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE** - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	KG	15.000	R$ 45,80	R$ 687.000,00	R$ 45,50	R$ 682.500,00	R$ 50,00	R$ 750.000,00	R$ 44,90	R$ 673.500,00	R$ 46,55	R$ 698.250,00
17	**TEMPERO COMPLETO** - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de	KG	8.000	R$ 15,70	R$ 125.600,00	R$ 15,50	R$ 124.000,00	R$ 16,50	R$ 132.000,00	R$ 17,63	R$ 141.040,00	R$ 16,33	R$ 130.640,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

	90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g												
18	**VINAGRE** - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	Litro	8.000	R$ 5,50	R$ 44.000,00	R$ 5,40	R$ 43.200,00	R$ 6,50	R$ 52.000,00	R$ 6,99	R$ 55.920,00	R$ 6,10	R$ 48.800,00
19	**OVO** - ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	UND.	40.000	R$ 1,20	R$ 48.000,00	R$ 1,30	R$ 52.000,00	R$ 1,35	R$ 54.000,00	R$ 1,94	R$ 77.600,00	R$ 1,45	R$ 58.000,00
20	**FARINHA BRANCA** - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.	Kg	5.000	R$ 9,50	R$ 47.500,00	R$ 9,40	R$ 47.000,00	R$ 10,00	R$ 50.000,00	R$ 12,65	R$ 63.250,00	R$ 10,39	R$ 51.950,00
21	**FEIJÃO BRANCO** - Tipo I, novo, de primeira	Kg	5.000	R$ 6,80	R$ 34.000,00	R$ 6,70	R$ 33.500,00	R$ 7,00	R$ 35.000,00	R$ 8,90	R$ 44.500,00	R$ 7,35	R$ 36.750,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 113
Rubrica

	qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.												
22	**BISCOITO DOCE** - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	Kg	10.000	R$ 16,90	R$ 169.000,00	R$ 16,80	R$ 168.000,00	R$ 17,00	R$ 170.000,00	R$ 14,99	R$ 149.900,00	R$ 16,42	R$ 164.200,00
Valor Total				**R$ 4.795.600,00**		**R$ 4.789.600,00**		**R$ 5.186.500,00**		**R$ 4.727.970,00**		**R$ 4.875.290,00**	

Vargem Grande/MA, 09 de Janeiro de 2023.

Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Setor de Compras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.____
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 120
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/2023, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, **DECLARO**, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Vargem Grande/MA, 09 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 121
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/2023, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Anexo I.

2 PLANILHA ESPECIFICATIVAS E QUANTITATIVAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	V. UNIT.	V. TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	**AÇÚCAR** - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	KG	15.000	R$ 7,11	R$ 106.650,00	Cota para Ampla Participação
2	**AÇÚCAR** - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	KG	5.000	R$ 7,11	R$ 35.550,00	Cota 25% para ME/EPP
3	**ALHO** - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg.	KG	3.750	R$ 29,77	R$ 111.637,50	Cota para Ampla Participação
4	**ALHO** - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg.	KG	1.250	R$ 29,77	R$ 37.212,50	Cota 25% para ME/EPP
5	**ARROZ AGULHINHA** - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir	KG	37.500	R$ 5,90	R$ 221.250,00	Cota para Ampla Participação



	da data de entrega. Embalagem de 01 Kg					
6	**ARROZ AGULHINHA** - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	12.500	R$ 5,90	R$ 73.750,00	Cota 25% para ME/EPP
7	**BISCOITO SALGADO** - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	KG	15.000	R$ 15,95	R$ 239.250,00	Cota para Ampla Participação
8	**BISCOITO SALGADO** - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90	KG	5.000	R$ 15,95	R$ 79.750,00	Cota 25% para ME/EPP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 122
Rubrica

	dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g					
9	**CARNE MOÍDA** - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	KG	21.000	R$ 21,93	R$ 460.530,00	Cota para Ampla Participação
10	**CARNE MOÍDA** - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	KG	7.000	R$ 21,93	R$ 153.510,00	Cota 25% para ME/EPP
11	**CEBOLA** - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	KG	7.500	R$ 14,07	R$ 105.525,00	Cota para Ampla Participação
12	**CEBOLA** - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	KG	2.500	R$ 14,07	R$ 35.175,00	Cota 25% para ME/EPP
13	**CORANTE** - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias	KG	5.250	R$ 15,73	R$ 82.582,50	Cota para Ampla Participação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 124
Rubrica

	estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g					
14	**CORANTE** - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	KG	1.750	R$ 15,73	R$ 27.527,50	Cota 25% para ME/EPP
15	**EXTRATO DE TOMATE** - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	KG	8.250	R$ 15,26	R$ 125.895,00	Cota para Ampla Participação
16	**EXTRATO DE TOMATE** - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	KG	2.750	R$ 15,26	R$ 41.965,00	Cota 25% para ME/EPP
17	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO** - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica,	KG	13.500	R$ 24,68	R$ 333.180,00	Cota para Ampla Participação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 125
Rubrica

	resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
18	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO** - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	4.500	R$ 24,68	R$ 111.060,00	Cota 25% para ME/EPP
19	**FRANGO CONGELADO** - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima	KG	22.500	R$ 16,27	R$ 366.075,00	Cota para Ampla Participação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 126
Rubrica

	de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.					
20	**FRANGO CONGELADO** - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	KG	7.500	R$ 16,27	R$ 122.025,00	Cota 25% para ME/EPP
21	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	KG	11.250	R$ 12,46	R$ 140.175,00	Cota para Ampla Participação
22	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	KG	3.750	R$ 12,46	R$ 46.725,00	Cota 25% para ME/EPP
23	**ÓLEO DE SOJA** - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de	UNIDADE	7.500	R$ 12,71	R$ 95.325,00	Cota para Ampla Participação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 127
Rubrica

	matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml					
24	**ÓLEO DE SOJA** - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	UNIDADE	2.500	R$ 12,71	R$ 31.775,00	Cota 25% para ME/EPP
25	**PÃO DOCE** - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g	KG	13.500	R$ 22,80	R$ 307.800,00	Cota para Ampla Participação
26	**PÃO DOCE** - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g	KG	4.500	R$ 22,80	R$ 102.600,00	Cota 25% para ME/EPP
27	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE)** - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	KG	3.750	R$ 17,18	R$ 64.425,00	Cota para Ampla Participação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 123
Rubrica

28	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE)** - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	KG	1.250	R$ 17,18	R$ 21.475,00	Cota 25% para ME/EPP
29	**SAL** - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	KG	3.000	R$ 2,10	R$ 6.300,00	Cota exclusiva para ME/EPP
30	**SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE** - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	KG	11.250	R$ 46,55	R$ 523.687,50	Cota para Ampla Participação
31	**SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE** - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	KG	3.750	R$ 46,55	R$ 174.562,50	Cota 25% para ME/EPP
32	**TEMPERO COMPLETO** - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima	KG	6.000	R$ 16,33	R$ 97.980,00	Cota para Ampla Participação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 129
Rubrica

	de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g					
33	**TEMPERO COMPLETO** - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	KG	2.000	R$ 16,33	R$ 32.660,00	Cota 25% para ME/EPP
34	**VINAGRE** - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	Litro	8.000	R$ 6,10	R$ 48.800,00	Cota exclusiva para ME/EPP
35	**OVO** - ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	UND.	40.000	R$ 1,45	R$ 58.000,00	Cota exclusiva para ME/EPP
36	**FARINHA BRANCA** - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.	Kg	5.000	R$ 10,39	R$ 51.950,00	Cota exclusiva para ME/EPP
37	**FEIJÃO BRANCO** - Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo	Kg	5.000	R$ 7,35	R$ 36.750,00	Cota exclusiva para ME/EPP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 130
Rubrica

	1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
38	**BISCOITO DOCE** - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	Kg	7.500	R$ 16,42	R$ 123.150,00	Cota para Ampla Participação
39	**BISCOITO DOCE** - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	Kg	2.500	R$ 16,42	R$ 41.050,00	Cota 25% para ME/EPP

2.1. **Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.**

2.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

2.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

2.4. O prazo de vigência da contratação se restringirá aos créditos orçamentários vigentes, contados a partir da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 JUSTIFICATIVA: Aquisição de Gêneros Alimentícios justifica-se tem por objetivo de atender ao que estabelecem as normas para a execução do Programa Nacional de alimentação Escolar , que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 24 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei nº 10.175, Resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23, de 24 de abril de 2006 e nº 32, de 10 de agosto de 2006 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, oferecendo reforço alimentar e nutricional aos educandos, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 1.010, de 08 de maio de 2006, nos Ministério da Educação e da Saúde.

3.2. Considerando a universalidade do atendimento escolar gratuita, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saldáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificados e regionalizado.

3.3. Os itens mencionados e executados constituem atividades precípuas deste Município, e para manter o bom andamento das atividade educacionais e, faz-se necessária as referidas aquisições, Neste sentido solicito providências com vistas à realização de processo licitatório para a aquisição dos produtos constantes neste Termo de Referência.

4 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Para o fornecimento dos Itens, objeto deste Termo de Referência, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pelo Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo e ainda de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e seus anexos;

4.2. A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Termo de Referência, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 Para efeito da presente aquisição observar-se-á o enquadramento disposto no artigo Art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, artigo 2º e 3º do Decreto Federal nº 7892/2013, artigo 1º parágrafo único da Lei no 10.520/2002.

5.2. DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI LOCAL – VARGEM GRANDE/MA.

a) Considerando haver no município de Vargem Grande/MA, mais que 03 (três) empresas do ramo de Gêneros Alimentícios, capazes de cumprir com o objeto a ser licitado, a presente contratação passa a ser destinada única e exclusivamente a empresas locais, com o objetivo da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, a ampliação da eficiência das políticas públicas, objetivando a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Vargem Grande/MA), para os itens cujos valores não ultrapassam o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estimado por item, em atenção aos Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 621/2017, combinado com os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, em especial ao parágrafo único do Artigo 47 de mesmo diploma legal.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa *(única ou parcelada)*, no seguinte endereço indicado pela Secretaria Municipal Solicitante.

6.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avaras ou defeitos;

8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 234
Rubrica

8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

~~12.2~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 126
Rubrica

bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1.Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

(6 / 100) I = 0,00016438

I = (TX) I =

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 137
Rubrica

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15. **A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.**

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 130
Rubrica

15.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5 cometer fraude fiscal;

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (dias) dias;

15.2.3 multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

15.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 129
Rubrica

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 140
Rubrica

15.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Vargem Grande/MA, 12 de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 142
Rubrica

AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.
Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de Secretário Municipal Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/2023, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Lei Complementar n° 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar n° 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Vargem Grande/MA, 13 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 142
Rubrica

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.06636.2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação do Pregoeiro e equipe de apoio, PORTARIA 004/2023, de 06 de Janeiro de 2023.

Vargem Grande - MA, em 16 de janeiro de 2023.

RICARDO BARROS PEREIRA
Portaria nº 004/2022
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020 | ANO IV | EDIÇÃO N.º 816– Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 143 Rubrica

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO N° 018/2020
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°044/2019-CPL/PMVG
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-020/2020-CPL/PMVG
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP- 021/2020-CPL/PMVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO N° 018/2020

Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, Senhor José Carlos de Oliveira Barros, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

DECRETA:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

§ 1º É obrigatória à utilização do pregão, na forma eletrônica, de que trata este decreto, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

§ 2º Excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, será admitida a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput nas seguintes situações:

I - desde que fique comprovada desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica;

II - nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse; e

III - nos certames com fonte exclusiva do Tesouro do Município e com valor global máximo de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 2º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão, sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

DEFINIÇÕES:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão eletrônico; e

d) o endereço no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão presencial;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande- registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas que participam de licitações e celebram contratos e atas de registro de preços com a Prefeitura de Vargem Grande;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

XI - órgão solicitante - é o centro de competência instituído para o desempenho da função estatal que solicita, por intermédio de sua autoridade competente, realização de certame licitatório;

XII - autoridade competente - é a responsável pela licitação pública e pela celebração do futuro contrato;

XIII - Comissão Permanente de Licitação - órgão competente para disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios requeridos pelos órgãos solicitantes; e

XIV - termo de referência - documento que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 744
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020 | ANO IV | EDIÇÃO N.º 816– Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VEDAÇÕES

Art. 4º O pregão não se aplica a:
I - contratações de obras;
II - locações imobiliárias e alienações; e
III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS
FORMA DE REALIZAÇÃO

Art. 5º O pregão será modalidade adotada para aquisição de bens e serviços comuns e poderá ser realizada:
I - à distância e em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande. O sistema a ser designado deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame e que esteja integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União; e
II - de forma presencial, em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Vargem Grande.

ETAPAS

Art. 6º A realização do pregão observará as seguintes etapas sucessivas:
I - planejamento da contratação;
II - publicação do aviso de edital;
III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
V - julgamento;
VI - habilitação;
VII - recursal;
VIII - adjudicação; e
IX - homologação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.
Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

DOCUMENTOS

Art. 8º O processo relativo ao pregão será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - termo de referência;
II - planilha estimativa de despesa;
III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
IV - autorização de abertura da licitação;
V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
VI - edital e respectivos anexos;
VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
VIII - parecer jurídico;
IX - os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
XI - proposta de preços do licitante;
XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
a) os licitantes participantes;
b) as propostas apresentadas;
c) os lances ofertados, na ordem de classificação;
d) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
e) a aceitabilidade da proposta de preço;
f) a habilitação;
g) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
h) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
i) o resultado da licitação;
XIII - comprovantes das publicações:
a) do aviso do edital;
b) do extrato do contrato;
c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e
XIV - ato de homologação.
§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.
§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.
§ 3º Fica dispensado o inciso VIII, caso haja parecer jurídico referencial exarado pelo órgão de assessoramento competente, que deverá ser anexado ao processo, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida de ordem jurídica devidamente identificada e motivada.

CAPÍTULO III - ACESSO AO PROVEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO
CREDENCIAMENTO

Art. 9º A autoridade competente do órgão solicitante, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, demais servidores que se fizerem necessários e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.
§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.
§ 2º Caberá à Comissão Permanente de Licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio e das autoridades competentes.

LICITANTE

Art. 10. O credenciamento no sistema permite a participação dos interessados em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando, por solicitação do credenciado, seja inativado ou excluído e/ou não preencha as condições estabelecidas pelo sistema designado.
§ 1º É de responsabilidade exclusiva do licitante qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema a ser utilizado ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.
§ 2º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

CAPÍTULO IV - CONDUÇÃO DO PROCESSO
ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO

Art. 11. O pregão será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 12. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:
I - decidir a forma do pregão, eletrônico ou presencial;
II - designar o pregoeiro;
III - designar acerca do sigilo do preço;
IV - designar o modo de disputa; e
V - designar o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 13. Caberá à autoridade competente do certame, de acordo com suas atribuições legais:
I - determinar a abertura do processo licitatório;
II - decidir os recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
III - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
IV - homologar o resultado da licitação; e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020 | ANO IV | EDIÇÃO N.º 816– Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 149 Rubrica

ATOS DO PODER EXECUTIVO

V - celebrar o contrato.

Parágrafo único. A assinatura da ata de registro de preços é de competência da Autoridade Competente do Certame.

CAPÍTULO V - FASE PREPARATÓRIA OU PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 14. Na fase preparatória do pregão será observado o seguinte:

I - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

VALOR ESTIMADO OU VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

DESIGNAÇÕES DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Art. 16. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto.

DO PREGOEIRO

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

DA EQUIPE DE APOIO

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

DO LICITANTE

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:

I - na forma eletrônica:

a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação;

b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio; e

II - na forma presencial:

a) apresentar a documentação (credenciamento, proposta de preços e habilitação) na forma designada no Edital;

b) acompanhar as sessões presenciais durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus de perda de negócios, decorrente da ausência de manifestação verbal do licitante, quando da provocação do Pregoeiro;

c) remeter, no prazo estabelecido, quando necessário, documentos complementares; e

d) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

CAPÍTULO VI - DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL
PUBLICAÇÃO

Art. 20. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município - DOM e no sítio eletrônico oficial da Comissão Permanente de Licitação.

§ 1º Nas hipóteses de pregão realizado para obras e serviços comuns de engenharia, com utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em diário oficial do respectivo ente.

§ 2º Em se tratando de obras comuns, serviços e compras de grande vulto, aquelas cujo valor estimado seja superior a vinte e cinco vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 e art. 120 da Lei Federal nº 8.666/1993, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em jornal de grande circulação.

EDITAL

Art. 21. Os editais serão disponibilizados na íntegra no site oficial da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo único. Em se tratando de pregão eletrônico, os editais também deverão ser disponibilizados na íntegra no sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande.

MODIFICAÇÃO DO EDITAL

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020 | ANO IV | EDIÇÃO N.º 816– Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

ESCLARECIMENTOS

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

IMPUGNAÇÃO

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 26. Quando se tratar de Pregão na forma eletrônica, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicaf ou no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 50.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 27. Quando se tratar de Pregão na forma presencial, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes, no dia, hora e local designados, deverão comparecer à sessão pública para entrega dos envelopes na forma do Edital, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhada da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

CAPÍTULO VIII - ABERTURA DA SESSÃO E ENVIO DE LANCES
HORÁRIO DE ABERTURA

Art. 28. Em se tratando de Pregão na forma eletrônica, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 29. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública será aberta pelo comando do pregoeiro, procedendo-se à imediata abertura do envelope de proposta de preços e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

Art. 30. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema ou na ata da sessão pública, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Art. 31. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 32. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a descrição do objeto, valor e eventuais documentos estarão disponíveis na sessão para os interessados ou qualquer cidadão que esteja presente, podendo posteriormente qualquer pessoa solicitar cópias do mesmo, na forma da Lei nº 12.527/2011.

ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 33. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 34. Em se tratando de Pregão na forma presencial, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

§ 1º Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020 ANO IV EDIÇÃO N.º 816– Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 147 Rubrica

ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 2º Quando houverem proposta iniciais empatadas, o Pregoeiro realizará sorteio na presença dos licitantes para definir a ordem de classificação.

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

Art. 35. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 36. Em se tratando de pregão presencial, classificadas as propostas o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão apresentar lances verbais em sessão pelos proponentes.

MODOS DE DISPUTA NO PEGÃO ELETRÔNICO

Art. 37. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

MODO DE DISPUTA ABERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 38. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 37, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

Art. 39. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 37, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 40. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 41. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

MODO DE DISPUTA NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 42. Em se tratando de Pregão na forma presencial, os licitantes apresentarão lances de forma verbal pelos seus representantes credenciados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

§ 1º O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

§ 2º A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

§ 3º Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Art. 43. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 44. Em se tratando de pregão eletrônico, os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 43, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, no pregão eletrônico, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX - JULGAMENTO
NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 45. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico ou na sessão pública presencial, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema ou na sessão presencial e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, uma hora, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da

ATOS DO PODER EXECUTIVO

proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 3º Em se tratando de Pregão na forma presencial, o instrumento convocatório deverá estabelecer o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do pregoeiro na sessão, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, podendo ser enviada por meio designado no Edital.

JULGAMENTO DA PROPOSTA

Art. 46. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 43, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º, § 9º do art. 26 e art. 27, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X - HABILITAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Art. 47. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais, Distrital e Municipais, conforme for o caso; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

Art. 48. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 49. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 50. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicaf e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande serão enviados nos termos do disposto nos arts. 26 e 27.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema (pregão eletrônico) e por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro, observado o prazo disposto no §§ 2º e 3º do art. 43.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema (pregão eletrônico) ou por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos de regulamento específico do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, enquanto não houver regulamento específico da Prefeitura de Vargem Grande.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI - RECURSO
INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 51. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema (pregão eletrônico) ou de forma verbal (pregão presencial), manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 52. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso III e IV do caput do art. 13.

Art. 53. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17.

CAPÍTULO XIII - SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020 | ANO IV | EDIÇÃO N.º 816– Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERROS OU FALHAS

Art. 54. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 1º Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, quando se tratar de pregão eletrônico.

§ 2º O procedimento descrito no parágrafo anterior poderá ser realizado no pregão presencial, podendo ser reiniciada sessão pública mediante aviso prévio publicado no sítio eletrônico oficial da CPL com, no mínimo, três dias de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV - CONTRATAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 55. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 56.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de noventa dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV - SANÇÃO

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Art. 56. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura de Vargem Grande e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
II - não entregar a documentação exigida no edital;
III - apresentar documentação falsa;
IV - causar o atraso na execução do objeto;
V - não mantiver a proposta;
VI - falhar na execução do contrato;
VII - fraudar a execução do contrato;
VIII - comportar-se de modo inidôneo;
IX - declarar informações falsas; e
X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública;

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf e no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

CAPÍTULO XVI - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Art. 57. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII - DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

APLICAÇÃO

Art. 58. As unidades gestoras da Prefeitura de Vargem Grande adotarão o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§ 1º Ato do Presidente da CPL regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

CAPÍTULO XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 59. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 60. Os participantes de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet (pregão eletrônico) ou participando da sessão presencial (pregão presencial).

Art. 61. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 62. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 63. O Presidente da CPL poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais.

REVOGAÇÃO

Art. 64. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 65. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargem Grande – MA, 24 de Março de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°044/2019-CPL/PMVG.

Tornamos público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-044/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04648.2019, Registro de Preços, do tipo menor preço, visando O Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora as empresas: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ Nº 23.184.664/0001-53, considerada vencedora do certame com valor total de

e-Dom DIÁRIO OFICIAL

Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 156
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO GPM Nº 004/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, a utilização do Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, com fundamento no inciso II, art. 30 e no inciso XXI, art. 37, da Constituição Federal e de acordo com a atribuição que lhe confere o art. 59, da Lei Orgânica do Município, e ainda em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **D E C R E T A: Art. 1º** - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, obedecerão ao disposto neste Decreto. **Parágrafo Único** - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições: **I** - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras; **II** - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; **III** - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; **IV** - Órgão Participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços; e **V** - órgão não participante – órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços. **Art. 2º** - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: **I** - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; **II** - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; **III** - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo, ou **IV** - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. **Parágrafo Único** - Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica. **Art. 3º** - A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de pregão presencial, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal GPM nº 004/2017, de 04 de Janeiro de 2017, e será precedida de ampla pesquisa de mercado. **§ 1º** - Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade. **§ 2º** - Caberá ao órgão gerenciador, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte: **I** - convidar, mediante correspondência ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços; **II** - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização; **III** – promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela Lei; **IV** – realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes; **V** - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico; **VI** - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes; **VII** - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata; **VIII** - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e na Ata de Registro de Preços; e **IX** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e **X** – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. **§ 3º** - O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para a execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do § 2º, deste artigo. **§ 4º** - O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda: **I** - garantir que todos os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente; **II** - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e **III** - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório. **§ 5º** - Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, compete: **I** - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; **II** - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização; **III** - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação, garantindo a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, bem como de cláusulas contratuais; e **IV** - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços. **Art. 4º** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações. **§ 1º** - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **Art. 5º** - A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a

e-Dom DIÁRIO OFICIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 154

possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços. **Parágrafo Único** - No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma proponente para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização. **Art. 6º** - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte: **I** - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços; **II** - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das proponentes constantes da Ata; e **III** - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados. **Parágrafo Único** - Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços. **Art. 7º** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. **Art. 8º** - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem. **§ 1º** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. **§ 2º** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **§ 3º** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. **§ 4º** - O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Art. 9º** - O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo: **I** - a especificação descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ali serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas; **II** - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro; **III** - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas; **IV** - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item (no caso em que couber); **V** - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados; **VI** - o prazo de validade do registro de preço; **VII** - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço; **VIII** - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e **IX** - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas. **§ 1º** - O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado. **§ 2º** - Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região. **Art. 10º** - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas. **Art. 11** - A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. **Art. 12** - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. **§ 1º** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. **§ 2º** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá: **I** - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; **II** - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e **III** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 3º** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **I** - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e **II** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 4º** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **Art. 13** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando: **I** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **II** - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e **IV** - tiver presentes razões de interesse público. **§ 1º** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador. **§ 2º** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. **Art. 14** - Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participantes. **Art. 15** - A Prefeitura poderá editar normas complementares a este Decreto. **Art. 16** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 17** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA), EM 04 DE JANEIRO DE 2017.** JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS - Prefeito Municipal.

DECRETO GPM Nº 005/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, a utilização da modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO MUNICIPAL: 003/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 152 Rubrica

DECRETO Nº. 003, DE 05 JANEIRO DE 2023.

Aprova o calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos Órgãos da Administração Púbica Municipal, no exercício de 2023.

O Prefeito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, da Lei Orgâni ca do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos da Administração Púb lica Municipal, incluindo o IMAP, no exercício de 2023, como segue:

I - 1º de janeiro, domingo, Confraternização Universal, feriado nacional;
II – 11 de janeiro, quarta-feira, Romaria de São Sebastião – abertura do Festejo, ponto facultativo, Lei municipal nº. 517/12;
III – 20 de janeiro, sexta-feira, feriado municipal;
IV – 21 de fevereiro, terça-feira, carnaval, ponto facultativo;
V – 22 de fevereiro, quarta-feira, cinzas, ponto facultativo;
VI- 29 de março, quarta-feira, aniversário de Vargem Grande, feriado municipal;
VII - 07 de abril, sexta-feira da Paixão de Jesus Cristo, feriado nacional;
VIII - 21 de abril, sexta-feira, Tiradentes, feriado nacional;
IX - 1º de maio, segunda-feira, Dia do Trabalho, feriado nacional;
X - 08 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, ponto facultativo;
XI – 29 de junho, quinta-feira, Dia de São Pedro, feriado religioso municipal;
XII - 28 de julho, sexta-feira, Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, Feriado Estadual;
XIII – 22 de agosto, terça-feira, Romaria de São Raimundo Nonato dos Mulundus, feriado religioso municipal;
XIV – 24 de agosto, quinta-feira, Romaria de São Bartolomeu no povoado Rampa, ponto facultativo;
XV - 31 de agosto, quinta-feira, encerramento do Festejo de São Raimundo Nonato dos Mulundus, feriado religioso municipal;

XVI - 07 de setembro, quinta-feira, Independência do Brasil, feriado nacional;
XVII - 12 de outubro, quinta-feira, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;
XVIII – 15 de outubro, domingo, dia do Professor, feriado municipal;
XIX- 28 de outubro, sábado, Comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público;
XX - 02 de novembro, quinta-feira, Finados, feriado nacional;
XXI - 15 de novembro, quarta-feira, Proclamação da República, feriado nacional;
XXII - 25 de dezembro, segunda-feira, Natal, feriado nacional.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM VARGEM GRANDE, 05 DE JANEIRO DE 2023, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA Nº 004/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituida pela Lei nº 10.520 , de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 018/2020;
Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ricardo Barros Pereira** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Eletrônico.
Art. 2º Designar os servidores **Karllianne dos Santos Vidinha, Maria Cleiciane Costa Conceição** para compor a Equipe de Apoio e **Ednoel Viana Gomes Filho**, como **Suplente**, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.
Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:
I.O credenciamento dos interessados;

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 09/01/2023 18:20:29 - IP com nº: 192.168.1.4
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1132

II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V. A adjudicação da proposta de menor preço;
VI. A elaboração de ata;
VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e à contratação.
Parágrafo único. À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.
Art. 4º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de17 de julho de 2002.
Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor no dia 06 de janeiro de 2023.
Dê-se Ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 153

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA Nº 005/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1°- Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinentes a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração direta, b em como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
01	RICARDO BARROS PEREIRA	06159	Diretor de Dep. De Licitação	Presidente
02	LUDIANE SOUSA FONSECA	04809	Agente Administrativo	1º membro
03	MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO	04661	Agente Administrativo	2º membro
04	CARLOS EMANUEL DE OLIVEIRA ALVES	08064	Agente Administrativo	1º Suplente

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor no dia 06 de janeiro de 2023.
Dê-se Ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 09/01/2023 18:20:29 - IP com nº: 192.168.1.4
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1132

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 154
Rubrica

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **RICARDO BARROS PEREIRA,** Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **0101.06636.2022**
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante (Órgão Gerenciador): Raimundo Nonato da Costa - Secretário Municipal de Educação.
- Tipo de Licitação: Menor preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 004/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei Complementar n° 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar n° 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/2023, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total para contratar é de **R$ 4.875.290,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa reais).**

Vargem Grande - MA, em 16 de janeiro de 2023.

Ricardo Barros Pereira
Portaria 004/2023
Pregoeiro Municipal

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 165
Rubrica

DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0101.06636.2022, para exame e aprovação, da Minuta do Edital, Minuta da Ata de Registro e Minuta do Contrato tendo como objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/2023, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, de acordo com o previsto na Lei 3.555/00, Lei n° 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal n° 004/2017, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e o que couber a Lei n° 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Vargem Grande - MA, 17 de Janeiro de 2023.

Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 004/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 266 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

PREÂMBULO:

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. ___/____, **de** __ **de** _____ **de** ____, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia** __ **de** ___ **de** ___, **horário:** __:__**hs**, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **Menor Preço, Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Início de Recebimento de Propostas: A partir das __:__ horas do dia __/__/__.
Fim do Recebimento de Propostas: Às __:__ horas do dia __/__/__, horário de Brasília-DF
Início da Sessão: Às __:__ horas do dia __/__/__, horário de Brasília-DF.
Local: licitamaisbrasil.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/2023, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Anexo I.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico **licitamaisbrasil.com.br**, através da opção Cadastro de Fornecedor.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 157 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, disponíveis no endereço eletrônico **licitamaisbrasil.com.br** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO

3.6. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso a **Plataforma Licita Mais Brasil**, poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Plataforma, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) por **telefone 0800-591-6173**, **WhatsApp (11)4040-8714**, ou **e-mail contato@licitamaisbrasil.com.br**.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Plataforma Licita Mais Brasil.

4.2. O(s) licitante(s) deverá(ao) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil – **licitamaisbrasil.com.br**.

4.3. O licitante deverá se atentar aos prazos de cadastramento junto a Plataforma, que exige o mínimo de 24 horas para a emissão da senha de acesso após o envio de todas as informações e documentos solicitados no cadastro.

4.4. Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 128 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___
CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

4.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.6.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.7.1. Declaração de ciência e aceitação das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

4.7.2. Declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação da empresa no presente processo licitatório, e da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.7.3. Declaração de que não emprega menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz nos termos da constituição federal.

4.7.4. Declaração de que a proposta apresentada para a licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na instrução normativa n° 2 de 16 de setembro de 2009.

4.7.5. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.

4.7.6. Declaração de que, conforme disposto no art. 93 da Lei n°8.213, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atenderá as regras de acessibilidade previstas na legislação.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 119 Fábrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio da Plataforma, **licitamaisbrasil.com.br**.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

5.9. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame

5.10. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio da Plataforma Licita Mais Brasil – **licitamaisbrasil.com.br**, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento

5.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público na fase de "Habilitação", logo após o encerramento da fase de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca (se solicitado)

6.1.3. Associar seus Documentos de Habilitação ao Processo

6.1.4. Anexar a Ficha Técnica (se solicitada)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 160 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/____ CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

6.2. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente anexar a "**FICHA TÉCNICA**" por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado da Plataforma Licita Mais Brasil, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO, NOME DE CIDADES OU QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE**. A ficha técnica deverá ser um único arquivo contendo as informações de todos os itens e lotes que o licitante tiver interesse em participar.

6.2.1. Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.

6.2.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **"Anexo X– Descrição do Produto/Ficha Técnica"** deste edital.

6.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados à Plataforma para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.3.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

7.3.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

7.4. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de até 20 lotes da mesma licitação.

7.4.1. Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial deles. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

7.4.2. O tempo de disputa será encerrado automaticamente pelo sistema.

7.5. A forma de encerramento da fase de lances será realizada através da modalidade "Aberto".

7.5.1. **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **"Faltam menos de dois minutos"** quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), **"Falta menos de um minuto"** quando faltar 01m00s (um minuto) e **"Encerrado"** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Faltam menos de dois minutos" e, assim, sucessivamente.

7.5.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

7.5.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna etapa do processo).

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Após a fase de Lances, se inicia a fase de Negociação, onde o Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do chat, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.1.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 162 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___ - CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

8.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. Encerrada a etapa de Negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. Declarado vencedor, o licitante terá 2h (Duas horas) para anexar a sua proposta com valores readequados junto a Plataforma, através do botão "Anexar Proposta Readequada", essa função estará disponível durante a fase de habilitação, **SOB PENA DE INABILITAÇÃO**.

8.3.3. Declarado a(s) licitante(s) vencedora(s), a mesma tem 48 (quarenta e oito), horas para apresentação das **AMOSTRA(S)**, conforme Anexo XII do Edital. **Acórdão 2368/2013-Plenário**, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre todos os documentos já solicitados, deverão ser encaminhados junto a proposta inicial, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, catálogos dos produtos, ficha técnica da proposta de preços Anexo XI do edital, encaminhados conjuntamente com a Proposta de Preços e documentos de habilitação, por meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, **sob pena de não aceitação da proposta**.

8.5.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.10. A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará a inabilitação do licitante sem aviso prévio.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "9.2", "9.3" e "9.4" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.5.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.5.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.5.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

9.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto aos documentos anexados a Plataforma Licita Mais Brasil e associados ao Processo em questão, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.7. O licitante poderá acessar o link: https://www.youtube.com/watch?v=zXFUCVx92LA para visualizar como se cadastra o lance inicial e associa os seus documentos de habilitação junto à Plataforma Licita Mais Brasil.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.10.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

9.10.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, da Certidão Especifica e simplificada, acompanhada da certidão de Inteiro Teor, conforme IN n°81/2020, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;

9.10.3. Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Juridica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercicio, Certidão Especifica e simplificada, acompanhada da certidão de Inteiro Teor, conforme IN n°81/2020, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;

9.10.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.10.5. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

9.10.6. Licença (Alvará de Localização) de Funcionamento atualizada, expedida pelo órgão competente do domicílio/sede da empresa/licitante.

9.10.7. Alvará de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária da sede da Licitante.

9.10.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, atualizado;

9.10.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.10. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.10.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.13. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.10.13.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;

9.10.13.2. Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;

9.10.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

9.10.14.1. Certidão Negativa de Débitos;

9.10.14.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.10.14.3. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.11. Qualificação Econômico-Financeira:

9.11.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;

9.11.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação

da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo;

9.11.2.1. Serão considerados aceitos como *na forma da lei* o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.11.2.1.1. **Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/1976 (sociedade anônima)**: publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.11.2.1.2. **Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA)**: acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.11.2.1.3. **Sociedade criada no exercício em curso**: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes;

9.11.2.1.4. **DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD**, consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 da RFB e alterações, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED);

9.11.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço da empresa, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação resultado igual ou maior que 1,0(um):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad SG$$

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 167 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/ CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.3.1. Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;

9.11.3.2. A empresa que apresentar resultado menor que 1,0 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor total de sua proposta (após a fase de lances) para cada lote em que for classificado como a menor proposta, conforme o art. 31, §2º e §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, **sob pena de inabilitação**;

9.11.3.3. **Demonstração de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo** Circulante) de, no **mínimo 16,66%** do valor estimado para a contratação, tendo por base o Balanço e as demonstrações contábeis referentes ao último exercício social;

9.11.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (**ANEXO III**).

9.12. Qualificação Técnica

9.12.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.12.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.12.1.2. 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, expedido em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação;

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 168
Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/ CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 169 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/ CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado na Plataforma Licita Mais Brasil – **licitamaisbrasil.com.br**.

11.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, licitamaisbrasil.com.br opção **Indicar interesse em interpor recurso**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, das 08 h às 12 h e das 14 h às 16 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

11.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 270 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___
CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

11.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.3. Quando houver erro na aceitação do melhor preço ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Plataforma Licita Mais Brasil, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 211 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual periodo, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5. Será incluido na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual periodo, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 172 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é em até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
22.1.6. não mantiver a proposta;
22.1.7. cometer fraude fiscal;
22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 114 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___ CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, durante a fase de habilitação, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, através do botão "Aderir ao Cadastro de Reservas".

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do botão "Impugnar Processo" na Plataforma Licita Mais Brasil ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 775 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___ - CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente através do botão "Solicitar Esclarecimentos" na Plataforma Licita Mais Brasil.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas na Plataforma e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 116 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e especifica;

25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, https://www.vargemgrande.ma.gov.br/licitacaolista.php e no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil "licitamaisbrasil.com.br". Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, n° 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.13.1. ANEXO I - Termo de Referência
25.13.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
25.13.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
25.13.4. ANEXO IV – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
25.13.5. ANEXO V – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.
25.13.6. ANEXO VI – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
25.13.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade.
25.13.8. ANEXO VIII – Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
25.13.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de Inexistência de Vinculo Familiar.
25.13.10. ANEXO X – Ficha Técnica Descritiva.
25.13.11. ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto
25.13.12. ANEXO XII – Modelo de Protocolo de Entrega de Amostra de Produtos.

Vargem Grande/MA, XX de XXXXX de XXX.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 111 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/2023, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Anexo I.

2 PLANILHA ESPECIFICATIVAS E QUANTITATIVAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	V. UNIT.	V. TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	**AÇÚCAR** - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	KG	15.000	R$ 7,11	R$ 106.650,00	Cota para Ampla Participação
2	**AÇÚCAR** - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	KG	5.000	R$ 7,11	R$ 35.550,00	Cota 25% para ME/EPP
3	**ALHO** - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg.	KG	3.750	R$ 29,77	R$ 111.637,50	Cota para Ampla Participação
4	**ALHO** - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg.	KG	1.250	R$ 29,77	R$ 37.212,50	Cota 25% para ME/EPP
5	**ARROZ AGULHINHA** - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	37.500	R$ 5,90	R$ 221.250,00	Cota para Ampla Participação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 773 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/ CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

6	**ARROZ AGULHINHA** - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	12.500	R$ 5,90	R$ 73.750,00	Cota 25% para ME/EPP
7	**BISCOITO SALGADO** - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	KG	15.000	R$ 15,95	R$ 239.250,00	Cota para Ampla Participação
8	**BISCOITO SALGADO** - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	KG	5.000	R$ 15,95	R$ 79.750,00	Cota 25% para ME/EPP
9	**CARNE MOÍDA** - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	KG	21.000	R$ 21,93	R$ 460.530,00	Cota para Ampla Participação

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 779 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___ - CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

10	**CARNE MOÍDA** - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	KG	7.000	R$ 21,93	R$ 153.510,00	Cota 25% para ME/EPP
11	**CEBOLA** - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	KG	7.500	R$ 14,07	R$ 105.525,00	Cota para Ampla Participação
12	**CEBOLA** - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	KG	2.500	R$ 14,07	R$ 35.175,00	Cota 25% para ME/EPP
13	**CORANTE** - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	KG	5.250	R$ 15,73	R$ 82.582,50	Cota para Ampla Participação
14	**CORANTE** - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	KG	1.750	R$ 15,73	R$ 27.527,50	Cota 25% para ME/EPP
15	**EXTRATO DE TOMATE** - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	KG	8.250	R$ 15,26	R$ 125.895,00	Cota para Ampla Participação

MINUTA

16	**EXTRATO DE TOMATE** - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	KG	2.750	R$ 15,26	R$ 41.965,00	Cota 25% para ME/EPP
17	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO** - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	13.500	R$ 24,68	R$ 333.180,00	Cota para Ampla Participação
18	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO** - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	4.500	R$ 24,68	R$ 111.060,00	Cota 25% para ME/EPP
19	**FRANGO CONGELADO** - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os	KG	22.500	R$ 16,27	R$ 366.075,00	Cota para Ampla Participação

	dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.					
20	**FRANGO CONGELADO** - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	KG	7.500	R$ 16,27	R$ 122.025,00	Cota 25% para ME/EPP
21	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	KG	11.250	R$ 12,46	R$ 140.175,00	Cota para Ampla Participação
22	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	KG	3.750	R$ 12,46	R$ 46.725,00	Cota 25% para ME/EPP
23	**ÓLEO DE SOJA** - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	UNIDADE	7.500	R$ 12,71	R$ 95.325,00	Cota para Ampla Participação

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 182 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

24	**ÓLEO DE SOJA** - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	UNIDADE	2.500	R$ 12,71	R$ 31.775,00	Cota 25% para ME/EPP
25	**PÃO DOCE** - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g	KG	13.500	R$ 22,80	R$ 307.800,00	Cota para Ampla Participação
26	**PÃO DOCE** - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g	KG	4.500	R$ 22,80	R$ 102.600,00	Cota 25% para ME/EPP
27	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE)** - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	KG	3.750	R$ 17,18	R$ 64.425,00	Cota para Ampla Participação
28	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE)** - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	KG	1.250	R$ 17,18	R$ 21.475,00	Cota 25% para ME/EPP
29	**SAL** - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal especifica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	KG	3.000	R$ 2,10	R$ 6.300,00	Cota exclusiva para ME/EPP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 133 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____ CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

30	**SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE** - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	KG	11.250	R$ 46,55	R$ 523.687,50	Cota para Ampla Participação
31	**SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE** - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	KG	3.750	R$ 46,55	R$ 174.562,50	Cota 25% para ME/EPP
32	**TEMPERO COMPLETO** - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	KG	6.000	R$ 16,33	R$ 97.980,00	Cota para Ampla Participação
33	**TEMPERO COMPLETO** - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	KG	2.000	R$ 16,33	R$ 32.660,00	Cota 25% para ME/EPP
34	**VINAGRE** - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC n°276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	Litro	8.000	R$ 6,10	R$ 48.800,00	Cota exclusiva para ME/EPP

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 784 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-_____ CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

35	**OVO** - ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	UND.	40.000	R$ 1,45	R$ 58.000,00	Cota exclusiva para ME/EPP
36	**FARINHA BRANCA** - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.	Kg	5.000	R$ 10,39	R$ 51.950,00	Cota exclusiva para ME/EPP
37	**FEIJÃO BRANCO** - Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	5.000	R$ 7,35	R$ 36.750,00	Cota exclusiva para ME/EPP
38	**BISCOITO DOCE** - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	Kg	7.500	R$ 16,42	R$ 123.150,00	Cota para Ampla Participação
39	**BISCOITO DOCE** - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	Kg	2.500	R$ 16,42	R$ 41.050,00	Cota 25% para ME/EPP

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 125 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___
CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

2.1. **Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.**

2.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

2.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

2.4. O prazo de vigência da contratação se restringirá aos créditos orçamentários vigentes, contados a partir da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 JUSTIFICATIVA: Aquisição de Gêneros Alimentícios justifica-se tem por objetivo de atender ao que estabelecem as normas para a execução do Programa Nacional de alimentação Escolar , que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 24 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei nº 10.175, Resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23, de 24 de abril de 2006 e nº 32, de 10 de agosto de 2006 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, oferecendo reforço alimentar e nutricional aos educandos, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 1.010, de 08 de maio de 2006, nos Ministério da Educação e da Saúde.

3.2. Considerando a universalidade do atendimento escolar gratuita, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saldáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificados e regionalizado.

3.3. Os itens mencionados e executados constituem atividades precípuas deste Município, e para manter o bom andamento das atividade educacionais e, faz-se necessária as referidas aquisições, Neste sentido solicito providências com vistas à realização de processo licitatório para a aquisição dos produtos constantes neste Termo de Referência.

4 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Para o fornecimento dos Itens, objeto deste Termo de Referência, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pelo Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo e ainda de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e seus anexos;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 236 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___ CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

4.2. A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Termo de Referência, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 Para efeito da presente aquisição observar-se-á o enquadramento disposto no artigo Art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, artigo 2º e 3º do Decreto Federal nº 7892/2013, artigo 1º parágrafo único da Lei no 10.520/2002.

5.2. DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI LOCAL – VARGEM GRANDE/MA.

a) Considerando haver no município de Vargem Grande/MA, mais que 03 (três) empresas do ramo de Gêneros Alimentícios, capazes de cumprir com o objeto a ser licitado, a presente contratação passa a ser destinada única e exclusivamente a empresas locais, com o objetivo da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, a ampliação da eficiência das políticas públicas, objetivando a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Vargem Grande/MA), para os itens cujos valores não ultrapassam o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estimado por item, em atenção aos Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 621/2017, combinado com os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, em especial ao parágrafo único do Artigo 47 de mesmo diploma legal.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa *(única ou parcelada)*, no seguinte endereço indicado pela Secretaria Municipal Solicitante.

6.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 137 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avaras ou defeitos;

8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 133 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___ - CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 239 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___ - CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

~~12.2~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365} \qquad I = (TX) \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença

correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5 cometer fraude fiscal;

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (dias) dias;

15.2.3 multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

15.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 197 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____ CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

15.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Vargem Grande/MA, XXX de XXXXXX de 2023.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Assinatura da autoridade competente

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 144
Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º .....

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF sob o nº .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de *Pregão* nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. *O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....*

3.2. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 135 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 296 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 192
Rubrica

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 28
Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____.
CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 198 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de ....., com sede no(a) ....., na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(*cargo e nome*), residente na....., , portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20....,mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
...					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 200 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de *20*....., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 201 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___ - CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 202 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-_____ - CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litigios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE/MA, ...de..... de 20.....

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 202 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___ - CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de ..... de 20__.

_____

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 204
Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____ - CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 203 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-
CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__		
Fornecedor:		
CNPJ:		Inscrição Estadual:
Endereço:		Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:		E-mail:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:		

Lote/iitem	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/ Modelo	Preço Unitário R$	Preço Total R$
01						

*Valor Total e final por extenso **do Item:** R$(.....)*

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 206
Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___ - CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX ..... de ..... de 20__.

_____

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 207 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° **/20__ – Processo n° **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de aliquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico n° **/20__ – Processo n° **/20__**, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em __ de _____ de 20__.

_____

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 208 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____ - CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

( ) MICROEMPRESA

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?
( ) SIM ( )NÃO

_____
Local/ Data

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 209 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante)_____, inscrita no CNPJ nº:_____, com sede na _____ (endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **/20__

xxxxxxxxxxxxxxx, ... de ..... de .....

_____

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 210 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___ - CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 211 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO XI – MODELO CARTA PROPOSTA DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: **Pregão Eletrônico nº** _____.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/2023, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Anexo I.

O valor global de nossa proposta é de R$ _____ (_____*extenso*_____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 222 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___ CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.___.___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO XII

MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS DE PRODUTOS PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Local e data

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

REF.: PREGÃO ELETÔNICO PE-001/2023-CPL/PMVG

Em atendimento à exigência do item 8.3.3, do Edital desta Licitação, apresentamos em anexo a amostra dos nossos produtos, a serem submetidos à avaliação da Secretaria Municipal de Educação, dessa Prefeitura, conforme relação constante no Termo de Referência:

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)

OBS.: O licitante deverá apresentar as amostras apenas para os itens que desejar cotar preço.

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 017
Rubrica

ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Contratação. Edital de Pregão Eletrônico.

EMENTA: MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, E ANEXOS. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESCOLAR – PNAE/2023, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA. *APROVAÇÃO.*

PARECER JURÍDICO N° 017/2023 - ASSEJUR/CPL

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo N° 0101.06636.2022, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios escolar – PNAE/2023, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

Desta feita, consta nos autos, os seguintes documentos:

a) Termo de Abertura do Processo Administrativo
b) Solicitação de realização de Licitação assinada pelo Secretária Municipal de Educação;
c) Despacho do Setor de Compras, Propostas e Planilha de Estimativa de Preços;
d) Autorização para Abertura do Processo Licitatório;
e) Declaração de Adequação Orçamentaria;
f) Termo de Referência;
g) Minuta de Edital acompanhada dos anexos;
h) Despacho para Assessoria Jurídica;

Certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntou aos autos, Portaria que nomeia a Pregoeiro Oficial e minuta de Edital de Pregão Eletrônico - SRP, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Assessoria Jurídica, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 8.666/1993.

✓ **É o breve relatório:**

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 014
Rubrica

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. DA ESCOLHA DA MODALIDADE:

Como é sabido, a Administração Pública somente pode atuar de acordo com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, caput, abaixo transcrito:

> **"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...".**

A doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, portanto, de uma disputa isonômica ao fim da qual será selecionada dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra-se expressa na Carta Magna, *in verbis:*

> **Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**
>
> **XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações**

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo; assim norteia a jurisprudência do TCU:

> **Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação da possibilidade da contratação direta como a melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.[1]**

Mais especificamente, complementa-se:

[1] TCU. Acórdão nº 994/2006, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar.

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 225
Rubrica

A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preços ou a concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.[2]

Segundo Jacoby[3] existem dois critérios para definição da modalidade de licitação, o quantitativo e o qualitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Entrementes, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando à execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública presencial ou virtual, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.[4]

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº 5.450/2005), sendo este último utilizado preferencialmente.

Na fase inicial da licitação, deve-se ter o cuidado de instruir o respectivo processo administrativo com os elementos preparatórios do pregão, na forma eletrônica, conforme determina o art. 9º e seus §§ do Decreto nº 5.450/05, o art. 3º da Lei nº 10.520, de 17.07.02, e aplicadas subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93.

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação

Vale destacar o art. 9° do Decreto n° 5.450, de 2005, que trata da fase inicial referente à modalidade de licitação escolhida, relacionando os procedimentos necessários nos seguintes termos:

Art. 9° Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

---

[2] TCU. Acórdão nº 103/2004.
[3] FERNANDES, J. U. Jacoby. *Contratação Direta sem Licitação*. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.
[4] FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de Registro de Preços e pregão presencial e eletrônico. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 226
Rubrica

> **I – elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;**
> **II – aprovação do termo de referência pela autoridade competente;**
> **III – apresentação de justificativa da necessidade da contratação;**
> **IV – elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;**
> **V – definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração;**
> **VI – designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.**
>
> **§ 1° A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.**
>
> **§ 2° O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.**

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviço comuns, *in verbis:*

> **Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.**
>
> **§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais** é obrigatória.**(grifo nosso)**

Porém, a obrigatoriedade estabelecida poderá ser afastada, em caráter excepcional, mediante prévia justificativa da autoridade competente, estribada na inviabilidade técnica ou na desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, conforme dicção do §4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.024/2019:

> **§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o** caput **ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.**

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei n° 8.666/93, pela Lei n° 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão, do tipo menor preço por item, utilizando-se do pelo formato Eletrônico, com amparo no Decreto 5.540/05, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, ou seja *"...aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.*

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 217
Rubrica

Foi anexado formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação com itens exclusivos para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores dos mesmos, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

Com relação a licitação ter itens destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

> **LC nº 123/06:**
> **Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (...)**

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto nº 5.450/2005, que rege o pregão eletrônico. Dessa forma, em se tratando de recurso financeiro não proveniente de verba federal (fundo-a-fundo ou convênio), não se identifica óbice para o aceite de aplicabilidade da referida norma como sustentáculo integralizado como cláusulas do Edital (entendido como a norma base dos participantes no certame). Desta via, há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 5.450/2005 (Pregão Eletrônico).

Em conclusão, o gestor deverá municiar os autos com as justificativas técnicas e apresentar as razões para o enquadramento do objeto a ser licitado nos conceitos dispostos no art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 3º da Decreto nº 10.024/2019.

2. DA FASE INTERNA DO PREGÃO

O Pregão se desenvolve em uma fase interna, comum a todas as modalidades de licitação, na qual são praticados atos relacionados à delimitação dos termos que serão contratados, e em uma fase externa, que se inicia com a publicação do instrumento convocatório e termina com a assinatura do contrato.

Entre as inovações promovidas pelo Decreto nº 10.024/2019, destaca-se inclusão do Planejamento da Contratação na fase interna do certame licitatório.

E de acordo com o art. 14 do Decreto nº 10.024/2019, no planejamento do pregão será observado o seguinte:

> **I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;**
> **II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem está delegar;**
> **III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;**

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 023
Rubrica

IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Evidencia-se que o planejamento da contratação permite que a Administração: i) identifique suas principais necessidades; ii) defina adequadamente os quantitativos que serão necessários para o atendimento da demanda; iii) averigue a periodicidade da contratação e o cabimento do Sistema de Registro de Preço; iv) delimite adequadamente o objeto, definindo características específicas que atendam a necessidade da instituição, mas com a devida cautela para não restringir indevidamente a competitividade; e v) realize ampla pesquisa de mercado para estimar o preço da contratação.

Logo, o planejamento tem o condão de condicionar todas as demais fases e etapas do processo e de determinar ou não o sucesso da contratação.

Já o art. 8º do Decreto nº 10.024/2019 define os documentos necessários à instrução do procedimento, que serão estudados nos próximos tópicos:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
II - termo de referência;
III - planilha estimativa de despesa;
IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
V - autorização de abertura da licitação;
VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
VII - edital e respectivos anexos;
VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
IX - parecer jurídico;

2.1 Estudo Técnico Preliminar

O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

É importante registrar que a realização do estudo técnico preliminar não é obrigatória, visto que o inc. I do art. 8, do Decreto nº 10.024/2019, de maneira expressa, estabelece que o processo será instruído com o estudo *"quando necessário"*.

Esse "quando necessário" significa que o gestor deverá perquirir se há norma que exija o estudo técnico preliminar para a contratação que pretende empreender. Os exemplos mais comuns de necessidade de estudo técnico preliminar são as contratações de "TI/TIC" (que não são abrangidas pelo presente parecer referencial, inclusive por esse motivo) e as contratações de "serviços terceirizados" (já abarcadas pelo Parecer Referencial nº 5/2020).

De qualquer forma, o gestor público deverá observar se existe alguma norma que exija o estudo técnico para a contratação que realizará. O controle de tal planejamento, entretanto, é de índole mais técnica do que jurídica, tendo como sede privilegiada de revisão as unidades de controle interno dos órgãos da Administração, salvo dúvida jurídica específica.

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 229
Rubrica

2.2 Termo de Referência

O Termo de Referência deve ser elaborado com vistas à clara e precisa definição do objeto a ser contratado, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, a teor do art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002.

Assim, o Termo de Referência deve apresentar o seguinte conteúdo (art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024/2019):

> **a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:**
> **1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;**
> **2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e**
> **3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;**
> **b) o critério de aceitação do objeto;**
> **c) os deveres do contratado e do contratante;**
> **d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;**
> **e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;**
> **f) o prazo para execução do contrato; e**
> **g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.**

O Termo de Referência deve ser elaborado pelo setor requisitante da demanda e aprovado pela autoridade competente, conforme exigência do art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019.

2.3 Definição do Objeto

No tocante à definição do objeto, deve-se evitar descrições muito genéricas que implicariam no risco de contratar algo não desejado, como também, descrições muito específicas que podem ensejar o direcionamento da licitação ou a restrição indevida da competitividade.

Além disso, urge asseverar que, o art. 15, §7º, da Lei 8.666/93, veda a indicação de marcas específicas, salvo se houver justificativa técnica plausível, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU:

> *A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/2016 Plenário, rel. Min. Bruno Dantas, 27/01/2016).*
>
> *A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório. (Acórdão 4476/2016 – 2ª Câmara, rel. Min. Ana Arraes, 12/04/2016).*

Logo, a previsão de exigências na especificação do objeto que possam restringir a competitividade, deve ser devidamente justificada nos autos, de modo a comprovar a sua efetiva necessidade para a consecução dos objetivos almejados pela Administração.

2.4 Valor estimado demonstrado em planilha

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 220
Rubrica

Outro elemento do Termo de Referência que merece destaque é o *valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado.*

Deve ser elaborado, previamente ao certame, orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos serviços pretendidos, exigindo-se das licitantes as referidas composições em suas propostas.

A pesquisa de preço possibilita que a Administração apure a existência de recursos orçamentários para assunção das despesas e permite aferir a exequibilidade das ofertas apresentadas. Assim, a definição do valor de referência servirá como parâmetro objeto para julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

Desse modo, deve-se realizar ampla pesquisa de preços no mercado, objetivando estimar o custo de cada item a ser adquirido.

Sobre o tema, o Decreto Distrital nº 39.453/2018, ao regulamentar a Lei distrital nº 5.525, de 26 de agosto de 2015, estabeleceu os seguintes parâmetros para a realização da pesquisa de preço. Vejamos:

> **Art. 4º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:**
> **I - relatório de pesquisa de preços de produtos com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe;**
> **II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal e demais entes públicos;**
> **III - pesquisa junto a fornecedores;**
> **IV - pesquisa publicada em mídias ou sítios especializados ou de domínio amplo.**
>
> **Parágrafo único. A opção pela utilização de outro parâmetro de pesquisa ou método para obtenção do valor de referência deverá ser descrita e justificada nos autos pelo gestor responsável.**

Conforme dispõe o art. 5º do referido Decreto, a pesquisa de preços será realizada da forma mais ampla possível e deverá ser composta de, no mínimo, 03 valores válidos, além de contemplar todas as características do objeto, incluindo referência à marca e especificações exclusivas, quando cabível.

Destaca-se que a planilha de preços deverá, obrigatoriamente, apontar os critérios utilizados para identificar os valores exorbitantes ou inexequíveis, que deverão ser fundamentados e descritos, dentro do processo administrativo, os motivos que levaram o administrador a desconsiderar tais valores. Além disso, deverá descrever a memória de cálculo e a metodologia aplicada para a obtenção dos valores de referência.

Cabe alertar à Administração quanto à necessária observância dos apontamentos feitos no tocante à pesquisa de preços na fase interna de todos os certames licitatórios, oportunidade na qual se deve frisar que a análise quanto ao mérito da pesquisa de preço foge da esfera de atribuição da Assessoria Jurídica, tendo em vista que tal avaliação se reveste do cunho eminentemente técnico, razão pela qual compete à área técnica certificar a legitimidade da pesquisa realizada e do respectivo preço estimado.

2.5 <u>Sigilo do valor estimado</u>

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 221
Rubrica

Importante registrar que o novo decreto do Pregão Eletrônico possibilitou o sigiloso inicial do valor estimado da licitação em determinadas situações. Vejamos:

> **Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.**
>
> **§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.**
>
> **§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.**

Ao revés, nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto deverá constar obrigatoriamente do instrumento convocatório (art. 15, §3º).

Desta feita, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União que embasaram a orientação outrora apresentada por esta Casa Jurídica, caberá ao gestor motivar a escolha pelo sigilo do orçamento-base, considerando as circunstâncias e características do objeto de cada uma das licitações que utilizar o presente referencial.

2.6 Cronogramas físico-financeiro

Por derradeiro, no que se refere ao cronograma físico-financeiro, o Decreto nº 10.024/2019 não determina sua obrigatoriedade, sendo exigido apenas "se necessário". Dessa forma, caberá à Administração no caso concreto avaliar sua imprescindibilidade e apresentar as razões de índole técnica para a não apresentação.

Realizadas as considerações pertinentes aos principais elementos do Termo de Referência, serão apresentados outros pontos que, a depender do caso, deverão ser igualmente observados pelo gestor na elaboração do Termo de Referência.

2.7 Disponibilidades orçamentárias

Por força do disposto no §2º, do art. 7º, do Decreto 39.103/2018, na licitação para registro de preços, não será necessário indicar a dotação orçamentária, pois esta somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, na forma do art. 62 da Lei nº 8666/1993.

3. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

É necessário, primeiramente, definir o Sistema de Registro de Preços, previsto pela Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto nº 7.892/13:

Lei nº 8.666/93:

> **Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:**

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 022
Rubrica

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;
II - ser processadas através de sistema de registro de preços;
(...)
§ 1° O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
§ 2° Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.
§ 3° O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
I - seleção feita mediante concorrência;
II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
III - validade do registro não superior a um ano.
§4° A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Decreto n° 7.892/13:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.
Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e
V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Inegáveis são as vantagens dos registros de preços às aquisições da Administração Pública, mormente o fato de que o planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6° do Decreto-lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize, para suas contratações, o sistema de registro de preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...) (JUSTEN FILHO, Marcal. Curso de Direito Administrativo. 3^ edição São Paulo- Saraiva, 2008, p. 417

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 223
Rubrica

O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

> *Com o intuito de evitar o fracionamento de despesa, vedado pelo art. 23, § 2° da Lei n° 8.666/1993, utilizar-se, na aquisição de bens, do sistema de registro de preços de que tratam o inciso II. e §§ 1° e 4° do art. 15 da citada Lei, regulamentado pelo Decreto n° 2.743 de 21.8.1998.*

Também a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do sistema de registro de preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos: "NA LICITAÇAO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGIVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa ne 20, de 01 de abril de 2009).

Ocorre que, do procedimento licitatório que origina a futura ata de registro de preços, regras deverão ser observadas, como em qualquer certame de licitação, a saber do Decreto n° 7.892/13:

> **Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:**
> **I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;**
> **II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;**
> **III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;**
> **IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;**
> **V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;**
> **VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;**
> **VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;**
> **VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;**
> **IX - penalidades por descumprimento das condições;**
> **X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e CNPJ N° 22.938.757/0001-63**
> **XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.**
> **§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.**
> **§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.**
> **§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.**

Os princípios licitatórios, insculpidos no art. 3° da Lei n° 8 666/93 com a redação conferida pela Medida Provisória de n° 495, de 2010, decorrentes dos próprios princípios da Administração Pública Constantes do caput art. 37 da Constituição Federal, deverão ser observados no procedimento do sistema de registro de preços, a saber: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, de impessoalidade, da moralidade, da

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 224
Rubrica

igualdade da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

4. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL:

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

> **Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:**
> **I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;**
> **II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];**
> **III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;**
> **IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];**
> **V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];**
> **VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;**
> **VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];**
> **VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];**
> **IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;**
> **X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.**
> **XI. outros comprovantes de publicações.**
> **XII. demais documentos relativos à licitação.**
> **Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.**

Relativamente à fase interna, **Marçal Justen Filho**[5] indica que ela se destina a:

> **a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];**
> **b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);**
> **c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);**
> **d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;**
> **e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.**

In casu, constata-se a legalidade do pedido, da motivação (ratificada pelo Ordenador de Despesas ao autorizar), dotação orçamentária equivalente ao valor estimado, identificação da pesquisa de mercado, justificando o preço. Identifica-se, ainda, a autorização para a abertura do processo licitatório (art. 38, *caput*, Lei Federal nº 8.666/93)

[5] JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 225
Rubrica

Ato contínuo, o art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

> **I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;**
> **II – modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;**
> **III - Sanções para o caso de inadimplemento;**
> **IV – local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;**
> **V – se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];**
> **VI – condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;**
> **VII – critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;**
> **VIII – locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;**
> **IX – [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];**
> **X – o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);**
> **XI – critério de reajuste (...);**
> **XII – (VETADO);**
> **XIII – [não se aplica ao caso];**
> **XIV – condições de pagamento (...);**
> **XV – instruções e normas para os recursos previstos na lei;**
> **XVI – condições de recebimento do objeto da licitação;**
> **XVII – outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;**
>
> **.....omissis.....**
>
> **§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:**
>
> **I – o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;**
> **II – orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;**
> **III – a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.**

Constam, ainda, na Minuta do Edital: Termo de Referência; Modelo de Carta Credencial, Modelo de Proposta de Preço; Modelo de Declaração, e Minuta de Contrato, Modelo Declaração de Preposta de Preço. Sendo que, em relação a estas minutas, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o art. 55 da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

> **Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:**
> **I - o objeto e seus elementos característicos;**
> **II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;**
> **III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;**
> **IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;**
> **V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;**
> **VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;**
> **VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;**
> **VIII - os casos de rescisão;**

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 226
Rubrica

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];
XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
§ 1º (VETADO)
§ 1º (Vetado).
§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 desta Lei.
§ 3º [...].

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada pela a Lei nº 8.666/1993 e correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

encaminhem-se os autos ao ORDENADOR DE DESPESAS DO ORGÃO GERENCIADOR para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Vargem Grande (MA), 18 de janeiro de 2023.

Hugo Raphael Araujo de Mesquita
Assessor Jurídico/CPL
OAB/MA 17.018

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

Prefeitura de VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 027
Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

PREÂMBULO:

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. **004/2023, de 06 de Janeiro de 2023**, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 07 de fevereiro de 2023, horário: 09:00hs**, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **Menor Preço, Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n° 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal n° 9.488/13, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Início de Recebimento de Propostas: A partir das 18:00 horas do dia 24/01/2023.
Fim do Recebimento de Propostas: Às 18:00 horas do dia 06/02/2023, horário de Brasília-DF
Início da Sessão: Às 09:00 horas do dia 07/02/2023, horário de Brasília-DF.
Local: licitamaisbrasil.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/2023, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Anexo I.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico **licitamaisbrasil.com.br**, através da opção Cadastro de Fornecedor.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade

promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, disponíveis no endereço eletrônico **licitamaisbrasil.com.br** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO

3.6. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso a **Plataforma Licita Mais Brasil**, poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Plataforma, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) por **telefone 0800-591-6173**, **WhatsApp (11)4040-8714**, ou **e-mail contato@licitamaisbrasil.com.br**.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Plataforma Licita Mais Brasil.

4.2. O(s) licitante(s) deverá(ao) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil – **licitamaisbrasil.com.br**.

4.3. O licitante deverá se atentar aos prazos de cadastramento junto a Plataforma, que exige o mínimo de 24 horas para a emissão da senha de acesso após o envio de todas as informações e documentos solicitados no cadastro.

4.4. Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 329 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

4.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.6.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.7.1. Declaração de ciência e aceitação das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

4.7.2. Declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação da empresa no presente processo licitatório, e da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.7.3. Declaração de que não emprega menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz nos termos da constituição federal.

4.7.4. Declaração de que a proposta apresentada para a licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na instrução normativa n° 2 de 16 de setembro de 2009.

4.7.5. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.

4.7.6. Declaração de que, conforme disposto no art. 93 da Lei n°8.213, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atenderá as regras de acessibilidade previstas na legislação.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 220 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio da Plataforma, **licitamaisbrasil.com.br**.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

5.9. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame

5.10. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio da Plataforma Licita Mais Brasil – **licitamaisbrasil.com.br**, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento

5.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público na fase de "Habilitação", logo após o encerramento da fase de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca (se solicitado)

6.1.3. Associar seus Documentos de Habilitação ao Processo

6.1.4. Anexar a Ficha Técnica (se solicitada)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 221 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

6.2. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente anexar a "**FICHA TÉCNICA**" por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado da Plataforma Licita Mais Brasil, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO, NOME DE CIDADES OU QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE**. A ficha técnica deverá ser um único arquivo contendo as informações de todos os itens e lotes que o licitante tiver interesse em participar.

6.2.1. Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.

6.2.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **"Anexo X– Descrição do Produto/Ficha Técnica"** deste edital.

6.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 232 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

7.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados à Plataforma para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.3.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

7.3.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

7.4. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de até 20 lotes da mesma licitação.

7.4.1. Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial deles. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

7.4.2. O tempo de disputa será encerrado automaticamente pelo sistema.

7.5. A forma de encerramento da fase de lances será realizada através da modalidade "Aberto".

7.5.1. **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **"Faltam menos de dois minutos"** quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), **"Falta menos de um minuto"** quando faltar 01m00s (um minuto) e **"Encerrado"** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Faltam menos de dois minutos" e, assim, sucessivamente.

7.5.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

7.5.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna etapa do processo).

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Após a fase de Lances, se inicia a fase de Negociação, onde o Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do chat, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.1.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 233 Rubrica

8.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. Encerrada a etapa de Negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. Declarado vencedor, o licitante terá 2h (Duas horas) para anexar a sua proposta com valores readequados junto a Plataforma, através do botão "Anexar Proposta Readequada", essa função estará disponível durante a fase de habilitação, **SOB PENA DE INABILITAÇÃO**.

8.3.3. Declarado a(s) licitante(s) vencedora(s), a mesma tem 48 (quarenta e oito), horas para apresentação das **AMOSTRA(S)**, conforme Anexo XII do Edital. **Acórdão 2368/2013-Plenário**, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre todos os documentos já solicitados, deverão ser encaminhados junto a proposta inicial, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, catálogos dos produtos, ficha técnica da proposta de preços Anexo XI do edital, encaminhados conjuntamente com a Proposta de Preços e documentos de habilitação, por meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, **sob pena de não aceitação da proposta**.

8.5.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.10. A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará a inabilitação do licitante sem aviso prévio.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "9.2", "9.3" e "9.4" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.5.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.5.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.5.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

9.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto aos documentos anexados a Plataforma Licita Mais Brasil e associados ao Processo em questão, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.7. O licitante poderá acessar o link: https://www.youtube.com/watch?v=zXFUCVx92LA para visualizar como se cadastra o lance inicial e associa os seus documentos de habilitação junto à Plataforma Licita Mais Brasil.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.10.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

9.10.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, da Certidão Específica e simplificada, acompanhada da certidão de Inteiro Teor, conforme IN n°81/2020, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;

9.10.3. Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, Certidão Específica e simplificada, acompanhada da certidão de Inteiro Teor, conforme IN n°81/2020, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;

9.10.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.10.5. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.

9.10.6. Licença (Alvará de Localização) de Funcionamento atualizada, expedida pelo órgão competente do domicílio/sede da empresa/licitante.

9.10.7. Alvará de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária da sede da Licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 236 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

9.10.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, atualizado;

9.10.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.10. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.10.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.13. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.10.13.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;

9.10.13.2. Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;

9.10.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

9.10.14.1. Certidão Negativa de Débitos;

9.10.14.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.10.14.3. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.11. Qualificação Econômico-Financeira:

9.11.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;

9.11.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo;

9.11.2.1. Serão considerados aceitos como *na forma da lei* o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 237 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

9.11.2.1.1. **Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/1976 (sociedade anônima)**: publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.11.2.1.2. **Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA)**: acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.11.2.1.3. **Sociedade criada no exercício em curso**: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes;

9.11.2.1.4. **DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD**, consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 da RFB e alterações, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED);

9.11.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço da empresa, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação resultado igual ou maior que 1,0(um):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad SG$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.3.1. Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;

9.11.3.2. A empresa que apresentar resultado menor que 1,0 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor total de sua proposta (após a fase de lances) para cada lote em que for classificado como a menor proposta, conforme o art. 31, §2º e §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, **sob pena de inabilitação**;

9.11.3.3. **Demonstração de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo** Circulante) de, no **mínimo 16,66%** do valor estimado para a contratação, tendo por base o Balanço e as demonstrações contábeis referentes ao último exercício social;

9.11.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (**ANEXO III**).

9.12. Qualificação Técnica

9.12.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.12.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.12.1.2. 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, expedido em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação;

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na

ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado na Plataforma Licita Mais Brasil – **licitamaisbrasil.com.br**.

11.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, licitamaisbrasil.com.br opção **Indicar interesse em interpor recurso**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, das 08 h às 12 h e das 14 h às 16 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

11.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 241 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.3. Quando houver erro na aceitação do melhor preço ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Plataforma Licita Mais Brasil, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é em até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 245 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, durante a fase de habilitação, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, através do botão "Aderir ao Cadastro de Reservas".

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do botão "Impugnar Processo" na Plataforma Licita Mais Brasil ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente através do botão "Solicitar Esclarecimentos" na Plataforma Licita Mais Brasil.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 246
Rubrica

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas na Plataforma e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;

25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, https://www.vargemgrande.ma.gov.br/licitacaolista.php e no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil "licitamaisbrasil.com.br". Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, n° 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 247 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

25.12. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, https://www.vargemgrande.ma.gov.br/licitacaolista.php e no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil "licitamaisbrasil.com.br". Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, n° 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.13.1. ANEXO I - Termo de Referência

25.13.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

25.13.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

25.13.4. ANEXO IV – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.

25.13.5. ANEXO V – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.

25.13.6. ANEXO VI – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.

25.13.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade.

25.13.8. ANEXO VIII – Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

25.13.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de Inexistência de Vinculo Familiar.

25.13.10. ANEXO X – Ficha Técnica Descritiva.

25.13.11. ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto

25.13.12. ANEXO XII – Modelo de Protocolo de Entrega de Amostra de Produtos.

Vargem Grande/MA, 19 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 248 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/2023, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Anexo I.

2 PLANILHA ESPECIFICATIVAS E QUANTITATIVAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	V. UNIT.	V. TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	**AÇÚCAR** - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	KG	15.000	R$ 7,11	R$ 106.650,00	Cota para Ampla Participação
2	**AÇÚCAR** - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	KG	5.000	R$ 7,11	R$ 35.550,00	Cota 25% para ME/EPP
3	**ALHO** - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg.	KG	3.750	R$ 29,77	R$ 111.637,50	Cota para Ampla Participação
4	**ALHO** - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg.	KG	1.250	R$ 29,77	R$ 37.212,50	Cota 25% para ME/EPP
5	**ARROZ AGULHINHA** - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	37.500	R$ 5,90	R$ 221.250,00	Cota para Ampla Participação

6	**ARROZ AGULHINHA** - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	12.500	R$ 5,90	R$ 73.750,00	Cota 25% para ME/EPP
7	**BISCOITO SALGADO** - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	KG	15.000	R$ 15,95	R$ 239.250,00	Cota para Ampla Participação
8	**BISCOITO SALGADO** - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	KG	5.000	R$ 15,95	R$ 79.750,00	Cota 25% para ME/EPP
9	**CARNE MOÍDA** - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	KG	21.000	R$ 21,93	R$ 460.530,00	Cota para Ampla Participação
10	**CARNE MOÍDA** - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não	KG	7.000	R$ 21,93	R$ 153.510,00	Cota 25% para ME/EPP

	amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.					
11	**CEBOLA** - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	KG	7.500	R$ 14,07	R$ 105.525,00	Cota para Ampla Participação
12	**CEBOLA** - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	KG	2.500	R$ 14,07	R$ 35.175,00	Cota 25% para ME/EPP
13	**CORANTE** - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	KG	5.250	R$ 15,73	R$ 82.582,50	Cota para Ampla Participação
14	**CORANTE** - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	KG	1.750	R$ 15,73	R$ 27.527,50	Cota 25% para ME/EPP
15	**EXTRATO DE TOMATE** - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	KG	8.250	R$ 15,26	R$ 125.895,00	Cota para Ampla Participação

16	**EXTRATO DE TOMATE** - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	KG	2.750	R$ 15,26	R$ 41.965,00	Cota 25% para ME/EPP
17	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO** - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	13.500	R$ 24,68	R$ 333.180,00	Cota para Ampla Participação
18	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO** - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	4.500	R$ 24,68	R$ 111.060,00	Cota 25% para ME/EPP
19	**FRANGO CONGELADO** - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número	KG	22.500	R$ 16,27	R$ 366.075,00	Cota para Ampla Participação

	de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.					
20	**FRANGO CONGELADO** - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	KG	7.500	R$ 16,27	R$ 122.025,00	Cota 25% para ME/EPP
21	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	KG	11.250	R$ 12,46	R$ 140.175,00	Cota para Ampla Participação
22	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	KG	3.750	R$ 12,46	R$ 46.725,00	Cota 25% para ME/EPP
23	**ÓLEO DE SOJA** - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	UNIDADE	7.500	R$ 12,71	R$ 95.325,00	Cota para Ampla Participação

24	**ÓLEO DE SOJA** - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	UNIDADE	2.500	R$ 12,71	R$ 31.775,00	Cota 25% para ME/EPP
25	**PÃO DOCE** - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g	KG	13.500	R$ 22,80	R$ 307.800,00	Cota para Ampla Participação
26	**PÃO DOCE** - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g	KG	4.500	R$ 22,80	R$ 102.600,00	Cota 25% para ME/EPP
27	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE)** - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	KG	3.750	R$ 17,18	R$ 64.425,00	Cota para Ampla Participação
28	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE)** - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	KG	1.250	R$ 17,18	R$ 21.475,00	Cota 25% para ME/EPP
29	**SAL** - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	KG	3.000	R$ 2,10	R$ 6.300,00	Cota exclusiva para ME/EPP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 264 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

30	**SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE** - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	KG	11.250	R$ 46,55	R$ 523.687,50	Cota para Ampla Participação
31	**SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE** - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	KG	3.750	R$ 46,55	R$ 174.562,50	Cota 25% para ME/EPP
32	**TEMPERO COMPLETO** - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	KG	6.000	R$ 16,33	R$ 97.980,00	Cota para Ampla Participação
33	**TEMPERO COMPLETO** - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	KG	2.000	R$ 16,33	R$ 32.660,00	Cota 25% para ME/EPP
34	**VINAGRE** - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC n°276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	Litro	8.000	R$ 6,10	R$ 48.800,00	Cota exclusiva para ME/EPP

35	**OVO -** ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	UND.	40.000	R$ 1,45	R$ 58.000,00	Cota exclusiva para ME/EPP
36	**FARINHA BRANCA -** Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.	Kg	5.000	R$ 10,39	R$ 51.950,00	Cota exclusiva para ME/EPP
37	**FEIJÃO BRANCO -** Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	5.000	R$ 7,35	R$ 36.750,00	Cota exclusiva para ME/EPP
38	**BISCOITO DOCE** - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	Kg	7.500	R$ 16,42	R$ 123.150,00	Cota para Ampla Participação
39	**BISCOITO DOCE** - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	Kg	2.500	R$ 16,42	R$ 41.050,00	Cota 25% para ME/EPP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 256 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

2.1. **Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.**

2.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

2.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

2.4. O prazo de vigência da contratação se restringirá aos créditos orçamentários vigentes, contados a partir da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 JUSTIFICATIVA: Aquisição de Gêneros Alimentícios justifica-se tem por objetivo de atender ao que estabelecem as normas para a execução do Programa Nacional de alimentação Escolar , que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 24 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei nº 10.175, Resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23, de 24 de abril de 2006 e nº 32, de 10 de agosto de 2006 e Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, oferecendo reforço alimentar e nutricional aos educandos, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 1.010, de 08 de maio de 2006, nos Ministério da Educação e da Saúde.

3.2. Considerando a universalidade do atendimento escolar gratuita, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saldáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificados e regionalizado.

3.3. Os itens mencionados e executados constituem atividades precípuas deste Município, e para manter o bom andamento das atividade educacionais e, faz-se necessária as referidas aquisições, Neste sentido solicito providências com vistas à realização de processo licitatório para a aquisição dos produtos constantes neste Termo de Referência.

4 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Para o fornecimento dos Itens, objeto deste Termo de Referência, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pelo Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo e ainda de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e seus anexos;

4.2. A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Termo de Referência, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 257 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 Para efeito da presente aquisição observar-se-á o enquadramento disposto no artigo Art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, artigo 2º e 3º do Decreto Federal nº 7892/2013, artigo 1º parágrafo único da Lei no 10.520/2002.

5.2. DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI LOCAL – VARGEM GRANDE/MA.

a) Considerando haver no município de Vargem Grande/MA, mais que 03 (três) empresas do ramo de Gêneros Alimentícios, capazes de cumprir com o objeto a ser licitado, a presente contratação passa a ser destinada única e exclusivamente a empresas locais, com o objetivo da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, a ampliação da eficiência das políticas públicas, objetivando a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Vargem Grande/MA), para os itens cujos valores não ultrapassam o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estimado por item, em atenção aos Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 621/2017, combinado com os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, em especial ao parágrafo único do Artigo 47 de mesmo diploma legal.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa *(única ou parcelada)*, no seguinte endereço indicado pela Secretaria Municipal Solicitante.

6.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avaras ou defeitos;

8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 259 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

~~12.2~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 260 Rubrica

mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1.Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 262
Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

$I = (TX)$ $\quad I =$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1.Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5 cometer fraude fiscal;

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (dias) dias;

15.2.3 multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 263 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

15.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

15.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 264
Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

15.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Vargem Grande/MA, XXX de XXXXXX de 2023.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Assinatura da autoridade competente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 269 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º .....

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF sob o nº .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de *Pregão* nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

3. *ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)*

3.1. *O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....*

3.2. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 266
Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

3.3. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.3.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.6.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.8.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 262 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 268
Rubrica

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 269
Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de ....., com sede no(a) ....., na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(*cargo e nome*), residente na....., , portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20....,mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
...					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 270 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de *20*...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 224
Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 222 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE/MA, ...de..... de 20.....

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 273 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de ..... de 20__.

_____

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 224
Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 275 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__						
Fornecedor:						
CNPJ:			Inscrição Estadual:			
Endereço:			Bairro:			
CEP:	Cidade:		Estado:			
Telefone:			E-mail:			
Banco:	Agência:		Conta Corrente:			
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.						
PREVISÃO DE ENTREGA:						
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:						
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:						
Lote/iitem	**Qtde.**	**Unid.**	**Especificações**	**Marca/ Modelo**	**Preço Unitário R$**	**Preço Total R$**
01						

*Valor Total e final por extenso **do Item:** R$(.....)*

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 276
Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX ..... de ..... de 20__.

_____

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 277
Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__**, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em __ de _____ de 20__.

_____

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 223 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

( ) MICROEMPRESA

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?
( ) SIM ( )NÃO

_____
Local/ Data

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 279
Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante)_____, inscrita no CNPJ nº:_____, com sede na _____ (endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **/20__

xxxxxxxxxxxxxx, ... de ..... de .....

_____

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 280 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 232 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

ANEXO XI – MODELO CARTA PROPOSTA DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: **Pregão Eletrônico nº** _____.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/2023, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Anexo I.

O valor global de nossa proposta é de R$ _____ (_____*extenso*_____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 282
Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

ANEXO XII

MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS DE PRODUTOS PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Local e data

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

REF.: PREGÃO ELETÔNICO PE-001/2023-CPL/PMVG

Em atendimento à exigência do item 8.3.3, do Edital desta Licitação, apresentamos em anexo a amostra dos nossos produtos, a serem submetidos à avaliação da Secretaria Municipal de Educação, dessa Prefeitura, conforme relação constante no Termo de Referência:

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)

OBS.: O licitante deverá apresentar as amostras apenas para os Itens que desejar cotar preço.

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 231
Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG.
PROC.ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/2023, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Anexo I. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 07/02/2023. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande - MA, 19 de janeiro de 2023.

RICARDO BARROS PEREIRA
Portaria nº 004/2023
Pregoeiro Municipal

prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. RICARDO BARROS PEREIRA, Presidente da Comissão de Lic itação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. VARGEM GRANDE - MA, 10 de Janeiro de 2023. **Raimundo Nonato da Costa,** Secretário Municipal de Educação.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20230081/2023



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230081. **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023-ED. **CONTRATANTE:** FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO. **CONTRATADA:** INSTITUTO FARINA DO BRASIL. **OBJETO:** Locação de Imóvel situado na Praça São Sebastião s/nº, Centro, destinado ao Funcionamento da Escola São José Operário de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR TOTAL:** R$ 78.120,00 (setenta e oito mil, cento e vinte reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do ensino fundamental - Fundeb 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 78.120,00. **VIGÊNCIA:** 10 de Janeiro de 2023 a 10 de Janeiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Janeiro de 2023. RAIMUNDO NONATO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 011/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 0101.06684.2023
Dispensa nº 011/2023-OT

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e ainda a Lei nº 8.245/91 , que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contrataç ão do Sr. Adelson Ribeiro de Lima, referente à Locação de Imóvel situado à Rua Cesar Viana nº 37, Centro, destinado ao Funcionamento da Secreta ria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo de Vargem Grande/MA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despa cho do Ilmo. Sr. RICARDO BARROS PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido ext rato. VARGEM GRANDE - MA, 06 de Janeiro de 2023. **Ícaro da Silva Portela,** Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20230084/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230084. **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2023-OT. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO. **CONTRATADA:** ADELSON RIBEIRO DE LIMA. **OBJETO:** Locação de Imóvel situado à Rua Cesar Viana nº 37, Centro, destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo de Vargem Grande/MA.**VALOR TOTAL:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0108.151220001.0.004 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 15.000,00. **VIGÊNCIA:** 10 de Janeiro de 2023 a 10 de Janeiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Janeiro de 2023. ICARO DA SILVA PORTELA, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG. PROC.ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022 . ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020 , Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Forneci mento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE/2023, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Anexo I. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 07/02/2023. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HO RAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgr ande.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 19 de janeiro de 2023. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06638.2022 . ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020 , Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/ 93 e suas

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 24/01/2023 22:54:29 - IP com nº: 192.168.15.4
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1148

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2023. Processo Administrativo nº 170109/2023. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site https:// www.sucupiradonortema.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: www.sucupiradonortema.com.br no no Portal de Transparência do Município no endereço: http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 20 de janeiro de 2023. Guilherme Costa Campos –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2023. Processo Administrativo nº 170109/2023. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de lubrificantes em geral para atender as necessidades do Municipio de Sucupira do Norte/MA, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site https:// www.sucupiradonortema.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.sucupiradonortema.com.br no no Portal de Transparência do Município no endereço: http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 20 de janeiro de 2023. Guilherme Costa Campos –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2023– Processo Administrativo nº 1.1601.1/2023. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através Da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição de Gêneros Alimenticios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nos termos do art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 da Resolução FNDE nº 06/2020, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Rua Hilderico Rufino Guimaraes, Nº 111, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. O edital está disponivel para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte em sua Home no link: http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/ no Portal de Transparência do Município no endereço: http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, podendo ser adquirido junto a CPL, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, à Rua Hilderico Ruf Guimaraes, Nº 111, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, como também ser solicitado através do E-mail: pm.cplsucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados; (99) 991772693. Sucupira do Norte (MA), 20 de janeiro de 2023. Isabella Lannay Costa Gomes –Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2022. O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL) comunica aos participantes e demais interessados na Concorrência Pública n.º 007/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a construção de terminal rodoviário, no município de Tuntum/MA, que após análise da documentação de habilitação, ficam inabilitadas as empresas: **V S VIEIRA LTDA, BANDEIRA CONSTRUTORA & COSNTRUCOES LTDA, PISTOLATO COLETA DE RESÍDUOS, L. C. MENDES E SILVA EIRELI, BARTOLOMEU A DE SOUSA, GBS SERVOCOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, D. P. DE SOUZA – LOCACAO E CONSTRUCAO, CONSTRUCOES GONCALVES LIMA LTDA, A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO, JETSERV SERVICOS, COSNTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA, CONSTRUTORA ZETTA LTDA**, e, habilitadas as empresas: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** e **C. E. SOUSA DE ARAÚJO ENGENHARIA LTDA - ME.** A CPL comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: cpltuntum@gmail.com. 19 de janeiro de 2023. Alexandre Silva Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Pereciveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/2023, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Anexo I. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 24

Completam-se hoje 16 anos que Escrete, o poeta do povo, 'encantou-se' com a sereia

MANOEL SANTOS NETO

Há exatos 16 anos, o cantor e compositor José Henrique Pinheiro Silva, o Escrete, faleceu em São Luís, aos 54 anos, na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Geral. Ele não resistiu a complicações decorrentes de um acidente vascular cerebral, agravado por insuficiência renal, diabetes, cirrose e úlcera elevada.

A morte do artista causou enorme consternação em São Luís, e mobilizou dezenas de pessoas que foram homenageá-lo no Memorial Maria Aragão, onde o corpo foi velado. O falecimento de Escrete, que aconteceu na manhã do dia 25 de janeiro de 2007, representou uma grande perda para a cultura popular do Maranhão.

Ao som de um surdo da Favela do Samba e dos atabaques e agogôs do Bloco Afro Akomabu, o cantor e compositor foi sepultado, no final da manhã de 26 de janeiro de 2007, no Cemitério do Gavião. Uma verdadeira multidão acompanhou a pé o cortejo fúnebre, que saiu da Praça Maria Aragão, com o caixão bem à frente colocado sobre um carro do Corpo de Bombeiros. Familiares, amigos, artistas, intelectuais, sambistas, mães-de-santo, brincantes e dirigentes de grupos da cultura popular e militantes de entidades do Movimento Negro foram dar o último adeus ao famoso compositor maranhense, numa cerimônia carregada de emoção.

Ao longo do percurso da Avenida Beira-Mar até o Cemitério do Gavião, vários intérpretes, entre eles Tadeu de Obatalá, Paulinho Akomabu, Professor Carlão, Luis Carlos Guerreiro e Gisele Padilha, revezaram-se sobre um carro de som, cantando as canções de Escrete, sambas da Favela e músicas do Akomabu.

Sob aplausos, o corpo de Escrete foi sepultado no momento em que muitas pessoas rezavam e integrantes do Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN-MA), da Favela do Samba, do Boi Pirilampo e do Bloco Akomabu, cantando e dançando, também gritavam "Viva Escrete, Viva!", com uma expressão de dor e sofrimento estampada em seus rostos.

DIVULGAÇÃO



O cantor e compositor Escrete (1952-2007) ficou famoso com uma de suas músicas de maior sucesso: a sereia da Ponta d'Areia

INÍCIO NA LIBERDADE

Escrete iniciou sua vida musical no Bairro da Liberdade, onde compôs sua primeira música, no ano de 1979, motivado na luta dos palafitados. A música "Palafita" foi cantada pelo grupo "Rabo de Vaca". Depois disso compôs para as escolas de samba Unidos da Camboa o enredo "Encantos do mar" e para a Favela do Samba "Sonho infantil".

Autor de dezenas de sambas-enredos e durante muitos anos compositor da Favela do Samba, Escrete ganhou fama ao fazer um dos primeiros registros da música afromaranhense, com o LP "Malungos", cujas músicas foram levadas às ruas de São Luís pelo Bloco Afro Akomabu. Depois disso, Escrete gravou a música "Gaiola não é prisão para negro", em parceria com Joãozinho Ribeiro, e compôs "Sereia", juntamente com Carlos Gomes e Nicéias Dumont, que se transformou num hino do carnaval maranhense.

Além de ser um dos grandes vencedores de sambas de enredo, Escrete ganhou destaque com o Show Bumba Maranhão, fez parte do Show Canto Afro, gravou seu CD solo intitulado "Lua de Luanda", participou dos CDs "Pérolas Negras" e "Canto Afro", em parceria com Paulinho Akomabu e Tadeu de Obatalá, e chegou a lançar uma coletânea com músicas de bumba-meu-boi.

Dando sinais de que já estava com sua saúde muito debilitada, Escrete acabou ganhando uma grande homenagem, no primeiro sábado do ano de 2007 (era o dia 6 de janeiro), com o show "Viva Escrete", que reuniu um grande número de artistas na sede do Centro de Cultura Negra do Maranhão, na Rua do Barés, no João Paulo.

A festa cultural contou com a presença dos cantores Tadeu de Obatalá, Cláudio Pinheiro, Josias Sobrinho, Teresa Canto, Sami do Cavaco, Walbinho Vamu di Samba, Ribão D'Olodô, Daffé e Joãozinho Ribeiro (atual secretário de Estado da Cultura) e a banda de reggae Guetos. Os cantores maranhenses Cláudio Pinheiro, Zé Carlos Daffé e Rosa Reis, além de Neguinho da Beija-Flor e Ovelha são apenas alguns dos nomes que gravaram músicas de Escrete.

Nascido em São Luís, no dia 15 de março de 1952, Escrete, com tino e talento extraordinários, teve várias participações especiais em shows de cantores maranhenses e teve suas músicas gravadas por vários deles. Escrete foi parceiro de Joãozinho Ribeiro, Paulinho Akomabu, Tadeu de Obatalá, Josias Sobrinho, José Raimundo Gonçalves e Nicéas Drumont e outros compositores.

Suas músicas foram gravadas por outros músicos maranhenses e por músicos de outros estados: Cláudio Pinheiro, Rosa Reis, Neguinho da Beija-Flor, Ovelha, Lourival Tavares. Participou do Festival Internacional de Música de São Luís, no show Asa do Vento, onde apresentou músicas do CD Lua de Luanda, e realizava atualmente os shows Canto Afro e Bumba Maranhão.

Janeiro Branco e conscientização da busca pela saúde mental durante todo o ano



FÁBIO MACEDO

Sempre fazemos planos para o começo do ano, traçamos metas profissionais, prometemos cuidar do corpo, fazer mais exercícios físicos e nos alimentar bem. Mas, dentro de todos esses planos, tem um que sempre deixamos um pouco de lado, que é a nossa saúde e bem estar mental e emocional. Precisamos nos sensibilizar que para realizar todos os outros objetivos, a saúde mental precisa ser prioridade.

O Janeiro Branco, nos dá a perspectiva de que precisamos começar o ano cuidando da nossa mente e corações e estender esse cuidado ao longo de todos os meses.

O Brasil é o país mais ansioso do mundo, segundo dados levantados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Organização Pan-americana de Saúde (OPAS), tendo cerca 19,4 milhões de pessoas com ansiedade, o que representa 9,3% da população. Além disso, está em 5º lugar no ranking de depressão mundial, com cerca de 5,8% da população sofrendo com a doença, num total de 11,5 milhões de casos.

Ainda trazendo mais dados, é certo afirmar que tivemos aumentos expressivos, nos casos de depressão e ansiedade durante a Pandemia da Covid-19. Uma pesquisa realizada em 2021 pela Universidade de São Paulo(USP), mostrou que o Brasil registrou 63% de casos de ansiedade e 59% de depressão.

Nossos grandes índices de desigualdades sociais, a insegurança alimentar, a falta de emprego e as violências atribuídas, principalmente, contra minorias e pessoas em vulnerabilidade social, contribuem ainda mais com esses dados alarmantes sobre doenças mentais e emocionais.

Por todo esse panorama, meu compromisso como deputado federal, é lutar por mais políticas públicas de saúde mental para a nossa população. É preciso fortalecer a nível nacional toda a cadeia que envolve a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), urge um orçamento robusto para financiar hospitais psiquiátricos e ambulatórios de atendimento.

Outra frente que precisa ser levada em extrema consideração é a prevenção com campanhas de conscientização e sensibilização dos casos. A saúde mental precisa fazer parte dos diálogos diários das escolas, família e trabalho.

Depressão e ansiedade não são frescura, falta de amor ou de Deus, e sim, doenças que precisam de tratamento e acompanhamento médico adequados.

Emprego, renda, lazer, educação, moradia, esporte e segurança também devem ser políticas incorporadas à saúde mental. Afinal, o bem estar que tanto prezamos, envolvem um conjunto de fatores e todos eles são direitos básicos garantidos em nossa constituição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06639.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria na Gestão Educacional e Pedagógica, no Planejamento e Monitoramento das Ações Educacionais junto a Secretaria de Educação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme especificações constantes no Anexo I. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 07/02/2023. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 19 de janeiro de 2023. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06638.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Ar Condicionados destinados as Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme especificações constantes no Anexo I. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 07/02/2023. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 19 de janeiro de 2023. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/2023, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme especificações constantes no Anexo I. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 07/02/2023. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 19 de janeiro de 2023. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/ MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023- SRP

A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Governador Newton Bello/MA. A realização do certame está prevista para o dia 07 de fevereiro de 2023, às 15h00 (Quinze horas) – horário local de Governador Newton Bello/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanewtonbello.com.br – Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.governadornewtonbello.ma.gov.br. www.licitanewtonbello.com.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/ MA, 20 de janeiro de 2023. **Valéria Adrielley Silveira Bezerra – Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO ARP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023. A Prefeitura Municipal de Zé Doca, por meio de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 007/2023, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para eventuais aquisições de instrumentos musicais destinados a manutenção das atividades da secretaria do município de Zé Doca, sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço Item. Data da disputa: dia 10 de fevereiro de 2023 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal – www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/ ou no Portal - www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço: cplzedoca@outlook.com, Zé Doca - Ma, 24 de janeiro de 2023. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06641.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar Condicionados destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme especificações constantes no Anexo I. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 07/02/2023. HORÁRIO: 17h00min. (DEZESSETE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 19 de janeiro de 2023. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06642.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Eventos em Geral e Conferências da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para o Exercício do Ano de 2023. Conforme especificações constantes no Anexo I. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 08/02/2023. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 19 de janeiro de 2023. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

Prefeitura de
VARGEM
GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 207
Rubrica



FICHAS TÉCNICAS.

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, Rua Dr. Nina Rodrigues – 20 – Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA. Comissão Permanente de Licitações - CPL Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023 CPL/PMVG Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	Quant.	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXTENSO	PARTICIPAÇÃO
1	**AÇÚCAR** - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	Blanco	KG	15.000	R$ 7,11	sete reais e onze centavos	R$ 106.650,00	cento e seis mil, seiscentos e cinquenta reais	Cota para Ampla Participação
2	**AÇÚCAR** - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	Blanco	KG	5.000	R$ 7,11	sete reais e onze centavos	R$ 35.550,00	trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais	Cota 25% para ME/EPP
3	**ALHO** - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg.	São Francisco	KG	3.750	R$ 29,77	vinte e nove reais e setenta e sete centavos	R$ 111.637,50	cento e onze mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	Cota para Ampla Participação
4	**ALHO** - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg.	São Francisco	KG	1.250	R$ 29,77	vinte e nove reais e setenta e sete centavos	R$ 37.212,50	trinta e sete mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos	Cota 25% para ME/EPP
5	**ARROZ AGULHINHA** - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	Bom de Gosto	KG	37.500	R$ 5,90	cinco reais e noventa centavos	R$ 221.250,00	duzentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais	Cota para Ampla Participação
6	**ARROZ AGULHINHA** - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	Bom de Gosto	KG	12.500	R$ 5,90	cinco reais e noventa centavos	R$ 73.750,00	setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais	Cota 25% para ME/EPP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica
Fls 288

7	**BISCOITO SALGADO** - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	Pilar	KG	15.000	R$ 15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos	R$ 239.250,00	duzentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais	Cota para Ampla Participação
8	**BISCOITO SALGADO** - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	Pilar	KG	5.000	R$ 15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos	R$ 79.750,00	setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais	Cota 25% para ME/EPP
9	**CARNE MOÍDA** - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	Mafripar	KG	21.000	R$ 21,93	vinte e um reais e noventa e três centavos	R$ 460.530,00	quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e trinta reais	Cota para Ampla Participação
10	**CARNE MOÍDA** - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	Mafripar	KG	7.000	R$ 21,93	vinte e um reais e noventa e três centavos	R$ 153.510,00	cento e cinquenta e três mil, quinhentos e dez reais	Cota 25% para ME/EPP
11	**CEBOLA** - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	Ricco	KG	7.500	R$ 14,07	quatorze reais e sete centavos	R$ 105.525,00	cento e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais	Cota para Ampla Participação
12	**CEBOLA** - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	Ricco	KG	2.500	R$ 14,07	quatorze reais e sete centavos	R$ 35.175,00	trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais	Cota 25% para ME/EPP
13	**CORANTE** - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	Maratá	KG	5.250	R$ 15,73	quinze reais e setenta e três centavos	R$ 82.582,50	oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos	Cota para Ampla Participação
14	**CORANTE** - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	Maratá	KG	1.750	R$ 15,73	quinze reais e setenta e três centavos	R$ 27.527,50	vinte e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos	Cota 25% para ME/EPP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 229
Rubrica

15	**EXTRATO DE TOMATE** - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	Quero	KG	8.250	R$ 15,26	quinze reais e vinte e seis centavos	R$ 125.895,00	cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais	Cota para Ampla Participação
16	**EXTRATO DE TOMATE** - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	Quero	KG	2.750	R$ 15,26	quinze reais e vinte e seis centavos	R$ 41.965,00	quarenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais	Cota 25% para ME/EPP
17	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO** - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Americano	KG	13.500	R$ 24,68	vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos	R$ 333.180,00	trezentos e trinta e três mil, cento e oitenta reais	Cota para Ampla Participação
18	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO** - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Americano	KG	4.500	R$ 24,68	vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos	R$ 111.060,00	cento e onze mil e sessenta reais	Cota 25% para ME/EPP
19	**FRANGO CONGELADO** - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	Americano	KG	22.500	R$ 16,27	dezesseis reais e vinte e sete centavos	R$ 366.075,00	trezentos e sessenta e seis mil e setenta e cinco reais	Cota para Ampla Participação
20	**FRANGO CONGELADO** - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	Americano	KG	7.500	R$ 16,27	dezesseis reais e vinte e sete centavos	R$ 122.025,00	cento e vinte e dois mil e vinte e cinco reais	Cota 25% para ME/EPP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 290
Rubrica

21	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	Brandini	KG	11.250	R$ 12,46	doze reais e quarenta e seis centavos	R$ 140.175,00	cento e quarenta mil, cento e setenta e cinco reais	Cota para Ampla Participação
22	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	Brandini	KG	3.750	R$ 12,46	doze reais e quarenta e seis centavos	R$ 46.725,00	quarenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais	Cota 25% para ME/EPP
23	**ÓLEO DE SOJA** - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	Vitaliv	UNIDADE	7.500	R$ 12,71	doze reais e setenta e um centavos	R$ 95.325,00	noventa e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais	Cota para Ampla Participação
24	**ÓLEO DE SOJA** - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	Vitaliv	UNIDADE	2.500	R$ 12,71	doze reais e setenta e um centavos	R$ 31.775,00	trinta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais	Cota 25% para ME/EPP
25	**PÃO DOCE** - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g	Valle Pan	KG	13.500	R$ 22,80	vinte e dois reais e oitenta centavos	R$ 307.800,00	trezentos e sete mil e oitocentos reais	Cota para Ampla Participação
26	**PÃO DOCE** - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g	Valle Pan	KG	4.500	R$ 22,80	vinte e dois reais e oitenta centavos	R$ 102.600,00	cento e dois mil e seiscentos reais	Cota 25% para ME/EPP
27	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE)** - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	Naty Qualy	KG	3.750	R$ 17,18	dezessete reais e dezoito centavos	R$ 64.425,00	sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais	Cota para Ampla Participação
28	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE)** - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	Naty Qualy	KG	1.250	R$ 17,18	dezessete reais e dezoito centavos	R$ 21.475,00	vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais	Cota 25% para ME/EPP
29	**SAL** - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	Cavalinho	KG	3.000	R$ 2,10	dois reais e dez centavos	R$ 6.300,00	seis mil e trezentos reais	Cota exclusiva para ME/EPP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 297
Rubrica

30	**SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE** - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	Gomes da Costa	KG	11.250	R$ 46,55	quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 523.687,50	quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos	Cota para Ampla Participação
31	**SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE** - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	Gomes da Costa	KG	3.750	R$ 46,55	quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 174.562,50	cento e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	Cota 25% para ME/EPP
32	**TEMPERO COMPLETO** - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	Mariza	KG	6.000	R$ 16,33	dezesseis reais e trinta e três centavos	R$ 97.980,00	noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais	Cota para Ampla Participação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 292
Rubrica

33	**TEMPERO COMPLETO** - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	Mariza	KG	2.000	R$ 16,33	dezesseis reais e trinta e três centavos	R$ 32.660,00	trinta e dois mil, seiscentos e sessenta reais	Cota 25% para ME/EPP
34	**VINAGRE** - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC n°276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	Mihoto	Litro	8.000	R$ 6,10	seis reais e dez centavos	R$ 48.800,00	quarenta e oito mil e oitocentos reais	Cota exclusiva para ME/EPP
35	**OVO** - ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	Avine	UND.	40.000	R$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R$ 58.000,00	cinquenta e oito mil reais	Cota exclusiva para ME/EPP
36	**FARINHA BRANCA** - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.	Natural	Kg	5.000	R$ 10,39	dez reais e trinta e nove centavos	R$ 51.950,00	cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta reais	Cota exclusiva para ME/EPP
37	**FEIJÃO BRANCO** - Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Tia Dora	Kg	5.000	R$ 7,35	sete reais e trinta e cinco centavos	R$ 36.750,00	trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais	Cota exclusiva para ME/EPP
38	**BISCOITO DOCE** - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	Pillar	Kg	7.500	R$ 16,42	dezesseis reais e quarenta e dois centavos	R$ 123.150,00	cento e vinte e três mil, cento e cinquenta reais	Cota para Ampla Participação
39	**BISCOITO DOCE** - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	Pillar	Kg	2.500	R$ 16,42	dezesseis reais e quarenta e dois centavos	R$ 41.050,00	quarenta e um mil e cinquenta reais	Cota 25% para ME/EPP
VALOR TOTAL							**R$ 4.875.290,00**		
quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa reais									

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Preço para o lote único (em R$):	**R$ 4.875.290,00**	**quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa reais**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

06 DE FEVEREIRO DE 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 293
Patrícia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 294
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**						
Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0002	AÇUCAR REFINADO 1KG	**MANÁ**	**KG**	**5.000**	**R$ 7,05**	**R$ 35.250,00**
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 DIAS**						
Preço para o lote único (em R$): **35.250,00 (Trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)**						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**						
Data: 06/02/2023						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 245
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0004	ALHO IN NATURA	**IN NATURA**	**KG**	**1.250**	**R$ 29,70**	**R$ 37.125,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 DIAS**

Preço para o lote único (em R$): **35.250,00 (Trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06/02/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 296
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0006	ARROZ AGULHINA TIPO 1	**BOM DE GOSTO**	**KG**	**12.500**	**R$ 5,90**	**R$ 73.750,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 DIAS**

Preço para o lote único (em R$): **73.750,00 (Setenta e três mil setecentos e cinquenta reais)**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06/02/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 291
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0008	BISCOITO SALGADO 400G	**BIRIBA**	**KG**	**5.000**	**R$ 15,85**	**R$ 79.250,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 DIAS**

Preço para o lote único (em R$): **79.250,00 (Setenta e nove mil duzentos e cinquenta reais)**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**

Data: 06/02/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 298 Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0010	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA 500G	**MAFRIPAR**	**KG**	**7.000**	**R$ 21,50**	**R$ 150.500,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 DIAS**

Preço para o lote único (em R$): **150.500,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos reais)**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06/02/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 299
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**						
Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0012	CEBOLA TIPO BRANCA	**IN NATURA**	**KG**	**2.500**	**R$ 13,50**	**R$ 33.750,00**
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 DIAS**						
Preço para o lote único (em R$): **33.750,00 (Trinta e três mil setecentos e cinquenta reais)**						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**						
Data: 06/02/2023						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 300
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**						
Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0014	CORANTE 100G	**MARATÁ**	**KG**	**1.750**	**R$ 15,20**	**R$ 26.600,00**
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 DIAS**						
Preço para o lote único (em R$): **26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais)**						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**						
Data: 06/02/2023						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 301
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**						
Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0016	EXTRATO DE TOMATE 190G	**QUERO**	**KG**	**2.750**	**R$ 15,10**	**R$ 41.525,00**
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 DIAS**						
Preço para o lote único (em R$): **41.525,00 (Quarenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais)**						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**						
Data: 06/02/2023						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 302
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0018	PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO	**FRIATO**	**KG**	**4.500**	**R$ 24,00**	**R$ 108.000,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 DIAS**

Preço para o lote único (em R$): **108.000,00 (Cento e oito mil reais)**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06/02/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 303
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**						
Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0020	FRANGO CONGELADO	**COGRAN**	**KG**	**7.500**	**R$ 16,20**	**R$ 72.900,00**
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 DIAS**						
Preço para o lote único (em R$): **72.900,00 (Setenta e dois mil e novecentos reais)**						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**						
Data: 06/02/2023						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 304

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0022	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	**VITARELA**	**KG**	**3.750**	**R$ 11,90**	**R$ 44.625,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 DIAS**

Preço para o lote único (em R$): **44.625,00 (Quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais)**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06/02/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 305 Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0024	ÓLEO DE SOJA 900ML	**ABC**	**UNIDADE**	**2.500**	**R$ 12,50**	**R$ 31.250,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 DIAS**

Preço para o lote único (em R$): **31.250,00 (Trinta e um mil duzentos e cinquenta reais)**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06/02/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 306
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**						
Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0026	PÃO DOCE 30G	**IN NATURA**	**KG**	**4.500**	**R$ 22,50**	**R$ 101.250,00**
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 DIAS**						
Preço para o lote único (em R$): **101.250,00 (Cento e um mil duzentos e cinquenta reais)**						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**						
Data: 06/02/2023						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 304
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**						
Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0028	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE) 400G	**SINHÁ**	**KG**	**1.250**	**R$ 17,10**	**R$ 21.375,00**
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 DIAS**						
Preço para o lote único (em R$): **21.375,00 (Vinte e um mil trezentos e setenta e cinco reais)**						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**						
Data: 06/02/2023						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 303
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0029	SAL REFINADO	**NOTA10**	**KG**	**3.000**	**R$ 1,90**	**R$ 5.700,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 DIAS**

Preço para o lote único (em R$): **5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06/02/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 309
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**						
Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0031	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE	**PALMEIRA**	**KG**	**3.750**	**R$ 46,50**	**R$ 174.375,00**
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 DIAS**						
Preço para o lote único (em R$): **174.375,00 (Cento e setenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)**						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**						
Data: 06/02/2023						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 320
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0033	TEMPERO COMPLETO 300G	**MARATÁ**	**KG**	**2.000**	**R$ 16,20**	**R$ 32.400,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 DIAS**

Preço para o lote único (em R$): **32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06/02/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 211
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0034	VINAGRE DE ÁLCOOL 300G	**MARATÁ**	**LITRO**	**8.000**	**R$ 6,05**	**R$ 48.400,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 DIAS**

Preço para o lote único (em R$): **48.400,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos reais)**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06/02/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 312
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0035	OVO TIPO GRANDE CLASSE A	**PLENO**	**UNIDADE**	**40.000**	**R$ 1,35**	**R$ 54.000,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 DIAS**

Preço para o lote único (em R$): **54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06/02/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 323
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**						
Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0036	FARINHA BRANCA	**IN NATURA**	**KG**	**5.000**	**R$ 10,10**	**R$ 50.500,00**
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 DIAS**						
Preço para o lote único (em R$): **50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais)**						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**						
Data: 06/02/2023						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 329
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**						
Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0037	FEIJÃO BRANCO TIPO 1	**EDU**	**KG**	**5.000**	**R$ 7,30**	**R$ 36.500,00**
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 DIAS**						
Preço para o lote único (em R$): **36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais)**						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**						
Data: 06/02/2023						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 316
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**						
Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0039	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	**LUAN**	**KG**	**2.500**	**R$ 16,30**	**R$ 40.750,00**
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 DIAS**						
Preço para o lote único (em R$): **40.750,00 (Quarenta mil e setecentos e cinquenta reais)**						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**						
Data: 06/02/2023						

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 316
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
1	**AÇÚCAR** - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	15.000	MANÁ-MANÁ PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	R$ 6,75	R$ 101.250,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 101.250,00 (cento e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
2	**AÇÚCAR** - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	5.000	MANÁ-MANÁ PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	R$ 6,75	R$ 33.750,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
3	**ALHO** - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg.	3.750	FRESH GARLIC-RODEO GARLIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 29,75	R$ 111.562,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 111.562,50 (cento e onze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 319
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
4	**ALHO** - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg.	1.250	FRESH GARLIC-RODEO GARLIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 29,75	R$ 37.187,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 37.187,50 (trinta e sete mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 320
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
5	**ARROZ AGULHINHA** - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	37.500	PAINHO-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇAÕ ARAGUAIA	R$ 5,90	R$ 221.250,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 221.250,00 (duzentos e vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 321
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
6	**ARROZ AGULHINHA** - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	12.500	PAINHO-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇAÕ ARAGUAIA	R$ 5,90	R$ 73.750,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 73.750,00 (setenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
7	**BISCOITO SALGADO** - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	15.000	POTY-NEXO FOODS LTDA	R$ 15,50	R$ 232.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
8	**BISCOITO SALGADO** - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.Embalagem de 400g	5.000	POTY-NEXO FOODS LTDA	R$ 15,50	R$ 77.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 324
Rubrica

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
9	**CARNE MOÍDA** - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	21.000	QUALITY BEEF-MERCÚRIOALIMENTOS S/A ABATEDOURO FRIGORIFICO	R$ 21,90	R$ 459.900,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 326
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
10	**CARNE MOÍDA** - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	7.000	QUALITY BEEF-MERCÚRIOALIMENTOS S/A ABATEDOURO FRIGORIFICO	R$ 21,90	R$ 153.300,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 326 Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
11	**CEBOLA** - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	7.500	IN NATURA-PERBONI	R$ 14,05	R$ 105.375,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 105.375,00 (cento e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 327 Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
12	**CEBOLA** - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	2.500	IN NATURA-PERBONI	R$ 14,05	R$ 35.125,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 35.125,00 (trinta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 328 Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
13	**CORANTE** - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	5.250	SINHÁ-CARAMURU ALIMENTOS S.A	R$ 15,70	R$ 82.425,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 82.425,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
14	**CORANTE** - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	1.750	SINHÁ-CARAMURU ALIMENTOS S.A	R$ 15,70	R$ 27.475,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 27.475,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
15	**EXTRATO DE TOMATE** - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	8.250	PALMEIRON-ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 15,25	R$ 125.812,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 125.812,50 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 322
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
16	**EXTRATO DE TOMATE** - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	2.750	PALMEIRON-ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 15,25	R$ 41.937,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 41.937,50 (quarenta e um mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 332
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
17	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - limpo,magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	13.500	FRIATO-NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A	R$ 24,65	R$ 332.775,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 332.775,00 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 833
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
18	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO** - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestigio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	4.500	FRIATO-NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A	R$ 24,65	R$ 110.925,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 110.925,00 (cento e dez mil e novecentos e vinte e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 321 Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
19	**FRANGO CONGELADO** - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	22.500	FRANGO AMERICANO-SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	R$ 15,99	R$ 359.775,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 359.775,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 332 Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
20	**FRANGO CONGELADO** - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	7.500	FRANGO AMERICANO-SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	R$ 15,99	R$ 119.925,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 119.925,00 (cento e dezenove mil e novecentos e vinte e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
21	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	11.250	POTY-NEXO FOODS LTDA	R$ 12,45	R$ 140.062,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 140.062,50 (cento e quarenta mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 399
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
22	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	3.750	POTY-NEXO FOODS LTDA	R$ 12,45	R$ 46.687,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 46.687,50 (quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 338
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
23	**ÓLEO DE SOJA** - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	7.500	ABC-ADM DO BRASIL LTDA	R$ 12,70	R$ 95.250,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 95.250,00 (noventa e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 835
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
24	**ÓLEO DE SOJA** - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	2.500	ABC-ADM DO BRASIL LTDA	R$ 12,70	R$ 31.750,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 31.750,00 (trinta e um mil e setecentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 346
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
25	**PÃO DOCE** - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g	13.500	DA CASA-PANIFICADORA SÃO FRANCISCO	R$ 22,80	R$ 307.800,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 307.800,00 (trezentos e sete mil e oitocentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 3401
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
26	**PÃO DOCE** - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g	4.500	DA CASA-PANIFICADORA SÃO FRANCISCO	R$ 22,80	R$ 102.600,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 342
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
27	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE)** - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	3.750	SINHÁ-CARAMURU ALIMENTOS S.A	R$ 17,15	R$ 64.312,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 64.312,50 (sessenta e quatro mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 343
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
27	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE)** - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	3.750	SINHÁ-CARAMURU ALIMENTOS S.A	R$ 17,15	R$ 64.312,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 64.312,50 (sessenta e quatro mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 349
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
28	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA(CARNE)** - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	1.250	SINHÁ-CARAMURU ALIMENTOS S.A	R$ 17,15	R$ 21.437,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 21.437,50 (vinte e um mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 345
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
29	**SAL** - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	3.000	ATLÂNTICO-K. CAMILO DE MELO	R$ 2,10	R$ 6.300,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 346 Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
30	**SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE** - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	11.250	PALMEIRA-CONSERVAS PIRACEMA S.A	R$ 45,99	R$ 517.387,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 517.387,50 (quinhentos e dezessete mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 347
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
31	**SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE** - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	3.750	PALMEIRA-CONSERVAS PIRACEMA S.A	R$ 45,99	R$ 172.462,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 172.462,50 (cento e setenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 348
Rubrica

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
32	**TEMPERO COMPLETO** - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	6.000	TIA DEDÊ-PRODUTOS TIA DEDÊ LTDA	R$ 16,30	R$ 97.800,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 349
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
33	**TEMPERO COMPLETO** - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	2.000	TIA DEDÊ-PRODUTOS TIA DEDÊ LTDA	R$ 16,30	R$ 32.600,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
34	**VINAGRE** - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC n°276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	8.000	FIGUEIRA-INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S.A	R$ 6,10	R$ 48.800,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 952
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
35	**OVO** - ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	40.000	REGINA-GRANJA REGINA S.A	R$ 1,45	R$ 58.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
36	**FARINHA BRANCA** - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.	5.000	PADRÃO-CARVALHO INDUSTRIA DE CEREAIS EIRELI	R$ 10,35	R$ 51.750,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 51.750,00 (cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 357
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
37	**FEIJÃO BRANCO** - Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	5.000	PADRÃO-CARVALHO INDUSTRIA DE CEREAIS EIRELI	R$ 7,35	R$ 36.750,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 36.750,00 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

COMISSÃO DE LIC... Fls. 364 Rubrica

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
38	**BISCOITO DOCE** - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	7.500	POTY-NEXO FOODS LTDA	R$ 16,40	R$ 123.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 355 Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
39	**BISCOITO DOCE** - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	2.500	POTY-NEXO FOODS LTDA	R$ 16,40	R$ 41.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 06 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 356
Rubrica

ANEXO X

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
1	Açúcar - Refinado. isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	15000	ENNÊBE/NB LOGISTICA	R$ 7,11	R$ 106.650,00

Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias

Preço para o lote único (em R$106.650,00): CENTO E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**

Data:03/02/2023

Observação: por força da legislação vigente, é

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 392
Rubrica

ANEXO X

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
2	Açúcar - Refinado. isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	5000	ENNÊBE/NB LOGISTICA	R$ 7,11	R$ 35.550,00

Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias

Preço para o lote único (em R$35.550,00): TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**

Data:03/02/2023

Observação: por força da legislação vigente, é

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 358
Rubrica

ANEXO X

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
3	ALHO - In natura. graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg.	3750	IGARASHI/IGARASHI	R$ 29,77	R$ 111.637,50

Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias

Preço para o lote único (em R$ R$ 111.637,50): CENTO E ONZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**

Data:03/02/2023

Observação: por força da legislação vigente, é

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 359
Rubrica

ANEXO X

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG

(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
4	ALHO - In natura. graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg	1250	IGARASHI/IGARASHI	R$ 29,77	R$ 37.212,50

Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias

Preço para o lote único (em R$ 37.212,50): TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E DOZE REAIS ECINQUENTA CENTAVOS

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**

Data:03/02/2023

Observação: por força da legislação vigente, é

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 360
Rubrica

ANEXO X

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA					
Item	Descrição detalhada	QTDD	Modelo/Marca/fabricante /cod.	Valor	Valor total (R$)
5	ARROZ AGULHINHA-Polido. longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	37500	PAINHO/CDA ALIMENTOS AS	R$ 5,90	R$ 221.250,00
Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias					
Preço para o lote único (em R$221.250,00): DUZENTOS E VINTE E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:03/02/2023					

Observação: por força da legislação vigente, é

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 364
Rubrica

ANEXO X
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA					
Item	Descrição detalhada	QTDD	Modelo/Marca/fabricante /cod.	Valor	Valor total (R$)
6	ARROZ AGULHINHPolido. longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	12500	PAINHO/CDA ALIMENTOS AS	R$ 5,90	R$ 73.750,00
Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias					
Preço para o lote único (em R$73.750,00): SETENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS.					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:03/02/2023					

ANEXO X
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

COMISSÃO DE L...
Fls. 362
Rubrica

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA					
Item	Descrição detalhada	QTDD	Modelo/Marca/fabricante /cod.	Valor	Valor total (R$)
9	CARNE MOÍDA -Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio. não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF	21000	FORTE BOI/FRIGORIFICO FORTE BOI cod.3614	R$ 21,93	R$ 460.530,00
Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias					
Preço para o lote único (em R$460.530,00): QUATROCENTOS E SESSENTA MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS.					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:03/02/2023					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 363
Rubrica

ANEXO X
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA					
Item	Descrição detalhada	QTDD	Modelo/Marca/fabricante /cod.	Valor	Valor total (R$)
10	CARNE MOÍDA -Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio. não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF	7000	FORTE BOI/FRIGORIFICO FORTE BOI cod.3614	R$ 21,93	R$ 153.510,00
Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias					
Preço para o lote único (em R$153.510,00): CENTO E CINQUENTA MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS.					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:03/02/2023					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 364
Rubrica

ANEXO X
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA					
Item	Descrição detalhada	QTDD	Modelo/Marca/fabricante /cod.	Valor	Valor total (R$)
13	CORANTE -Sem sal. produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	5250	DONA CLARA/ 3 CORAÇÕES	R$ 15,73	R$ 82.582,50
Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias					
Preço para o lote único (em R$82.582,50): OITENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS.					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:03/02/2023					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 365
Rubrica

ANEXO X
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA					
Item	Descrição detalhada	QTDD	Modelo/Marca/fabricante /cod.	Valor	Valor total (R$)
14	CORANTE -Sem sal. produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	1750	DONA CLARA/ 3 CORAÇÕES	R$ 15,73	R$ 27.527,50
Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias					
Preço para o lote único (em R$27.527,50): VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:03/02/2023					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 366
Rubrica

ANEXO X
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA					
Item	Descrição detalhada	QTDD	Modelo/Marca/fabricante /cod.	Valor	Valor total (R$)
15	EXTRATO DE TOMATE-Em conserva. produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	8250	QUERO/QUERO	R$ 15,26	R$ 125.895,00
Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias					
Preço para o lote único (em R$ 125.895,00): CENTO E VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E.					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:03/02/2023					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 367
Rubrica

ANEXO X
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA					
Item	Descrição detalhada	QTDD	Modelo/Marca/fabricante /cod.	Valor	Valor total (R$)
16	EXTRATO DE TOMATE-Em conserva. produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	2750	QUERO/QUERO	R$ 15,26	R$ 41.965,00
Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias					
Preço para o lote único (em R$41.965,00): QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:03/02/2023					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 362
Rubrica

ANEXO X
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA					
Item	Descrição detalhada	QTDD	Modelo/Marca/fabricante /cod.	Valor	Valor total (R$)
17	PEITO DE FRANGO SEM OSSO- limpo. magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	13500	RICO-FRANGO RICO COD. 3160	R$ 24,68	R$ 333.180,00
Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias					
Preço para o lote único (em R$ 333.180,00): TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL CENTO E OITENTA REAIS					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:03/02/2023					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 369
Rubrica

ANEXO X
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA					
Item	Descrição detalhada	QTDD	Modelo/Marca/fabricante /cod.	Valor	Valor total (R$)
18	PEITO DE FRANGO SEM OSSO- limpo. magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	4500	RICO-FRANGO RICO COD. 3160	R$ 24,68	R$ 111.060,00
Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias					
Preço para o lote único (em R$111.060,00): CENTO E ONZE MIL, E SESSENTA REAIS					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:03/02/2023					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 370
Rubrica

ANEXO X
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA					
Item	Descrição detalhada	QTDD	Modelo/Marca/fabricante /cod.	Valor	Valor total (R$)
19	FRANGO CONGELADO -com miúdos. congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	22500	COGRAM/Cooperativa dos Granjeiros COD.2514	R$ 16,27	R$ 366.075,00
Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias					
Preço para o lote único (em R$366.075,00): TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, E SETENTA E CINCO REAIS					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:03/02/2023					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 371
Rubrica

ANEXO X
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA					
Item	Descrição detalhada	QTDD	Modelo/Marca/fabricante /cod.	Valor	Valor total (R$)
20	FRANGO CONGELADO -com miúdos. congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	7500	COGRAM/Cooperativa dos Granjeiros COD.2514	R$ 16,27	R$ 122.025,00
Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias					
Preço para o lote único (em R$122.025,00): CENTO E VINTE E DOIS MIL SESSENTA E SEIS MIL, E SETENTA E CINCO REAIS					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:03/02/2023					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 332
Rubrica

ANEXO X
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA					
Item	Descrição detalhada	QTDD	Modelo/Marca/fabricante /cod.	Valor	Valor total (R$)
21	MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	11250	FORTALEZA/MDIAS BRANCO	R$ 12,48	R$ 140.400,00
Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias					
Preço para o lote único (em R$140.400,00): CENTO E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:03/02/2023					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 343
Rubrica

ANEXO X
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA					
Item	Descrição detalhada	QTDD	Modelo/Marca/fabricante /cod.	Valor	Valor total (R$)
22	MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	3750	FORTALEZA/MDIAS BRANCO	R$ 12,46	R$ 46.725,00
Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias					
Preço para o lote único (em R$46.725,00): QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:03/02/2023					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 374
Rubrica

ANEXO X
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA					
Item	Descrição detalhada	QTDD	Modelo/Marca/fabricante /cod.	Valor	Valor total (R$)
23	ÓLEO DE SOJA-Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem. neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	7500	LIZA/CARGIL	R$ 12,71	R$ 95.325,00
Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias					
Preço para o lote único (em R$95.325,00NOVENTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:03/02/2023					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 375
Rubrica

ANEXO X
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA					
Item	Descrição detalhada	QTDD	Modelo/Marca/fabricante /cod.	Valor	Valor total (R$)
24	ÓLEO DE SOJA-Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem. neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	2500	LIZA/CARGIL	R$ 12,71	R$ 31.775,00
Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias					
Preço para o lote único (em R$31.775,00): TRINTA E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:03/02/2023					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 316
Rubrica

ANEXO X
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA					
Item	Descrição detalhada	QTDD	Modelo/Marca/fabricante /cod.	Valor	Valor total (R$)
27	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE) -Apresentada em flocos. com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	3750	SORA/SORA	R$ 17,18	R$ 64.425,00
Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias					
Preço para o lote único (em R$64.425,00): SESSENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:03/02/2023					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 377
Rubrica

ANEXO X
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA					
Item	Descrição detalhada	QTDD	Modelo/Marca/fabricante /cod.	Valor	Valor total (R$)
28	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE) -Apresentada em flocos. com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	1250	SORA/SORA	R$ 17,18	R$ 21.475,00
Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias					
Preço para o lote único (em R$21.475,00): VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:03/02/2023					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 373
Rubrica

ANEXO X
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA					
Item	Descrição detalhada	QTDD	Modelo/Marca/fabricante /cod.	Valor	Valor total (R$)
30	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE-Peixe de água salgada. conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré	11250	PALMEIRA/COSTA MARINE COD. 1950	R$ 46,55	R$ 523.687,50
Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias					
Preço para o lote único (em R$523.687,50): QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:03/02/2023					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 371
Rubrica

ANEXO X
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA					
Item	Descrição detalhada	QTDD	Modelo/Marca/fabricante /cod.	Valor	Valor total (R$)
31	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE-Peixe de água salgada. conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré	3750	PALMEIRA/COSTA MARINE COD. 1950	R$ 46,55	R$ 174.562,50
Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias					
Preço para o lote único (em R$174.562,50): CENTO E SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:03/02/2023					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 380
Rubrica

ANEXO X
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA

Item	Descrição detalhada	QTDD	Modelo/Marca/fabricante /cod.	Valor	Valor total (R$)
34	VINAGRE-De álcool. ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC n°276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	8000	GOTA/MARATÁ	R$ 6,10	R$ 48.800,00

Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias

Preço para o lote único (em R$48.800,00): QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS REAIS

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:03/02/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 384
Rubrica

ANEXO X
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA					
Item	Descrição detalhada	QTDD	Modelo/Marca/fabricante /cod.	Valor	Valor total (R$)
35	OVO -ovos de galinha "tipo grande". classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	30000	ALMEIDA/GRANJA ALMEIDA COD. 51104	R$ 5,96	R$ 178.800,00
Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias					
Preço para o lote único (em R$178.800,00):CENTO E OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS REAIS					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:03/02/2023					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 382
Rubrica

AN+A268:F273EXO X

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG

(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA					
Item	Descrição detalhada	QTDD	Modelo/Marca/fabricante /cod.	Valor	Valor total (R$)
36	OVO -ovos de galinha "tipo grande". classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	10000	ALMEIDA/GRANJA ALMEIDA COD. 51104	R$ 5,96	R$ 59.600,00
Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias					
Preço para o lote único (em R$59.600,00): CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS REAIS					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:03/02/2023					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 333
Rubrica

AN+A268:F273EXO X
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA					
Item	Descrição detalhada	QTDD	Modelo/Marca/fabricante /cod.	Valor	Valor total (R$)
37	FARINHA BRANCA-Grupo: seca. Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.	5000	NATURAL/NATURAL ALIMENTOS	R$ 10,39	R$ 51.950,00
Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias					
Preço para o lote único (em R$51.950,00): CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:03/02/2023					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 384
Rubrica

ANEXO X
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06636.2022)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).
ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: **N.º PE-001/2023-CPL/PMVG**					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA					
38	FEIJÃO BRANCO -Tipo I. novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	5000	NATURAL/NATURAL ALIMENTOS	R$ 7,35	R$ 36.750,00
Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias					
Preço para o lote único (em R$36.750,00): TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:03/02/2023					

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: **ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**						
Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/ MA**						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	Nº DO REGISTRO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
1	**AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg**	15000	ENNEBE		R$ 7,11	R$ 106.650,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação**						
Preço para o lote único (em R$): R$ 106.650,00						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**						
Data: 06 de fevereiro de 2023						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 335
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: **ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**						
Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/ MA**						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	Nº DO REGISTRO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
3	**ALHO - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg.**	3750	PARAENSE		R$ 29,77	R$ 111.637,50
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação**						
Preço para o lote único (em R$): R$ 111.637,50						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**						
Data: 06 de fevereiro de 2023						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 386
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: **ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**						
Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/ MA**						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	Nº DO REGISTRO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
5	**ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg**	37500	REALENGO		R$ 5,90	R$ 221.250,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação**						
Preço para o lote único (em R$): R$ 221.250,00						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**						
Data: 06 de fevereiro de 2023						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 337
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG						
Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/ MA**						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	Nº DO REGISTRO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
7	BISCOITO SALGADO - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	15000	PETYAN		R$ 15,95	R$ 239.250,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação**						
Preço para o lote único (em R$): R$ 239.250,00						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**						
Data: 06 de fevereiro de 2023						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 383
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: **ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**						
Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/ MA**						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	Nº DO REGISTRO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
9	**CARNE MOÍDA** - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	21000	NORDESTINA		R$ 21,93	R$ 460.530,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação**						
Preço para o lote único (em R$): R$ 460.530,00						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**						
Data: 06 de fevereiro de 2023						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 339 Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: **ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**						
Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/ MA**						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	Nº DO REGISTRO	VAL UNIT.	VAL TOTAL
17	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	13500	SUPER FRANGO		R$ 24,68	R$ 333.180,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação**						
Preço para o lote único (em R$): R$ 333.180,00						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**						
Data: 06 de fevereiro de 2023						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 390
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: **ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CPL/PMVG**						
Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/ MA**						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	Nº DO REGISTRO	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
19	**FRANGO CONGELADO - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.**	22500	FRIATO		R$ 16,27	R$ 366.075,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação**						
Preço para o lote único (em R$): R$ 366.075,00						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**						
Data: 06 de fevereiro de 2023						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 392
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 392
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
1	**AÇÚCAR** - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	15.000	MANA - MANA PRODUTOS ALIM.LTDA-ME	R$ 6,99	R$ 104.850,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 104.850,00 (cento e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 393
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
2	**AÇÚCAR** - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	5.000	MANA - MANA PRODUTOS ALIM.LTDA-ME	R$ 6,99	R$ 34.950,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 34.950,00 (trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 394
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
3	**ALHO** - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg.	3.750	ALVORADA - FAZENDA ALVORADA	R$ 28,50	R$ 106.875,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 106.875,00 (cento e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 395
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
4	**ALHO** - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg.	1.250	ALVORADA - FAZENDA ALVORADA	R$ 28,50	R$ 35.625,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 35.625,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 346
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
5	**ARROZ AGULHINHA** - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	37.500	MANA - MANA PRODUTOS ALIM. LTDA-ME	R$ 5,85	R$ 219.375,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 219.375,00 (duzentos e dezenove mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 337
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
6	**ARROZ AGULHINHA** - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	12.500	MANA - MANA PRODUTOS ALIM. LTDA-ME	R$ 5,85	R$ 73.125,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 73.125,00 (setenta e três mil e cento e vinte e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 398
Fabrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
7	**BISCOITO SALGADO** - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	15.000	POTY - NEXO FOODS LTDA	R$ 15,70	R$ 235.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 322
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
8	**BISCOITO SALGADO** - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.Embalagem de 400g	5.000	POTY - NEXO FOODS LTDA	R$ 15,70	R$ 78.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 400
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
9	**CARNE MOÍDA** - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	21.000	QUALIT BEEF - MERCURIO ALIMENTOS S/A.	R$ 21,60	R$ 453.600,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 407
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
10	**CARNE MOÍDA** - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	7.000	QUALIT BEEF - MERCURIO ALIMENTOS S/A	R$ 21,60	R$ 151.200,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 402
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
11	**CEBOLA** - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem fisica ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	7.500	WAGUIM HORTIFRUT - WAGUIM FRUTAS E VERDURAS	R$ 13,50	R$ 101.250,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 101.250,00 (cento e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 103
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
12	**CEBOLA** - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	2.500	WAGUIM HORTIFRUT - WAGUIM FRUTAS E VERDURAS	R$ 13,50	R$ 33.750,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 464
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
13	**CORANTE** - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	5.250	MARATA - JAV INDUSTRI A DE ALIMENTOS LTDA	R$ 15,50	R$ 81.375,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 81.375,00 (oitenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 405

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
14	**CORANTE** - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	1.750	MARATA - JAV INDUSTRI A DE ALIMENTOS LTDA	R$ 15,50	R$ 27.125,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 27.125,00 (vinte e sete mil e cento e vinte e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 406
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
15	**EXTRATO DE TOMATE** - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	8.250	OLE - ANGELO AURICCHIO E CIA LTDA	R$ 14,99	R$ 123.667,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 123.667,50 (cento e vinte e três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 407
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
16	**EXTRATO DE TOMATE** - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	2.750	OLE - ANGELO AURICCHIO E CIA LTDA	R$ 14,99	R$ 41.222,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 41.222,50 (quarenta e um mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 460 Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
17	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - limpo,magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	13.500	FRIATO - NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A	R$ 24,60	R$ 332.100,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 332.100,00 (trezentos e trinta e dois mil e cem reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
18	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO** - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	4.500	FRIATO - NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A	R$ 24,60	R$ 110.700,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 420
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
19	**FRANGO CONGELADO** - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	22.500	AMERICANO - SANTA ISABEL ALIMENTOS LTDA	R$ 15,99	R$ 359.775,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 359.775,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
20	**FRANGO CONGELADO** - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	7.500	AMERICANO - SANTA ISABEL ALIMENTOS LTDA	R$ 15,99	R$ 119.925,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 119.925,00 (cento e dezenove mil e novecentos e vinte e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 422
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
21	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	11.250	PURISSIMA - SL ALIMENTOS S/A	R$ 11,99	R$ 134.887,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 134.887,50 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 413 Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
22	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	3.750	PURISSIMA - SL ALIMENTOS S/A	R$ 11,99	R$ 44.962,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 44.962,50 (quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 424
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
23	**ÓLEO DE SOJA** - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	7.500	ABC - ADM DO BRASIL LTDA	R$ 12,50	R$ 93.750,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 93.750,00 (noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 4125
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
24	**ÓLEO DE SOJA** - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	2.500	ABC - ADM DO BRASIL LTDA	R$ 12,50	R$ 31.250,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 426
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
25	**PÃO DOCE** - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g	13.500	SÃO FRANCISCO - PADARIA SÃO FRANCISCO	R$ 22,20	R$ 299.700,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 299.700,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 477
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
26	**PÃO DOCE** - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g	4.500	SÃO FRANCISCO - PADARIA SÃO FRANCISCO	R$ 22,20	R$ 99.900,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
27	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE)** - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	3.750	CAMIL - CLW ALIMENTOS LTDA	R$ 16,99	R$ 63.712,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 63.712,50 (sessenta e três mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 429
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
28	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA(CARNE)** - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	1.250	CAMIL - CLW ALIMENTOS LTDA	R$ 16,99	R$ 21.237,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 21.237,50 (vinte e um mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 410
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
29	**SAL** - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	3.000	CAVALINHO - ALGENIR CARDOSO DE MESQUITA ME	R$ 2,00	R$ 6.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 422
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
30	**SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE** - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	11.250	88 MANJUBA BOCA-TORTA - GDC ALIMENTOS S/A	R$ 45,99	R$ 517.387,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 517.387,50 (quinhentos e dezessete mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 422
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
31	**SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE** - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	3.750	88 MANJUBA BOCA-TORTA - GDC ALIMENTOS S/A	R$ 45,99	R$ 172.462,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 172.462,50 (cento e setenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 423
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
32	**TEMPERO COMPLETO** - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	6.000	FRUTASUL - MARIZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIM. LTDA	R$ 15,99	R$ 95.940,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 95.940,00 (noventa e cinco mil e novecentos e quarenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 424
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
33	**TEMPERO COMPLETO** - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	2.000	FRUTASUL - MARIZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIM. LTDA	R$ 15,99	R$ 31.980,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 31.980,00 (trinta e um mil e novecentos e oitenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 426
Patrícia

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
34	**VINAGRE** - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC n°276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	8.000	GOTA - I. V. L. IND. VIEIRA LTDA	R$ 5,99	R$ 47.920,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 47.920,00 (quarenta e sete mil e novecentos e vinte reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 426
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
35	**OVO -** ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	40.000	TIJUCA - GRANJA PATACA	R$ 1,30	R$ 52.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 427
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
36	**FARINHA BRANCA** - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.	5.000	SABOR - L P COIMBRA COMERCIO	R$ 10,30	R$ 51.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 426
Patrícia

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
37	**FEIJÃO BRANCO** - Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	5.000	SABOR - L P COIMBRA COMERCIO	R$ 7,20	R$ 36.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 429
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
38	**BISCOITO DOCE** - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	7.500	POTY - NEXO FOODS LTDA	R$ 16,10	R$ 120.750,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 120.750,00 (cento e vinte mil e setecentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1120
Rubrica

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-001/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
39	**BISCOITO DOCE** - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	2.500	POTY - NEXO FOODS LTDA	R$ 16,10	R$ 40.250,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R$): R$ 40.250,00 (quarenta mil e duzentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 03 de fevereiro de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 131
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022**					
Orgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
1	AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	15000	ITAJÁ	R$7,11	R$106.650,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): ***60 (sesssenta) DIAS***					
Preço para o lote único (em R$): **R$106.650,00** ***(cento e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)***					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**					
Data: **07 de Fevereiro de 2023.**					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 432
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Orgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
2	AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	5000	ITAJÁ	R$7,11	R$35.550,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$35.550,00**
(trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 433

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022**					
Orgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
3	ALHO - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg.	3750	DIKUME	R$29,77	R$111.637,50
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): ***60 (sesssenta) DIAS***					
Preço para o lote único (em R$): **R$111.637,50** ***(cento e onze mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)***					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**					
Data: **07 de Fevereiro de 2023.**					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 434
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Órgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
4	ALHO - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg.	1250	DIKUME	R$29,77	R$37.212,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$37.212,50**
(trinta e sete mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 435
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Orgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
5	ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	37500	PAINHO	R$5,90	R$221.250,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$221.250,00**
(duzentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 436
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Orgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
6	ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	12500	PAINHO	R$5,90	R$73.750,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$73.750,00**
(setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 437
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Orgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
7	BISCOITO SALGADO - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	15000	TRIGOLINO	R$15,95	R$239.250,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$239.250,00**
(duzentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Orgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
8	BISCOITO SALGADO - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	5000	TRIGOLINO	R$15,95	R$79.750,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$79.750,00**
(setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 434
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Orgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
9	CARNE MOÍDA - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	21000	VALE	R$21,93	R$460.530,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$460.530,00**
(quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e trinta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 4140
Patrícia

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Orgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
10	CARNE MOÍDA - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	7000	VALE	R$21,93	R$153.510,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$153.510,00**
(cento e cinquenta e três mil, quinhentos e dez reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 441
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022**					
Orgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
11	CEBOLA - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	7500	IN NATURA	R$14,07	R$105.525,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): ***60 (sesssenta) DIAS***					
Preço para o lote único (em R$): **R$105.525,00** ***(cento e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais)***					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**					
Data: **07 de Fevereiro de 2023.**					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 442
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Orgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
12	CEBOLA - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	2500	IN NATURA	R$14,07	R$35.175,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$35.175,00**
(trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 443
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Orgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
13	CORANTE - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	5250	DIKUME	R$15,73	R$82.582,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$82.582,50**
(oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 144
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Orgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
14	CORANTE - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	1750	DIKUME	R$15,73	R$27.527,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$27.527,50**
(vinte e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1149
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Orgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
15	EXTRATO DE TOMATE - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	8250	QUERO	R$15,26	R$125.895,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$125.895,00**
(cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 446
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022**					
Orgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
16	EXTRATO DE TOMATE - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	2750	QUERO	R$15,26	R$41.965,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): ***60 (sesssenta) DIAS***					
Preço para o lote único (em R$): **R$41.965,00** ***(quarenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais)***					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**					
Data: **07 de Fevereiro de 2023.**					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 417
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Orgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
17	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	13500	FRIATO	R$24,68	R$333.180,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$333.180,00**
(trezentos e trinta e três mil, cento e oitenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 445
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Orgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
18	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	4500	FRIATO	R$24,68	R$111.060,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$111.060,00**
(cento e onze mil e sessenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 449
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Orgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
19	FRANGO CONGELADO - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	22500	FRIATO	R$16,27	R$366.075,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$366.075,00**
(trezentos e sessenta e seis mil e setenta e cinco reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 460
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Orgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
20	FRANGO CONGELADO - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	7500	FRIATO	R$16,27	R$122.025,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$122.025,00**
(cento e vinte e dois mil e vinte e cinco reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 462
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Orgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
21	MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	11250	PETYBON	R$12,46	R$140.175,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$140.175,00**
(cento e quarenta mil, cento e setenta e cinco reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 452
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Orgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
22	MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	3750	PETYBON	R$12,46	R$46.725,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$46.725,00**
(quarenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 493
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Orgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
23	ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	7500	SOYA	R$12,71	R$95.325,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$95.325,00**
(noventa e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto



Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022**					
Orgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
24	ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	2500	SOYA	R$12,71	R$31.775,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): ***60 (sesssenta) DIAS***					
Preço para o lote único (em R$): **R$31.775,00** ***(trinta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais)***					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**					
Data: **07 de Fevereiro de 2023.**					



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.° PE-001/2023-CPL/PMVG PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.06636.2022**					
Orgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
25	PÃO DOCE - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g	13500	REGIONAL	R$22,80	R$307.800,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): ***60 (sesssenta) DIAS***					
Preço para o lote único (em R$): **R$307.800,00** ***(trezentos e sete mil e oitocentos reais)***					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**					
Data: **07 de Fevereiro de 2023.**					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 496
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Orgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
26	PÃO DOCE - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g	4500	REGIONAL	R$22,80	R$102.600,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$102.600,00**
(cento e dois mil e seiscentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 457
Patrícia

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022**					
Orgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
27	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	3750	CAMIL	R$17,18	R$64.425,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): ***60 (sesssenta) DIAS***					
Preço para o lote único (em R$): **R$64.425,00** ***(sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)***					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**					
Data: **07 de Fevereiro de 2023.**					

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto



Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022**					
Orgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
28	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	1250	CAMIL	R$17,18	R$21.475,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): ***60 (sesssenta) DIAS***					
Preço para o lote único (em R$): **R$21.475,00** ***(vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)***					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**					
Data: **07 de Fevereiro de 2023.**					

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 469
Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022**					
Orgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
29	SAL - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	3000	BOM DE MESA	R$2,10	R$6.300,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): ***60 (sesssenta) DIAS***					
Preço para o lote único (em R$): **R$6.300,00** ***(seis mil e trezentos reais)***					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**					
Data: **07 de Fevereiro de 2023.**					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 4160
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Orgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
30	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	11250	GOMES DA COSTA	R$46,55	R$523.687,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$523.687,50**
(quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 481
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022**					
Orgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
31	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	3750	GOMES DA COSTA	R$46,55	R$174.562,50
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): ***60 (sesssenta) DIAS***					
Preço para o lote único (em R$): **R$174.562,50** ***(cento e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)***					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**					
Data: **07 de Fevereiro de 2023.**					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 462
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Orgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
32	TEMPERO COMPLETO - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	6000	KITANO	R$16,33	R$97.980,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$97.980,00**
(noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 463
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022**					
Orgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
33	TEMPERO COMPLETO - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	2000	KITANO	R$16,33	R$32.660,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): ***60 (sesssenta) DIAS***					
Preço para o lote único (em R$): **R$32.660,00** ***(trinta e dois mil, seiscentos e sessenta reais)***					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**					
Data: **07 de Fevereiro de 2023.**					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 464
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Orgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
34	VINAGRE - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	8000	FIGUEIRA	R$6,10	R$48.800,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$48.800,00**
(quarenta e oito mil e oitocentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1165
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022**					
Orgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
35	OVO - ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	40000	GRANJA ALMEIDA	R$1,45	R$58.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): ***60 (sesssenta) DIAS***					
Preço para o lote único (em R$): **R$58.000,00** ***(cinquenta e oito mil reais)***					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**					
Data: **07 de Fevereiro de 2023.**					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 466
Fabrício

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Orgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
36	FARINHA BRANCA - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.	5000	KICALDO	R$10,39	R$51.950,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$51.950,00**
(cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 468
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Orgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
37	FEIJÃO BRANCO - Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	5000	GOL	R$7,35	R$36.750,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$36.750,00**
(trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 463
Rubrica

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Orgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
38	BISCOITO DOCE - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	7500	FORTALEZA	R$16,42	R$123.150,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$123.150,00**
(cento e vinte e três mil, cento e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 469

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º PE-001/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06636.2022

Orgão comprador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
39	BISCOITO DOCE - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	2500	FORTALEZA	R$16,42	R$41.050,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sesssenta) DIAS

Preço para o lote único (em R$): **R$41.050,00**
(quarenta e um mil e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data:
07 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 470 Rubrica

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
1	**AÇÚCAR** - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data deentrega. Embalagem de 1 Kg2	15.000	**MANÁ MANÁ ALIMENTOS LTDA**	R$ 7,00	**R$ 105.000,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**					
Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**					
Lote/Item	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**MARCA e MODELO**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
2	**AÇÚCAR** - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg2	5.000	**MANÁ MANÁ ALIMENTOS LTDA**	R$ 7,00	**R$ 35.000,00**
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R$): R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**					
Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
3	**ALHO** - In natura, graúdo (Tipo 5) dotipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem muchamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg	3.750	**IN NATURA**	R$ 29,50	**R$ 110.625,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 110.625,00 (Cento e dez mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
4	**ALHO** - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem muchamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg	1.250	**IN NATURA**	R$ 29,50	**R$ 36.875,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 36.875,00 (Trinta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 471

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
5	**ARROZ AGULHINHA** - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	37.500	**BOM DE GOSTO IND. E COM. CEREAIS BOM GOSTO LTDA**	R$ 5,80	**R$ 217.500,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 726
Rubrica

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
6	**ARROZ AGULHINHA** - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	12.500	**BOM DE GOSTO IND. E COM. CEREAIS BOM GOSTO LTDA**	R$ 5,80	**R$ 72.500,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 426 Rubrica

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
7	**BISCOITO SALGADO** - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porçãoe sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitose em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos,queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	15.000	**ESTRELA M. DIAS BRANCO**	R$ 15,50	**R$ 232.500,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 232.500,00 (Duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 442 Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
8	**BISCOITO SALGADO** - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porçãoe sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitose em perfeito estado de conservação,serão rejeitados biscoitos malcozidos,queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	5.000	**ESTRELA** **M. DIAS BRANCO**	R$ 15,50	**R$ 77.500,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 425 Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
9	**CARNE MOÍDA** - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	21.000	QUALITY BEEF MERCURIO ALIMENTOS S.A.	R$ 21,50	**R$ 451.500,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 451.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/ Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
10	**CARNE MOÍDA** - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter nomáximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	7.000	QUALITY BEEF MERCURIO ALIMENTOS S.A.	R$ 21,50	**R$ 150.500,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 150.500,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 490
Rubrica

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
11	**CEBOLA** - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	7.500	**IN NATURA**	R$ 13,90	**R$ 104.250,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 104.250,00 (Cento e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 432 Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
12	**CEBOLA** - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	2.500	**IN NATURA**	R$ 13,90	**R$ 34.750,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 34.750,00 (Trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 482
Rubrica

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
13	**CORANTE** - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino,de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	5.250	**MARATÁ JAV. IND. DE ALIMENTOS**	R$ 15,50	**R$ 81.375,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 81.375,00 (Oitenta e um mil e trezentos setenta cinco reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 153 Rubrica

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
14	**CORANTE** - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	1.750	**MARATÁ JAV. IND. DE ALIMENTOS**	R$ 15,50	**R$ 27.125,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 27.125,00 (Vinte e sete mil e cento e vinte cinco reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 434
Rubrica

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
15	**EXTRATO DE TOMATE** - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g degorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferênciasachê).	8.250	**PREDILECTO** **PREDILECTO ALIMENTOS S.A.**	R$ 15,00	**R$ 123.750,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 123.750,00 (Cento e vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 485 Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
16	**EXTRATO DE TOMATE** - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g degorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	2.750	**PREDILECTO PREDILECTO ALIMENTOS S.A.**	R$ 15,00	**R$ 41.250,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 41.250,00 (Quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/ Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
17	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO** - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odorcaracterísticos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas,sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, acontar da data de entrega.	13.500	**FRIATO NUTRIZA AGRO INDUSTRIAL S.A.**	R$ 23,50	**R$ 317.250,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 317.250,00 (Trezentos e dezesete mil e duzentos e cinqueta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 437 Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
18	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO** - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, acontar da data de entrega.	4.500	**FRIATO** **NUTRIZA AGRO INDUSTRIAL S.A.**	R$ 23,50	**R$ 105.750,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 105.750,00 (cento e cinco mil e setecentos e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta e[illegible] em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Fls. 4123

Rubrica

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
	FRANGO CONGELADO - com miúdos, congelado, apresentando peso médiode 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantama integridade do produto até o momento do consumo. A embalagemdeverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	22.500	**FLAMBOIÃ FLAMBOIÃ ALIMENTOS S.A.**	R$ 16,00	**R$ 360.000,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa propostaestá em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 439
Rubrica

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
20	**FRANGO CONGELADO** - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantama integridade do produto até o momento do consumo. A embalagemdeverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	7.500	**FLAMBOIÃ FLAMBOIÃ ALIMENTOS S.A.**	R$ 16,00	**R$ 120.000,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 480
Rubrica

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
21	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antesda cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	11.250	**BOM SABOR** **M. DIAS BRANCO**	R$ 12,00	**R$ 135.000,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
22	**MACARRÃO ESPAGUETE** - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	3.750	**BOM SABOR M. DIAS BRANCO**	R$ 12,00	**R$ 45.000,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 492 Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/ Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
23	**ÓLEO DE SOJA** - Produto obtido dogrão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	7.500	**SINHÁ CARAMURÚ ALIMENTOS**	R$ 12,50	**R$ 93.750,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 93.750,00 (Noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 493 Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
24	**ÓLEO DE SOJA** - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	2.500	**SINHÁ CARAMURÚ ALIMENTOS**	R$ 12,50	**R$ 31.250,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 31.250,00 (Trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
25	**PÃO DOCE** - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g	13.500	**IN NATURA**	R$ 22,50	**R$ 303.750,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 303.750,00 (Trezentos e três mil e setecentos e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 495 Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
26	**PÃO DOCE** - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g	4.500	**IN NATURA**	R$ 22,50	**R$ 101.250,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 101.250,00 (Cento e um mil e duzentos e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Fls. 496

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
27	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE)** - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	3.750	**CAMIL C. L. W. ALIMENTOS LTDA.**	R$ 16,50	**R$ 61.875,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 61.875,00 (Sessenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 497
Rubrica

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
28	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE)** - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	1.250	**CAMIL C. L. W. ALIMENTOS LTDA.**	R$ 16,50	**R$ 20.625,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 20.625,00 (Vinte mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 468 Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
29	**SAL** - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg deiodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	3.000	**NOTA DEZ MIGUEL ALVES DE SOUSA ME**	R$ 2,00	**R$ 6.000,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
30	**SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE** - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	11.250	**PALMEIRA CONSERVA PIRACEMA S.A.**	R$ 46,00	**R$ 517.500,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 600 Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. TOTAL	Lote/Item
31	**SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE** - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	3.750	**PALMEIRA CONSERVA PIRACEMA S.A.**	R$ 46,00	**R$ 172.500,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 172.500,00 (Cento e setenta e dois mil e quinhentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
32	**TEMPERO COMPLETO** - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagemcopo 300g	6.000	**ARISCO UNILEVER BRASIL S.A.**	R$ 16,00	**R$ 96.000,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
33	**TEMPERO COMPLETO** - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	2.000	**ARISCO UNILEVER BRASIL S.A.**	R$ 16,00	**R$ 32.000,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
34	**VINAGRE** - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC n°276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	8.000	**GOTA JAV. IND. DE ALIMENTOS**	R$ 6,00	**R$ 48.000,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 504 Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
35	**OVO -** ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30dias a contar a partir da data de entrega.	40.000	**IN NATURA**	R$ 1,40	**R$ 56.000,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
36	**FARINHA BRANCA** - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.	5.000	**SABOR L. P. COIMBRA COMÉRCIO**	R$ 10,20	**R$ 51.000,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 906 Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/ Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
37	**FEIJÃO BRANCO -** Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presençade grãos mofados e/ou carunchados.Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	5.000	**PADRÃO PADRÃO ALIMENTOS**	R$ 7,30	**R$ 36.500,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 502 Rubrica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
38	**BISCOITO DOCE** - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes,valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	7.500	**POTY NEXO FOODS LTDA**	R$ 15,00	**R$ 112.500,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO BJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-001/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
39	**BISCOITO DOCE** - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	2.500	**POTY NEXO FOODS LTDA**	R$ 15,00	**R$ 37.500,00**

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R$): R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

[redacted]: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 509
Rubrica

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

U M L MENDES

CNPJ: 28.117.156/0001-76

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for relativo a filial)
XXX	XXX

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 310 Rubrica

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
SEXO	RAZÃO DO ESTADO CIVIL (se casado)
Masculino	XXX
FILHO DE (pai)	(mãe)
ZOZIMO GALDINA MENDES	ONORINA LEMOS MENDES

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/09/1960	1072471997	SSP	MA	175.778.373-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA DOIS	9

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	JARDIM SAO CRISTOVAO	65055-308	002587 - São Luís

MUNICÍPIO	UF
São Luís	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 099 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
U M L MENDES	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua/av., etc)	NÚMERO
RUA DOIS	9

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	JARDIM SAO CRISTOVAO	65055-308	002587 - São Luís

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Luís	MA	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária 4321500, 4322301, 4330404, 4330499, 4723700, 4742300, 4744003, 4751201, 4754701, 4759899, 4763601, 4772500, 4781400, 4789005	4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (UF SEDE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX			1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/06/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA1170000946233

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:44 SOB Nº 21102166142.
PROTOCOLO: 170428885 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702530830. NIRE: 21102166142.
U M L MENDES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 52 Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher se o ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ZOZIMO GALDINA MENDES	ONORINA LEMOS MENDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/09/1960	1072471997	SSP	MA	175.778.373-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA DOIS	9

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	JARDIM SAO CRISTOVAO	65055-308	002587 - São Luís

MUNICÍPIO	UF
São Luís	MA

declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO. 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 050 (1) INSCRIÇÃO. 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
U M L MENDES	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
RUA DOIS	9

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	JARDIM SAO CRISTOVAO	65055-308	002587 - São Luís

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Luís	MA	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária	INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	SUBSÍDIO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL SUBMETIDO EM AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
XXX	XXX			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/06/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA1170000946233

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:44 SOB Nº 21102166142.
PROTOCOLO: 170428885 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702530830. NIRE: 21102166142.
U M L MENDES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 512
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILIAÇÃO (pai) ZOZIMO GALDINA MENDES		(mãe) ONORINA LEMOS MENDES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1960	IDENTIDADE (número) 1072471997	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 175.778.373-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DOIS				NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis	
MUNICÍPIO São Luis				UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL U M L MENDES				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DOIS				NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis	
MUNICÍPIO São Luis	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EXEMPLAR DE AUTORIZAÇÃO VIA PREVIAMENTE 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 13/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA1170000946233

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:44 SOB Nº 21102166142.
PROTOCOLO: 170428885 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702530830. NIRE: 21102166142.
U M L MENDES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21102166142	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)
ZOZIMO GALDINO MENDES

(mãe)
ONORINA LEMOS MENDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/09/1960	1072471997	SSP	MA	175.778.373-34

EMANCIPADO POR (dados da emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA DOIS

NÚMERO
9

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	JARDIM SAO CRISTOVAO	65055-308	002587 - São Luís

MUNICÍPIO
São Luís

UF
MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
U M L MENDES - ME

ENQUADRAMENTO
ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)
RUA DOIS

NÚMERO
9

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	JARDIM SAO CRISTOVAO	65055-308	002587 - São Luís

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Luís	MA	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária 4321500, 4322301, 4330404, 4330499, 4723700, 4742300, 4744003, 4751201, 4751202, 4753900, 4754701, 4759899, 4763602, 4772500, 4781400, 4789005, 9511800	4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, ACUCAR, CAFE, FEIJAO, MACARRAO) 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	SISTEMA DA JUNTA COMERCIAL DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
05/07/2017	28.117.156/0001-76			SIM NÃO

DATA ASSINATURA
27/11/2017

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

MA1170001287886

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 11:05 SOB Nº 20171161670.
PROTOCOLO: 171161670 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704554574. NIRE: 21102166142.
U M L MENDES ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102166142		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ZOZIMO GALDINO MENDES		(mãe) ONORINA LEMOS MENDES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1960	IDENTIDADE (número) 1072471997	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 175.778.373-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - ascendente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOIS				NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís				UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL U M L MENDES - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA DOIS				NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária	Descrição do Objeto E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE VIDRO,

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.117.156/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA1170001287886

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 11:05 SOB Nº 20171161670.
PROTOCOLO: 171161670 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704554574. NIRE: 21102166142.
U M L MENDES ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de validação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102166142		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)			
SEXO Masculino	NOME DE SOLTEIRA (se casada) XXX				
FILIAÇÃO (pai) ZOZIMO GALDINO MENDES		(mãe) ONORINA LEMOS MENDES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1960	IDENTIDADE (número) 1072471997	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 175.778.373-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOIS				NÚMERO 9	
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) [redacted]		
MUNICÍPIO São Luís				UF MA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL U M L MENDES - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOIS				NÚMERO 9	
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) [redacted]		
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX		
VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais				

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal
4729699

Atividade Secundária

Descrição do Objeto
PLASTICO, METAL, MADEIRA, BEM COMO PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS, VASSOURA) 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.117.156/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL SIM ☐ NÃO ☐
DATA ASSINATURA 27/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA1170001287886

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 11:05 SOB Nº 20171161670.
PROTOCOLO: 171161670 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704554574. NIRE: 21102166142.
U M L MENDES ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 516
Rubrica

ALTERAÇÃO Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "U M L MENDES"

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES, brasileiro, natural de Mirinzal-MA, solteiro, nascido no dia 29/09/1960, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1072471997 SSP-MA e CPF nº 175.778.373-34, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 09, Conjunto Ipem São Cristóvão – Jardim São Cristóvão – São Luís/MA CEP 65055-308, pelo presente ato, na condição de Empresário Individual, sob o nome empresarial **U M L MENDES**, com sede e foro em São Luís/MA, à Rua Dois, nº 09, Conjunto Ipem São Cristóvão – Jardim São Cristóvão CEP 65055-308, inscrita no CNPJ sob nº 28.117.156/0001-76, conforme Instrumento de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob nº 21102166142, por despacho de 05/07/2017, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato conforme condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade que tem sede em São Luís/MA na Rua Dois, nº 09, Conjunto Ipem São Cristóvão – Jardim São Cristóvão CEP 65055-308 a partir desta alteração passa a funcionar na Rua Dois, nº 12, Conjunto Ipem São Cristóvão – Jardim São Cristóvão – São Luís/MA CEP 65055-289.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade que tem por finalidade os objetivos de:

- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

A partir desta alteração passa a ter o seguinte objetivo social:

- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

ALTERAÇÃO Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "U M L MENDES"

- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO EMPRESARIAL

Com as alterações acima o contrato empresarial passará a vigorar com as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de **U M L MENDES**.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - O titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente no País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem sede localizada à Rua Dois, nº 12, Conjunto Ipem São Cristóvão – Jardim São Cristóvão – São Luís/MA CEP 65055-289.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A empresa tem por objeto social:

- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA SEXTA – A empresa iniciou suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA – A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

ALTERAÇÃO Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "U M L MENDES"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 513
Rubrica

DA ADMINISTRAÇÃO DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA – A administração será exercida pelo próprio titular, **UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**, com amplos poderes e atribuições de administrador.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Pela exatidão do acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via

São Luís-MA, 25 de agosto de 2022.

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 829
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa U M L MENDES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17577837334	UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2022 18:25 SOB Nº 20221047930.
PROTOCOLO: 221047930 DE 29/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211400773. CNPJ DA SEDE: 28117156000176.
NIRE: 21102166142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2022.
U M L MENDES

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 620
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: U M L MENDES **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2302452204
NIRE (Sede) 21102166142	**CNPJ** 28.117.156/0001-76	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 05/07/2017	**Início de Atividade** 05/07/2017

Endereço Completo
Rua 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO, Nº 12, IPEM SAO CRISTOVAO-São Luís/MA- CEP65055-289

Objeto
47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)

Último Arquivamento **Data** 29/08/2022	**Número** 20221047930	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
Identidade:
1072471997
Estado civil:
CASADO(A)
CPF:
175.778.373-34
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2023, às 16:11:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QBDCGFG1**.

MAC2302452204

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 524
Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que U M L MENDES **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2302452264

NIRE 21102166142
CNPJ 28.117.156/0001-76

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO, Nº 12, xxxxx, IPEM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-289

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20221047930	29/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220647895	24/05/2022	BALANCO
223	20210583118	28/04/2021	BALANCO
223	20200595806	31/07/2020	BALANCO
223	20190759895	18/07/2019	BALANCO
310	20180090950	02/03/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180056603	06/02/2018	BALANCO
002	20171161670	28/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170891593	11/07/2017	BALANCO
080	21102166142	05/07/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102166142	05/07/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2023, às 16:12:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **A5G6AHLL**.

MAC2302452264

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIFICADO
102023009212595

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 523
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98228917	28.117.156/0001-76	92120232675185

RAZÃO SOCIAL

U M L MENDES

NOME FANTASIA

COMERCIAL SAO MIGUEL

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO Nº 12, IPEM SAO CRISTOVAO 65055289 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

AC595B492699401C309CEA1AAFEA81BF

Fls. 523

Rubrica

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 001873/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **U M L MENDES - Nome Fantasia: COMERCIAL SÃO MIGUEL - CNPJ Nº:28.117.156/0001-76**, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Rua 02 - Jadim São Cristóvão, 12, Ipem São Cristóvão, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 11 de Agosto de 2022.

Zilmar G. Rinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvara.rpt



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 524

Data da consulta: 06/01/2023 08:52:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.117.156/0001-76**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **U M L MENDES**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 525
Rubrica

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/07/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

SIMPLES NACIONAL

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 526 Rubrica

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ da Matriz
U M L MENDES	**28.117.156/0001-76**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
05/07/2017	**Sim**
CNPJ das filiais presentes nesta declaração	
Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
12/2022	28117156202212001	R$ 185.276,42	R$ 21.234,08	R$ 0,00	R$ 21.234,08

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília)
03/01/2023 14:42:14
CPF do Responsável
175.778.373-34
IP do Usuário
177.13.152.91
Número do Recibo
01.07.23003.0218935-6
Autenticação
28230.11207.71074.56230

SIMPLES NACIONAL

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: **01/12/2022 a 31/12/2022**



1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **28.117.156/0001-76**
Nome empresarial: **U M L MENDES**
Data de abertura no CNPJ: **05/07/2017**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**
Regime de Apuração: **Competência**
Nº da Declaração: **28117156202212001**

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	185.276,42	0,00	185.276,42
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	3.074.767,82	0,00	3.074.767,82
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	2.913.629,03	0,00	2.913.629,03
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.054.190,48	0,00	1.054.190,48
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2021	23.518,60	02/2021	10.389,70	03/2021	14.126,20	04/2021	72.608,30
05/2021	20.823,40	06/2021	27.748,20	07/2021	22.860,00	08/2021	171.482,39
09/2021	104.872,47	10/2021	192.779,31	11/2021	46.566,70	12/2021	346.415,21
01/2022	92.543,50	02/2022	120.411,50	03/2022	310.769,80	04/2022	226.501,65
05/2022	362.525,65	06/2022	312.875,01	07/2022	187.157,25	08/2022	317.249,00
09/2022	282.469,61	10/2022	336.165,44	11/2022	179.684,20		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R$)
185.276,42	21.234,08



2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 28.117.156/0001-76	
Município: SAO LUIS	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 185.276,42

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.167,87	743,19	2.705,22	586,06	8.918,32	7.113,42	0,00	0,00	21.234,08

Parcela 1: R$ 185.276,42

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 185.276,42

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.167,87	743,19	2.705,22	586,06	8.918,32	7.113,42	0,00	0,00	21.234,08

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.167,87	743,19	2.705,22	586,06	8.918,32	7.113,42	0,00	0,00	21.234,08

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.167,87	743,19	2.705,22	586,06	8.918,32	7.113,42	0,00	0,00	21.234,08

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.167,87	743,19	2.705,22	586,06	8.918,32	7.113,42	0,00	0,00	21.234,08

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 03/01/2023 14:42:14
Número do Recibo: 01.07.23003.0218935-6
Autenticação: 28230.11207.71074.56230



CERTIDÃO ONLINE - INTEIRO TEOR



DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: U M L MENDES

CNPJ: 28.117.156/0001-76

NIRE: 21102166142

SELECIONE OS ARQUIVAMENTO QUE DESEJA OBTER FOTOCÓPIA:

☐	Arquivamento	Data	Ato
☐	20221047930	29/08/2022	ALTERAÇÃO
☐	20220647895	24/05/2022	BALANÇO
☐	20210583118	28/04/2021	BALANÇO
☐	20200595806	31/07/2020	BALANÇO
☐	20190759895	18/07/2019	BALANÇO
☐	20180090950	02/03/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
☐	20180056603	06/02/2018	BALANÇO
☐	20171161670	28/11/2017	ALTERAÇÃO
☐	20170891593	11/07/2017	BALANÇO
☐	21102166142	05/07/2017	INSCRIÇÃO

*Será cobrada uma nova taxa a cada ato selecionado. Valor por ato R$ 52,00.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 632 Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.117.156/0001-76 MATRIZ		**05/07/2017**

NOME EMPRESARIAL
U M L MENDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL SAO MIGUEL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO	**12**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.055-289	**IPEM SAO CRISTOVAO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
UML.MENDES@HOTMAIL.COM	**(98) 8721-2412**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/07/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **16:16:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 532
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: U M L MENDES
CNPJ: 28.117.156/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:37:34 do dia 10/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2023.
Código de controle da certidão: **CEE3.3466.7D21.90A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 533
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.117.156/0001-76
Razão Social: U M L MENDES ME
Endereço: R DOIS - JARDIM SAO CRISTOVAO 12 / IPEM SAO CRISTOVAO / SAO LUIS / MA / 65055-289

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2023 a 16/02/2023

Certificação Número: 2023011802212027057806

Informação obtida em 20/01/2023 10:19:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 531
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: U M L MENDES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.117.156/0001-76
Certidão nº: 3927896/2023
Expedição: 27/01/2023, às 10:42:09
Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **U M L MENDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.117.156/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 535 Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.117.156/0001-76 **Inscrição Estadual:** 12.532713-7

Razão Social: U M L MENDES

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO

Número: 12 **Complemento:**

Bairro: IPEM SAO CRISTOVAO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65055289 **DDD:** **Telefone:** 87212412

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/12/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 10/08/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/01/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 536

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98228917	**CNPJ:** 28117156000176
NOME EMPRESARIAL:	U M L MENDES		
NOME FANTASIA:	COMERCIAL SAO MIGUEL		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2135 - Empresário (Individual)		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:**	29/08/2022
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	21102166142
CAPITAL SOCIAL:	100.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	ME
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	05/07/2017
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	
TIPO DE IMÓVEL:	N?O INFORMADO	**INSC. IMOBILIÁRIA**	23060377000800000
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	12
ENDEREÇO:	R 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO	**CEP:**	65055289
COMPLEMENTO:	CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	**BAIRRO:**	IPEM SAO CRISTOVAO
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÃŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

IDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	9
ENDEREÇO:	R DOIS	**CEP:**	65055308
COMPLEMENTO:	CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	**BAIRRO:**	JARDIM SAO CRISTOVAO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	lemoscontabil@outlook.com.br
TELEFONE	(98) 87212412
	lemoscontabil@outlook.com.br

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334

Assinado de forma digital por UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334 Dados: 2023.01.09 17:29:47 -03'00'

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	SIM
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475120200	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	17577837334	UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
Contábil	27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
17577837334	UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES	EMPRESARIO	0%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 09/01/2023

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334

CPF/CNPJ: 28117156000176
Nome/Razão: U M L MENDES
Contribuinte

null
Servidor

CERTIFICADO
102022009218469

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007577522022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 538
Fabrica

Validade: 25/04/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 28.117.156/0001-76	**Inscrição Municipal:** 98228917
Razão Social: U M L MENDES	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
472969900 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO	
Número: 12	**Complemento:** CONJ IPEM SAO CRISTOVAO
Bairro: IPEM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65055289

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **26 de dezembro de 2022 ?s 09:31**, sob o código de autenticidade nº **9C6FF6D7EAE7EF1075C98F4DC2C58D99**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 538 Rubrica

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS **13 DE MAIO DE 2016.**

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 540
Rubrica

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERNDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários,

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 542
Rubrica

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico **<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.**

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 542
Rubrica

ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#qrcodepersonalizado

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	**Inscrição Municipal:** #inscricaomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo - #descricaocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	**Complemento:** #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	**CEP:** #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **#datageracaoextenso**, sob o código de autenticidade nº **#codigoverificacao.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://pti.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numeroprocesso

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 543
Patrícia

ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#qrcodepersonalizado

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: #numerocertidao

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	**Inscrição Municipal:** #inscricaomunicipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tpologradouro #endereco	
Numero: #numero	**Complemento:** #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **#datageracaoextenso**, sob o código de autenticidade nº **#codigoverificacao**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numeroprocesso

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 544
Rubrica

ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#qrcodepersonalizado

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade **#validade**

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	**Inscrição Municipal**: #inscricaomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo - #descricaocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	**Complemento**: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **#datageracaoextenso**, sob o código de autenticidade nº **#codigoverificacao**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 545
Rubrica

ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#local,dependo validade

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade **#validade**

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	**Inscriçao Municipal:** #inscricaomunicipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DELOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	**Complemento:** #complemento
Bairro: #bairro	
Municipio: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficacia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luis (MA), em **#datageracaoextenso**, sob o código de autenticidade nº **#codigoverificacao**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DE LICITAÇÃO
546
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 002275/23 **Data da** 05/01/2023 17:06:41

Inscrição Estadual: 125327137 **CPF/CNPJ:** 28117156000176

Razão Social: U M L MENDES

Endereço: RUA 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO, 12 CEP: 65055289 - IPEM SAO CRISTOVAO

Telefone: (98)87212412 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2023 17:06:41

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 647
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 080157/22 **Data da** 21/11/2022 15:26:23

Inscrição Estadual: 125327137 **CPF/CNPJ:** 28117156000176

Razão Social: U M L MENDES

Endereço: RUA 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO, 12 CEP: 65055289 - IPEM SAO CRISTOVAO

Telefone: (98)87212412 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/11/2022 15:26:23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 548
Rubrica

CERTJUDONE-SJDFRSL - 12822023
Código de validação: 03EA59E865

Número da guia: 23057301001428281.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia trinta e um (31) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **U M L MENDES**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 28.117.156/0001-76**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 01/02/2023 15:05 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Balanço Patrimonial - Exercicio de 2021

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		**CIRCULANTE**	
DISPONIBILIDADE		OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	
CAIXA		OBRIGACOES COM PESSOAL	
CAIXA GERAL	317.301,67	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.206,82
TOTAL CAIXA	**317.301,67**	**TOTAL OBRIGACOES COM PESSOAL**	**1.206,82**
TOTAL DISPONIBILIDADES	**317.301,67**	OBRIGACOES SOCIAI	
CLIENTE		FGTS A RECOLHER	141,87
CLIENTE		INSS A RECOLHER	44,88
DUPLICATAS A RECEBER	256.703,45	**TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS**	**186,75**
TOTAL CLIENTES	**256.703,45**	IMPOSTOS A RECOLHER	
TOTAL CLIENTES	**256.703,45**	IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	28.890,06
ESTOQUE		**TOTAL IMPOSTOS A RECOLHER**	**28.890,06**
MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMO		**TOTAL OBRIGACOES DE CURTO PRAZO**	**30.283,63**
MERCADORIAS PARA REVENDA	24.800,00	**TOTAL CIRCULANTE**	**30.283,63**
TOTAL MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	**24.800,00**	**NAO-CIRCULANTE**	
TOTAL ESTOQUES	**24.800,00**	OBRIGACOES A LONGO PRAZO	
		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	
TOTAL CIRCULANTE	**598.805,12**	FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL	95.650,00
		TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	**95.650,00**
PERMANENTE		**TOTAL OBRIGACOES A LONGO PRAZO**	**95.650,00**
IMOBILIZADO			
IMOBILIZADO			
VEICULOS	70.000,00		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.004,00	**TOTAL NAO-CIRCULANTE**	**95.650,00**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 649
Rubrica

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

TOTAL IMOBILIZADO	73.004,00	**PATRIMONIO LIQUIDO**	
		CAPITAL REALIZADO	
DEPRECIACAO ACUMULADA		**CAPITAL SUBSCRITO**	
DEPRECIACAO DE VEICULOS	56.000,00 C	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
DEPRECIACAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS	1.802,40 C		
TOTAL DEPRECIACAO ACUMULADA	57.802,40 C	**TOTAL CAPITAL SUBSCRITO**	**100.000,00**
TOTAL IMOBILIZADO	15.201,60	**TOTAL CAPITAL REALIZADO**	**100.000,00**
		RESERVA	
		RESERVAS DE LUCRO	
TOTAL PERMANENTE	15.201,60	LUCRO EXERC 2017	1.870,30
		LUCRO EX/2018	127.206,52
		LUCRO EX/2019	229.246,37
		LUCRO EX/2020	134,78
		LUCRO DO EX /2021	29.615,12
		TOTAL RESERVAS DE LUCROS	388.073,09
		TOTAL RESERVAS	388.073,09
		TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	488.073,09
TOTAL ATIVO	614.006,72	TOTAL PASSIVO	614.006,72

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2021

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
EMPRESARIO
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA
CPF: 271.664.903-06
R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 28.117.156/0001-76

RECEITAS	
VENDAS DE MERCADORIAS	1.054.190,48
	1.054.190,48
CMV	
COMPRAS DE MERCADORIAS	(883.919,48)
C. M. VENDIDAS	24.800,00
	(859.119,48)
DESPESAS	
SALARIOS E ORDENADOS	(15.020,40)
13° SALARIO	(1.147,39)
FGTS	(1.285,14)
ENERGIA ELETRICA	(1.300,00)
AGUA E ESGOTO	(1.210,00)
SERVICOS DE TERCEIROS	(6.200,00)
DESPESAS C/ COMBUSTIVEL	(1.410,00)
PRO-LABORE	(29.400,00)
MANUTENCAO DE VEICULOS	(600,00)
FRETE	(800,00)
MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA	(1.265,00)
IMPOSTO SIMPLES	(91.217,15)
DEPRECIACOES	(14.600,80)
	(165.455,88)
LUCRO LIQUIDO	**R$ 29.615,12**

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2021

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
EMPRESARIO
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA
R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP
CPF: 271.664.903-06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 677
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS - Exercício de 2021

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

1. A empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de São Luis – MA, dedica-se às atividades econômicas de:

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

3. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

4. O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 100.000,00.

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 05 de julho de 2017 e o seu Requerimento de Empresário está devidamente registrado na JUCEMA.

6. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

7. As receitas desta empresa são apuradas através dos documentos fiscais.

8. Caixa e Equivalentes de Caixa: Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2021

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
EMPRESARIO
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA
CPF: 271.664.903-06
R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP

COMISSÃO DE ... Fls. 65 ... Folha

NOTAS EXPLICATIVAS - Exercício de 2021
CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

9. Ativos circulantes – Duplicatas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

10. Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

11. Obrigações de Curto Prazo – Impostos a recolher: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, neste caso Imposto Simples.

12. Em julho de 2020, assinou contrato financeiro no valor de R$ 105.000,00, junto à Caixa Econômica, para pagamento em 30 meses, com vencimento inicial em julho/2021.

13. O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, acrescido do resultado do exercício do período e exercícios anteriores.

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2021

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
EMPRESARIO
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA
CPF: 271.664.903-06
R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP

INDICE DE LIQUIDEZ
CNPJ: 28.117.156/0001-76 REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{317.301,67 + 0}{30.283,63 + 95.650,00} = \frac{317.301,67}{125.933,63} = 2,51$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{614.006,72}{30.283,63 + 95.650,00} = \frac{614.006,72}{125.933,63} = 4,87$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{317.301,67}{30.283,63} = 10,47$$

LG = Índice de Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

LC = Liquidez Corrente

SAO LUIS-MA, 31 de dezembro de 2021

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
EMPRESARIO
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA
CPF: 271.664.903-06
R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 622
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 566
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa U M L MENDES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17577837334	UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2022 11:05 SOB Nº 20220647895.
PROTOCOLO: 220647895 DE 24/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206593836. CNPJ DA SEDE: 28117156000176.
NIRE: 21102166142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2022.
U M L MENDES - ME

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial - Exercicio de 2021

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		**CIRCULANTE**	
DISPONIBILIDADE		**OBRIGACOES DE CURTO PRAZO**	
CAIXA		**OBRIGACOES COM PESSOAL**	
CAIXA GERAL	317.301,67	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.206,82
TOTAL CAIXA	**317.301,67**	**TOTAL OBRIGACOES COM PESSOAL**	**1.206,82**
TOTAL DISPONIBILIDADES	**317.301,67**	**OBRIGACOES SOCIAI**	
CLIENTE		FGTS A RECOLHER	141,87
CLIENTE		INSS A RECOLHER	44,88
DUPLICATAS A RECEBER	256.703,45	**TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS**	**186,75**
TOTAL CLIENTES	**256.703,45**	**IMPOSTOS A RECOLHER**	
TOTAL CLIENTES	**256.703,45**	IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	28.890,06
ESTOQUE		**TOTAL IMPOSTOS A RECOLHER**	**28.890,06**
MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMO		**TOTAL OBRIGACOES DE CURTO PRAZO**	**30.283,63**
MERCADORIAS PARA REVENDA	24.800,00	**TOTAL CIRCULANTE**	**30.283,63**
TOTAL MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	**24.800,00**	**NAO-CIRCULANTE**	
TOTAL ESTOQUES	**24.800,00**	**OBRIGACOES A LONGO PRAZO**	
TOTAL CIRCULANTE	**598.805,12**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO**	
PERMANENTE		FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL	95.650,00
IMOBILIZADO		**TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**95.650,00**
IMOBILIZADO		**TOTAL OBRIGACOES A LONGO PRAZO**	**95.650,00**
VEICULOS	70.000,00		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.004,00	**TOTAL NAO-CIRCULANTE**	**95.650,00**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 522

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

TOTAL IMOBILIZADO	**73.004,00**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	
		CAPITAL REALIZADO	
DEPRECIACAO ACUMULADA		**CAPITAL SUBSCRITO**	
DEPRECIACAO DE VEICULOS	56.000,00 C	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
DEPRECIACAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS	1.802,40 C		
TOTAL DEPRECIACAO ACUMULADA	57.802,40 C	**TOTAL CAPITAL SUBSCRITO**	**100.000,00**
TOTAL IMOBILIZADO	15.201,60	**TOTAL CAPITAL REALIZADO**	**100.000,00**
		RESERVA	
		RESERVAS DE LUCRO	
TOTAL PERMANENTE	15.201,60	LUCRO EXERC 2017	1.870,30
		LUCRO EX/2018	127.206,52
		LUCRO EX/2019	229.246,37
		LUCRO EX/2020	134,78
		LUCRO DO EX /2021	29.615,12
TOTAL ATIVO	614.006,72	TOTAL RESERVAS DE LUCROS	388.073,09
		TOTAL RESERVAS	388.073,09
		TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	488.073,09
		TOTAL PASSIVO	614.006,72

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2021

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
EMPRESARIO
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA
CPF: 271.664.903-06
R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 626 Rubrica

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 28.117.156/0001-76

RECEITAS	
VENDAS DE MERCADORIAS	1.054.190,48
	1.054.190,48
CMV	
COMPRAS DE MERCADORIAS	(883.919,48)
C. M. VENDIDAS	24.800,00
	(859.119,48)
DESPESAS	
SALARIOS E ORDENADOS	(15.020,40)
13° SALARIO	(1.147,39)
FGTS	(1.285,14)
ENERGIA ELETRICA	(1.300,00)
AGUA E ESGOTO	(1.210,00)
SERVICOS DE TERCEIROS	(6.200,00)
DESPESAS C/ COMBUSTIVEL	(1.410,00)
PRO-LABORE	(29.400,00)
MANUTENCAO DE VEICULOS	(600,00)
FRETE	(800,00)
MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA	(1.265,00)
IMPOSTO SIMPLES	(91.217,15)
DEPRECIACOES	(14.600,80)
	(165.455,88)
LUCRO LIQUIDO	**R$ 29.615,12**

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2021

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
EMPRESARIO
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA
R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP
CPF: 271.664.903-06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 469
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS - Exercício de 2021

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

1. A empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de São Luis – MA, dedica-se às atividades econômicas de:

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

3. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

4. O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 100.000,00.

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 05 de julho de 2017 e o seu Requerimento de Empresário está devidamente registrado na JUCEMA.

6. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

7. As receitas desta empresa são apuradas através dos documentos fiscais.

8. Caixa e Equivalentes de Caixa: Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2021

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
EMPRESARIO
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA
CPF: 271.664.903-06
R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 669 Folha

NOTAS EXPLICATIVAS - Exercicio de 2021
CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

9. Ativos circulantes – Duplicatas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

10. Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

11. Obrigações de Curto Prazo – Impostos a recolher: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, neste caso Imposto Simples.

12. Em julho de 2020, assinou contrato financeiro no valor de R$ 105.000,00, junto à Caixa Econômica, para pagamento em 30 meses, com vencimento inicial em julho/2021.

13. O patrimônio liquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, acrescido do resultado do exercicio do período e exercicios anteriores.

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2021

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
EMPRESARIO
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA
CPF: 271.664.903-06
R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 960
Rubrica

INDICE DE LIQUIDEZ
CNPJ: 28.117.156/0001-76 REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{317.301,67 + 0}{30.283,63 + 95.650,00} = \frac{317.301,67}{125.933,63} = 2,51$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{614.006,72}{30.283,63 + 95.650,00} = \frac{614.006,72}{125.933,63} = 4,87$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{317.301,67}{30.283,63} = 10,47$$

LG = Índice de Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

LC = Liquidez Corrente

SAO LUIS-MA, 31 de dezembro de 2021

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
EMPRESARIO
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA
CPF: 271.664.903-06
R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 262
Rubrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 562
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa U M L MENDES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17577837334	UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2022 11:05 SOB Nº 20220647895.
PROTOCOLO: 220647895 DE 24/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206593836. CNPJ DA SEDE: 28117156000176.
NIRE: 21102166142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2022.
U M L MENDES - ME

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 5 DA FIRMA:

U M L MENDES-ME
RUA DOIS, Nº 9 - CJ IPEM SAO CRISTOVAO - JD SAO CRISTOVAO - 65 055-308
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 28.117.156/0001-76
CADASTRO ESTADUAL: 125327137
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2021
E CONSTA 028 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0028.

O PRESENTE LIVRO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO LUIS-MA, 01 de janeiro de 2021

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
CPF: 175.778.373-34
EMPRESARIO

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA
CPF: 271.664.903-06



DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/01/2021					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		23.518,60	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	23.518,60	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		2.397,96	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER MES 01/2022
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	2.397,96	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER MES 01/2022
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		17.238,22	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES MES 01/2021
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	17.238,22	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES MES 01/2021
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		24.854,95	0,00	PG.IMPOSTO SIMPLES MES 12/2020
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	24.854,95	PG.IMPOSTO SIMPLES MES 12/2020
9	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		2.200,00	0,00	PG. PRO-LABORE MES 01/20221
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.200,00	PG. PRO-LABORE MES 01/20221
11	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		1.251,70	0,00	VLR. SALARIO A PAGAR
12	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.251,70	VLR. SALARIO A PAGAR
13	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		96,15	0,00	VLR. INSS DESCONTADO
14	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	96,15	VLR. INSS DESCONTADO
15	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		51,27	0,00	VLR. SALARIO DE FAMILIA
16	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	51,27	VLR. SALARIO DE FAMILIA
19	5.01.01.01.04 - FGTS		100,14	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER MES 01/2021
20	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	100,14	VLR. FGTS A RECOLHER MES 01/2021
21	5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS		1.300,00	0,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS JOSENELMA
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.300,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS JOSENELMA
23	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		130,00	0,00	PG. DESP. C/LUZ
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	130,00	PG. DESP. C/LUZ
25	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		110,00	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
26	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	110,00	PG. DESP. C/ AGUA
Totais dessa Data ====> 01/01/2021			73.248,99	73.248,99	
Totais do Mês de Janeiro ====>			73.248,99	73.248,99	



DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/02/2021					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		10.389,70	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	10.389,70	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		1.058,78	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER mes 02/2021
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	1.058,78	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER mes 02/2021
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		9.056,14	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	9.056,14	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		2.397,96	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 01/20221
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.397,96	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 01/20221
9	5.01.01.03.06 - PRO-LABORE		2.200,00	0,00	PG. PRO-LABORE MES 02/2021
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.200,00	PG. PRO-LABORE MES 02/2021
11	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		1.251,70	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR MES 02/2021
12	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.251,70	VLR. FOLHA A PAGAR MES 02/2021
13	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		96,15	0,00	VLR. INSS A RECOLHER
14	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	96,15	VLR. INSS A RECOLHER
15	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		51,27	0,00	VLR. SALARIO FAMILIA
16	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	51,27	VLR. SALARIO FAMILIA
17	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.206,82	0,00	PG. FOLHA N/ MES MES 02/2021
18	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.206,82	PG. FOLHA N/ MES MES 02/2021
19	5.01.01.01.04 - FGTS		100,14	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
20	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	100,14	VLR. FGTS A RECOLHER
21	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		100,14	0,00	PG. FGTS MES MES 01/2021
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	100,14	PG. FGTS MES MES 01/2021
23	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		44,88	0,00	PG. INSS MES MES 01/2021
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	44,88	PG. INSS MES MES 01/2021
25	5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS		1.300,00	0,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS MES 02/2021 JOSE NELMA
26	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.300,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS MES 02/2021 JOSE NELMA
27	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		130,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
28	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	130,00	PG. DESP. C/ LUZ
29	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		110,00	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	110,00	PG. DESP. C/ AGUA
31	2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL		1.750,00	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.750,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
33	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		180,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	180,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
35	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		100,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/02/2021					
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	100,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
Totais dessa Data ====> 01/02/2021			31.523,68	31.523,68	
Totais do Mês de Fevereiro ====>			31.523,68	31.523,68	

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/03/2021					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		14.126,20	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	14.126,20	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		1.433,81	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER MES 03/2021
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	1.433,81	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER MES 03/2021
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		11.258,18	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	11.258,18	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		1.058,78	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 02/2021
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.058,78	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 02/2021
9	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	PG. PRO-LABORE MES 03/2021
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.100,00	PG. PRO-LABORE MES 03/2021
11	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		1.251,70	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR
12	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.251,70	VLR. FOLHA A PAGAR
13	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		96,15	0,00	VLR. INSS A RECOLHER
14	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	96,15	VLR. INSS A RECOLHER
15	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		51,27	0,00	VLR. SALARIO FAMILIA
16	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	51,27	VLR. SALARIO FAMILIA
17	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.206,82	0,00	PG. FOLHA N/ MES MES 03/2021
18	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.206,82	PG. FOLHA N/ MES MES 03/2021
19	5.01.01.01.04 - FGTS		100,14	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
20	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	100,14	VLR. FGTS A RECOLHER
21	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		100,14	0,00	PG. FGTS MES MES 02/2021
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	100,14	PG. FGTS MES MES 02/2021
23	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		44,88	0,00	PG. INSS MES MES 02/2021
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	44,88	PG. INSS MES MES 02/2021
27	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		130,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
28	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	130,00	PG. DESP. C/ LUZ
29	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		110,00	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	110,00	PG. DESP. C/ AGUA
33	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		80,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	80,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
Totais dessa Data ====> 01/03/2021			32.148,07	32.148,07	
Totais do Mês de Março ====>			32.148,07	32.148,07	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 564
Rubrica

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/04/2021					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		72.608,30	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	72.608,30	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		7.056,63	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	7.056,63	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		42.634,85	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	42.634,85	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		1.433,81	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 03/2021
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.433,81	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 03/2021
9	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		2.200,00	0,00	PG. PRO-LABORE MES 03/2021
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.200,00	PG. PRO-LABORE MES 03/2021
11	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		1.251,70	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR
12	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.251,70	VLR. FOLHA A PAGAR
13	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		96,15	0,00	VLR. INSS A RECOLHER
14	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	96,15	VLR. INSS A RECOLHER
15	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		51,27	0,00	VLR. SALARIO FAMILIA
16	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	51,27	VLR. SALARIO FAMILIA
17	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.206,82	0,00	PG. FOLHA N/ MES
18	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.206,82	PG. FOLHA N/ MES
19	5.01.01.01.04 - FGTS		100,14	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
20	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	100,14	VLR. FGTS A RECOLHER
21	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		100,14	0,00	PG. FGTS MES MES 03/2021
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	100,14	PG. FGTS MES MES 03/2021
23	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		44,88	0,00	PG. INSS MES MES 03/2021
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	44,88	PG. INSS MES MES 03/2021
25	2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL		1.200,00	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
26	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.200,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
29	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		130,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	130,00	PG. DESP. C/ LUZ
31	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		110,00	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	110,00	PG. DESP. C/ AGUA
33	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		90,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	90,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
35	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		45,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	45,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
Totais dessa Data ====> 01/04/2021			130.359,69	130.359,69	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 569
Rubrica

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Totais do Mês de Abril ====>			130.359,69	130.359,69	

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/05/2021					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		20.823,40	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	20.823,40	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		1.931,58	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	1.931,58	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		17.576,24	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	17.576,24	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		7.056,63	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 04/2021
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	7.056,63	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 04/2021
9	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		2.200,00	0,00	PG. PRO-LABORE MES 05/2021
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.200,00	PG. PRO-LABORE MES 05/2021
11	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		1.251,70	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR
12	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.251,70	VLR. FOLHA A PAGAR
13	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		96,15	0,00	VLR. INSS A RECOLHER
14	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	96,15	VLR. INSS A RECOLHER
15	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		51,27	0,00	VLR. SALARIO FAMILIA
16	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	51,27	VLR. SALARIO FAMILIA
17	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.206,82	0,00	PG. FOLHA N/ MES MES 05/2021
18	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.206,82	PG. FOLHA N/ MES MES 05/2021
19	5.01.01.01.04 - FGTS		100,14	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
20	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	100,14	VLR. FGTS A RECOLHER
21	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		100,14	0,00	PG. FGTS MES MES 04/2021
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	100,14	PG. FGTS MES MES 04/2021
23	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		44,88	0,00	PG. INSS MES MES 04/2021
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	44,88	PG. INSS MES MES 04/2021
27	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		130,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
28	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	130,00	PG. DESP. C/ LUZ
29	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		110,00	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	110,00	PG. DESP. C/ AGUA
33	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		190,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	190,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
Totais dessa Data ====> 01/05/2021			52.868,95	52.868,95	
Totais do Mês de Maio ====>			52.868,95	52.868,95	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 570

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/06/2021					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		27.748,20	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	27.748,20	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		2.490,43	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	2.490,43	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		24.896,02	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	24.896,02	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		1.931,58	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 05/2021
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.931,58	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 05/2021
9	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		2.200,00	0,00	PG. PRO-LABORE MES 06/2021
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.200,00	PG. PRO-LABORE MES 06/2021
11	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		1.251,70	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR
12	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.251,70	VLR. FOLHA A PAGAR
13	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		96,15	0,00	VLR. INSS A RECOLHER
14	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	96,15	VLR. INSS A RECOLHER
15	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		51,27	0,00	VLR. SALARIO FAMILIA
16	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	51,27	VLR. SALARIO FAMILIA
17	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.206,82	0,00	PG. FOLHA N/ MES MES 06/2021
18	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.206,82	PG. FOLHA N/ MES MES 06/2021
19	5.01.01.01.04 - FGTS		100,14	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
20	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	100,14	VLR. FGTS A RECOLHER
21	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		100,14	0,00	PG. FGTS MES MES 05/2021
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	100,14	PG. FGTS MES MES 05/2021
23	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		44,88	0,00	PG. INSS MES MES 05/2021
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	44,88	PG. INSS MES MES 05/2021
25	2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL		1.200,00	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
26	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.200,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
29	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		130,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	130,00	PG. DESP. C/ LUZ
31	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		110,00	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	110,00	PG. DESP. C/ AGUA
33	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		80,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	80,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
35	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		190,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	190,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
Totais dessa Data ===> 01/06/2021			63.827,33	63.827,33	

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Totais do Mês de Junho ===>			63.827,33	63.827,33	



DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/07/2021					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		22.860,00	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	22.860,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		2.008,72	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	2.008,72	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		39.127,89	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	39.127,89	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		2.490,43	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 06/2021
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.490,43	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 06/2021
9	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	PG. PRO-LABORE MES 07/2021
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.100,00	PG. PRO-LABORE MES 07/2021
11	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		1.251,70	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR
12	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.251,70	VLR. FOLHA A PAGAR
13	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		96,15	0,00	VLR. INSS A RECOLHER
14	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	96,15	VLR. INSS A RECOLHER
15	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		51,27	0,00	VLR. SALARIO FAMILIA
16	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	51,27	VLR. SALARIO FAMILIA
17	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.206,82	0,00	PG. FOLHA N/ MES
18	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.206,82	PG. FOLHA N/ MES
19	5.01.01.01.04 - FGTS		100,14	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
20	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	100,14	VLR. FGTS A RECOLHER
21	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		100,14	0,00	PG. FGTS MES MES 06/2021
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	100,14	PG. FGTS MES MES 06/2021
23	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		44,88	0,00	PG. INSS MES MES 06/2021
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	44,88	PG. INSS MES MES 06/2021
29	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		130,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	130,00	PG. DESP. C/ LUZ
31	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		110,00	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	110,00	PG. DESP. C/ AGUA
33	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		150,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	150,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
35	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		120,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	120,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
Totais dessa Data ====> 01/07/2021			70.948,14	70.948,14	
Totais do Mês de Julho ====>			70.948,14	70.948,14	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 523

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 02/08/2021					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		171.482,39	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	171.482,39	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		14.817,45	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	14.817,45	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		169.291,42	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	169.291,42	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		2.008,72	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 07/2021
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.008,72	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 07/2021
9	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		2.200,00	0,00	PG. PRO-LABORE MES 08/2021
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.200,00	PG. PRO-LABORE MES 08/2021
11	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		1.251,70	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR
12	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.251,70	VLR. FOLHA A PAGAR
13	2.01.01.03.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		96,15	0,00	VLR. INSS A RECOLHER
14	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	96,15	VLR. INSS A RECOLHER
15	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		51,27	0,00	VLR. SALARIO FAMILIA
16	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	51,27	VLR. SALARIO FAMILIA
17	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.206,82	0,00	PG. FOLHA N/ MES
18	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.206,82	PG. FOLHA N/ MES
19	5.01.01.01.04 - FGTS		100,14	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
20	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	100,14	VLR. FGTS A RECOLHER
21	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		100,14	0,00	PG. FGTS MES
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	100,14	PG. FGTS MES
23	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		44,88	0,00	PG. INSS MES
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	44,88	PG. INSS MES
25	2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL		1.200,00	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
26	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.200,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
29	5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS		1.000,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.000,00	PG. DESP. C/ LUZ
31	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		110,00	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	110,00	PG. DESP. C/ AGUA
35	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		90,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	90,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
Totais dessa Data ====> 02/08/2021			365.051,08	365.051,08	
Totais do Mês de Agosto ====>			365.051,08	365.051,08	

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/09/2021					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		104.872,47	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	104.872,47	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		9.167,11	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	9.167,11	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		178.796,94	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	178.796,94	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		14.817,45	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 08/2021
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	14.817,45	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 08/2021
9	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		2.200,00	0,00	PG. PRO-LABORE MES 09/2021
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.200,00	PG. PRO-LABORE MES 09/2021
11	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		1.251,70	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR
12	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.251,70	VLR. FOLHA A PAGAR
13	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		96,15	0,00	VLR. INSS A RECOLHER
14	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	96,15	VLR. INSS A RECOLHER
15	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		51,27	0,00	VLR. SALARIO FAMILIA
16	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	51,27	VLR. SALARIO FAMILIA
17	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.206,82	0,00	PG. FOLHA N/ MES
18	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.206,82	PG. FOLHA N/ MES
19	5.01.01.01.04 - FGTS		100,14	0,00	PG. FOLHA N/ MES
20	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	100,14	PG. FOLHA N/ MES
21	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		100,14	0,00	PG. FGTS MES 08/2021
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	100,14	PG. FGTS MES 08/2021
23	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		44,88	0,00	PG. INSS MES 08/2021
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	44,88	PG. INSS MES 08/2021
25	2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL		1.200,00	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
26	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.200,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
29	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		130,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	130,00	PG. DESP. C/ LUZ
31	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		110,00	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	110,00	PG. DESP. C/ AGUA
33	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		100,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	100,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
35	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		90,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	90,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
Totais dessa Data ----> 01/09/2021			314.335,07	314.335,07	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 125
Rubrica

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Totais do Mês de Setembro ====>			314.335,07	314.335,07	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 526
Rubrica

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/10/2021					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		192.779,31	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	192.779,31	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		15.974,17	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	15.974,17	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		91.129,73	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	91.129,73	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		9.167,11	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 09/2021
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	9.167,11	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 09/2021
9	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		2.200,00	0,00	PG. PRO-LABORE MES 10/2021
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.200,00	PG. PRO-LABORE MES 10/2021
11	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		1.251,70	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR
12	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.251,70	VLR. FOLHA A PAGAR
13	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		96,15	0,00	VLR. INSS A RECOLHER
14	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	96,15	VLR. INSS A RECOLHER
15	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		51,27	0,00	VLR. SALARIO FAMILIA
16	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	51,27	VLR. SALARIO FAMILIA
17	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.206,82	0,00	PG. FOLHA N/ MES
18	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.206,82	PG. FOLHA N/ MES
19	5.01.01.01.04 - FGTS		100,14	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
20	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	100,14	VLR. FGTS A RECOLHER
21	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		100,14	0,00	PG. FGTS MES MES 09/2021
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	100,14	PG. FGTS MES MES 09/2021
23	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		44,88	0,00	PG. INSS MES 09/2021
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	44,88	PG. INSS MES 09/2021
25	2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL		800,00	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
26	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	800,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
29	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		130,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	130,00	PG. DESP. C/ LUZ
31	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		110,00	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	110,00	PG. DESP. C/ AGUA
35	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		300,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	300,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
37	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		190,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
38	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	190,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
39	5.01.01.03.09 - MANUTENCAO DE VEICULOS		600,00	0,00	PG. DESP. C/ MANUT. DE VEICULOS
40	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	600,00	PG. DESP. C/ MANUT. DE VEICULOS

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/10/2021					
Totais dessa Data ====>	01/10/2021		316.231,42	316.231,42	
Totais do Mês de Outubro ====>			316.231,42	316.231,42	

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/11/2021					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		46.566,70	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	46.566,70	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		3.990,45	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	3.990,45	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		44.970,53	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	44.970,53	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		15.974,17	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 10/2021
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	15.974,17	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 10/2021
9	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		4.800,00	0,00	PG. PRO-LABORE MES 11/2021
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	4.800,00	PG. PRO-LABORE MES 11/2021
11	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		1.251,70	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR
12	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.251,70	VLR. FOLHA A PAGAR
13	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		96,15	0,00	VLR. INSS A RECOLHER
14	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	96,15	VLR. INSS A RECOLHER
15	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		51,27	0,00	VLR. SALARIO FAMILIA
16	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	51,27	VLR. SALARIO FAMILIA
17	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.206,82	0,00	PG. FOLHA N/ MES
18	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.206,82	PG. FOLHA N/ MES
19	5.01.01.01.04 - FGTS		141,87	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
20	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	141,87	VLR. FGTS A RECOLHER
21	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		100,14	0,00	PG. FGTS MES
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	100,14	PG. FGTS MES
23	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		44,88	0,00	PG. INSS MES 10/2021
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	44,88	PG. INSS MES 10/2021
25	2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL		1.200,00	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
26	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.200,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
27	5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS		1.300,00	0,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS JOSENELMA
28	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.300,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS JOSENELMA
29	5.01.01.03.10 - FRETE		400,00	0,00	PG. DESP. C/ FRETE
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	400,00	PG. DESP. C/ FRETE
31	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		180,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	180,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
33	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		100,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	100,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
35	1.01.05.01.02 - 13° SALARIO		521,54	0,00	PG. ADIANTAMENTO 13° SALARIO
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	521,54	PG. ADIANTAMENTO 13° SALARIO

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/11/2021					
Totais dessa Data ====>	01/11/2021		122.896,22	122.896,22	
Totais do Mês de Novembro ====>			122.896,22	122.896,22	

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/12/2021					
1	1.01.02.01.01 - DUPLICATAS A RECEBER		183.771,95	0,00	VLR. A RECEBER PREFEITURA MUN. PEDREIRAS
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	183.771,95	VLR. A RECEBER PREFEITURA MUN. PEDREIRAS
3	1.01.02.01.01 - DUPLICATAS A RECEBER		5.468,00	0,00	VLR A RECEBER PREFEITURA MATOES
4	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	5.468,00	VLR A RECEBER PREFEITURA MATOES
5	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		157.175,26	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
6	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	157.175,26	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
7	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		28.890,06	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
8	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	28.890,06	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
9	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		237.943,32	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	237.943,32	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
11	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		3.990,45	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 11/2021
12	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	3.990,45	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 11/2021
13	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		4.800,00	0,00	PG. PRO-LABORE MES 12/2021
14	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	4.800,00	PG. PRO-LABORE MES 12/2021
15	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		1.251,70	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR
16	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.251,70	VLR. FOLHA A PAGAR
17	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		96,15	0,00	VLR. INSS DESCONTADO
18	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	96,15	VLR. INSS DESCONTADO
19	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		51,27	0,00	VLR. SALARIO FAMILIA
20	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	51,27	VLR. SALARIO FAMILIA
21	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.206,82	0,00	PG. FOLHA N/ MES
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.206,82	PG. FOLHA N/ MES
23	5.01.01.01.02 - 13° SALARIO		1.147,39	0,00	VLR. 13° SALARIO APAGAR
24	2.01.01.02.02 - 13° SALARIO		0,00	1.147,39	VLR. 13° SALARIO APAGAR
25	2.01.01.02.02 - 13° SALARIO		521,54	0,00	VLR. ADIANTAMENTO 13° SALARIO
26	1.01.05.01.02 - 13° SALARIO		0,00	521,54	VLR. ADIANTAMENTO 13° SALARIO
27	2.01.01.02.02 - 13° SALARIO		86,76	0,00	VLR. INSS DESCONTADO
28	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	86,76	VLR. INSS DESCONTADO
29	2.01.01.02.02 - 13° SALARIO		539,09	0,00	PG. 2° PARC. 13° SALARIO
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	539,09	PG. 2° PARC. 13° SALARIO
31	5.01.01.01.04 - FGTS		141,87	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
32	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	141,87	VLR. FGTS A RECOLHER
33	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		141,87	0,00	PG. FGTS MES MES 11/2021
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	141,87	PG. FGTS MES MES 11/2021
35	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		44,88	0,00	PG. INSS MES MES 11/2021
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	44,88	PG. INSS MES MES 11/2021
37	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		86,76	0,00	PG. INSS 13° SALARIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. Nº 52
Folha

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/12/2021					
38	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	86,76	PG. INSS 13° SALARIO
39	2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL		800,00	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
40	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	800,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
41	5.01.01.03.10 - FRETE		400,00	0,00	PG. DESP. C/ FRETE
42	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	400,00	PG. DESP. C/ FRETE
43	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		250,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
44	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	250,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
45	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		150,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
46	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	150,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
47	5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS		1.300,00	0,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS JOSENELMA
48	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.300,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS JOSENELMA
49	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		130,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
50	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	130,00	PG. DESP. C/ LUZ
51	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		110,00	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
52	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	110,00	PG. DESP. C/ AGUA
53	1.01.03.01.01 - MERCADORIAS PARA REVENDA		24.800,00	0,00	VLR. ESTOQUE FINAL EM
54	4.01.01.01.02 - C. M. VENDIDAS		0,00	24.800,00	VLR. ESTOQUE FINAL EM
55	5.02.01.01.12 - LUCRO EX / 2021		29.615,12	0,00	VLR. LUCRO EX/2021
56	2.07.04.01.09 - LUCRO DO EX /2021		0,00	29.615,12	VLR. LUCRO EX/2021
57	5.02.01.01.01 - DEPRECIACOES		14.000,00	0,00	VLR. DEPRECIACAO DE VEICULO
58	1.07.04.05.01 - DEPRECIACAO DE VEICULOS		0,00	14.000,00	VLR. DEPRECIACAO DE VEICULO
59	5.02.01.01.01 - DEPRECIACOES		600,80	0,00	VLR. DEPRECIACAO MAQ E EQUIPAMENTOS
60	1.07.04.05.03 - DEPRECIACAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS		0,00	600,80	VLR. DEPRECIACAO MAQ E EQUIPAMENTOS
Totais dessa Data ====> 01/12/2021			699.511,06	699.511,06	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 930
Rubrica

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/12/2021					
61	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		1.054.190,48	0,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
62	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		0,00	883.919,48	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
63	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		0,00	15.020,40	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
64	5.01.01.01.02 - 13° SALARIO		0,00	1.147,39	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
65	5.01.01.01.04 - FGTS		0,00	1.285,14	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
66	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		0,00	1.300,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
67	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		0,00	1.210,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
68	5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS		0,00	6.200,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
69	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		0,00	1.410,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
70	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		0,00	91.217,15	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
71	5.02.01.01.01 - DEPRECIACOES		0,00	14.600,80	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
72	4.01.01.01.02 - C. M. VENDIDAS		24.800,00	0,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
73	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		0,00	29.400,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
74	5.01.01.03.09 - MANUTENCAO DE VEICULOS		0,00	600,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
75	5.01.01.03.10 - FRETE		0,00	800,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
76	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		0,00	1.265,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
77	5.02.01.01.12 - LUCRO EX / 2021		0,00	29.615,12	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
Totais dessa Data ====> 31/12/2021			1.078.990,48	1.078.990,48	
Totais do Mês de Dezembro ====>			1.778.501,54	1.778.501,54	

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		**CIRCULANTE**	
DISPONIBILIDADE		**OBRIGACOES DE CURTO PRAZO**	
CAIXA		**OBRIGACOES COM PESSOAL**	
CAIXA GERAL	317.301,67	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.206,82
TOTAL CAIXA	**317.301,67**	**TOTAL OBRIGACOES COM PESSOAL**	**1.206,82**
TOTAL DISPONIBILIDADES	**317.301,67**	**OBRIGACOES SOCIAI**	
CLIENTE		FGTS A RECOLHER	141,87
CLIENTE		INSS A RECOLHER	44,88
DUPLICATAS A RECEBER	256.703,45	**TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS**	**186,75**
TOTAL CLIENTES	**256.703,45**	**IMPOSTOS A RECOLHER**	
TOTAL CLIENTES	**256.703,45**	IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	28.890,06
ESTOQUE		**TOTAL IMPOSTOS A RECOLHER**	**28.890,06**
MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMO		**TOTAL OBRIGACOES DE CURTO PRAZO**	**30.283,63**
MERCADORIAS PARA REVENDA	24.800,00	**TOTAL CIRCULANTE**	**30.283,63**
TOTAL MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	**24.800,00**	**NAO-CIRCULANTE**	
TOTAL ESTOQUES	**24.800,00**	**OBRIGACOES A LONGO PRAZO**	
		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	
TOTAL CIRCULANTE	**598.805,12**	FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL	95.650,00
PERMANENTE		**TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**95.650,00**
IMOBILIZADO		**TOTAL OBRIGACOES A LONGO PRAZO**	**95.650,00**
IMOBILIZADO			
VEICULOS	70.000,00		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.004,00	**TOTAL NAO-CIRCULANTE**	**95.650,00**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 454

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

TOTAL IMOBILIZADO	73.004,00	**PATRIMONIO LIQUIDO**	
		CAPITAL REALIZADO	
DEPRECIACAO ACUMULADA		**CAPITAL SUBSCRITO**	
DEPRECIACAO DE VEICULOS	56.000,00 C	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
DEPRECIACAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS	1.802,40 C		
TOTAL DEPRECIACAO ACUMULADA	57.802,40 C	**TOTAL CAPITAL SUBSCRITO**	**100.000,00**
		TOTAL CAPITAL REALIZADO	**100.000,00**
TOTAL IMOBILIZADO	15.201,60		
		RESERVA	
		RESERVAS DE LUCRO	
TOTAL PERMANENTE	15.201,60	LUCRO EXERC 2017	1.870,30
		LUCRO EX/2018	127.206,52
		LUCRO EX/2019	229.246,37
		LUCRO EX/2020	134,78
		LUCRO DO EX /2021	29.615,12
TOTAL ATIVO	614.006,72	TOTAL RESERVAS DE LUCROS	388.073,09
		TOTAL RESERVAS	388.073,09
		TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	488.073,09
		TOTAL PASSIVO	614.006,72

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2021

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
EMPRESARIO
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA
CPF: 271.664.903-06
R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 28.117.156/0001-76

RECEITAS	
VENDAS DE MERCADORIAS	1.054.190,48
	1.054.190,48
CMV	
COMPRAS DE MERCADORIAS	(883.919,48)
C. M. VENDIDAS	24.800,00
	(859.119,48)
DESPESAS	
SALARIOS E ORDENADOS	(15.020,40)
13° SALARIO	(1.147,39)
FGTS	(1.285,14)
ENERGIA ELETRICA	(1.300,00)
AGUA E ESGOTO	(1.210,00)
SERVICOS DE TERCEIROS	(6.200,00)
DESPESAS C/ COMBUSTIVEL	(1.410,00)
PRO-LABORE	(29.400,00)
MANUTENCAO DE VEICULOS	(600,00)
FRETE	(800,00)
MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA	(1.265,00)
IMPOSTO SIMPLES	(91.217,15)
DEPRECIACOES	(14.600,80)
	(165.455,88)
LUCRO LIQUIDO	**R$ 29.615,12**

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2021

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
EMPRESARIO
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA
R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP
CPF: 271.664.903-06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 536
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS - Exercicio de 2021

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

1. A empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de São Luís – MA, dedica-se às atividades econômicas de:

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

3. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

4. O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 100.000,00.

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 05 de julho de 2017 e o seu Requerimento de Empresário está devidamente registrado na JUCEMA.

6. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

7. As receitas desta empresa são apuradas através dos documentos fiscais.

8. Caixa e Equivalentes de Caixa: Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2021

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
EMPRESARIO
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA
CPF: 271.664.903-06
R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP

NOTAS EXPLICATIVAS - Exercício de 2021

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

9. Ativos circulantes – Duplicatas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

10. Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

11. Obrigações de Curto Prazo – Impostos a recolher: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, neste caso Imposto Simples.

12. Em julho de 2020, assinou contrato financeiro no valor de R$ 105.000,00, junto à Caixa Econômica, para pagamento em 30 meses, com vencimento inicial em julho/2021.

13. O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, acrescido do resultado do exercício do período e exercícios anteriores.

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2021

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
EMPRESARIO
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA
CPF: 271.664.903-06
R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 555
Rubrica

INDICE DE LIQUIDEZ
CNPJ: 28.117.156/0001-76 REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{317.301,67 + 0}{30.283,63 + 95.650,00} = \frac{317.301,67}{125.933,63} = 2,51$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{614.006,72}{30.283,63 + 95.650,00} = \frac{614.006,72}{125.933,63} = 4,87$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{317.301,67}{30.283,63} = 10,47$$

LG = Índice de Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

LC = Liquidez Corrente

SAO LUIS-MA, 31 de dezembro de 2021

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
EMPRESARIO
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA
CPF: 271.664.903-06
R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 5.356

TERMO DE ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 5 DA FIRMA:

U M L MENDES-ME
RUA DOIS, Nº 9 - CJ IPEM SAO CRISTOVAO - JD SAO CRISTOVAO - 65 055-308
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 28.117.156/0001-76
CADASTRO ESTADUAL: 125327137
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2021
E CONSTA 028 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0028.

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO LUIS-MA, 31 de dezembro de 2021

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
CPF: 175.778.373-34
EMPRESARIO

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA
CPF: 271.664.903-06



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 691
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa U M L MENDES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17577837334	UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/06/2022 14:35 SOB Nº 20220733244.
PROTOCOLO: 220733244 DE 09/06/2022. NIRE: 21102166142.
U M L MENDES - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 592
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12208201510 em 27/06/2022, protocolo 220733244. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	U M L MENDES - ME
Número de Registro:	21102166142
CNPJ:	28117156000176
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17577837334	UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES	
27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO	MA06823

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/06/2022 14:35 SOB Nº 20220733244.
PROTOCOLO: 220733244 DE 09/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12208201510. NIRE: 21102166142.
U M L MENDES - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 593
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
REGISTRO..... :	MA-006823/O-7
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.664.903-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/01/2023 as 15:32:30.
Válido até: 09/04/2023.
Código de Controle: 906572.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa **Nº 12** – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7
Fone: (98) 98721-2412 e-mail: uml.mendes@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 594 Rubrica

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
Referente: Pregão Eletrônico **001/2023-CPL/PMVG**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº **0101.06636.2022**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º INCISO XXXIII DA CF/88

Prezados Senhores,

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, **Nº 12** – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma, Telefone: 98 3222-9401 por seu representante legal o Sr. UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

São Luís, 03 de fevereiro de 2023

U M L MENDES:281 17156000176

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334 Assinado de forma digital por UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334 Dados: 2023.02.03 14:58:51 -03'00'

UML MENDES-ME
Udedson Miguel L. Mendes

U.M.L. MENDES
CNPJ: 28.117.156/0001-76
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
CPF Nº 175.778373-34
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 595 Patrícia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins necessários ou a quem de direito, por solicitação da parte interessada, nos exatos termos e sob as penas da lei nº. 8.666/93, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa U.M.L MENDES-ME CNPJ. Nº. 28.117.156/0001-76, estabelecida na cidade de São Luís (MA), na Rua 02, Casa nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão), forneceu para a prefeitura municipal de Anajatuba / MA, CNPJ: 06.002.372/0001-33, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, pelo Pregão Eletrônico nº 037/2021 com início em 08/12/2021, forneceu gêneros alimentícios para atender a composição de merenda escolar, através do contrato nº 1803.005/2022, processo administrativo nº 2021.10.26.0021/2021, cuja a validade é de 12 (doze) meses contínuos, tendo sua primeira entrega em 28 de março de 2022 onde vem cumprindo normalmente com sua obrigação sem que houvesse queixas ou reclamações.

GRUPO 01 (COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75 % AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD
06	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	6000
07	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE)	KG	3750

GRUPO 01.1 (COTA RESERVADA MÉDIA 25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD
14	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	2000
15	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE)	KG	1250

GRUPO 02 (ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD
17	AÇÚCAR NÃO REFINADO CRISTAL	KG	9000

Anajatuba- Ma, 15 de dezembro

Rosa Rafaela B. Rêgo
CPF: 041.751.203-19
(98) 98590-1160
Nutricionista PNAE-RT. Anajatuba-MA

Ana Rafaela B. Rêgo Chaves
Nutricionista
CRN / 11.5661

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ: 30589442\0001-86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 396
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins necessários ou a quem de direito, por solicitação da parte interessada, nos exatos termos e sob as penas da lei nº. 8.666/93, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa UML MENDES-ME CNPJ. Nº. 28.117.156/0001-76, estabelecida na cidade de São Luís (MA), na Rua 02, Casa nº 09 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão), fornece para a prefeitura Municipal de Icatu/MA., de CNPJ 05.296.298/0001-42, por intermédio da secretaria municipal de educação, representada pelo seu secretário municipal o Sr. Moisaniel Gomes lima, portador do CPF nº 023.164.023-48, forneceu gêneros alimentícios para atendera composição de merenda escolar, através do contrato 26/2018 processo administrativo 11/2018 e Pregão Presencial 08/2018 tendo início em 23 de fevereiro de 2018 e termino em 31 dezembro de 2018, onde vem cumprido normalmente sem que haja queixas ou reclamações.

PRODUTOS ATENDIDOS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CARNE MOIDA	KG	10.000
02	CHARQUE BOVINO	KG	2.000
03	CEBOLA	KG	300
04	COLORIFICO	KG	200
05	COXA E SOBRE COXA	KG	3.500
06	LEITE DE SOJA EM PÓ	LATA	1.000
07	MOLHO DE TOMATE REFOGADO	SACHE	3.500
08	PEITO DE FRANGO	KG	3.500
09	SARDINHA EM LATA	LATA	20.000
10	AVEIA EM FLOCOS	CX	3.000
11	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO	KG	5.00
12	SUCO CONCENTRADO	FRASCO	1.000
13	VINAGRE 500ML	FRASCO	3.000
14	RISOTO DE CARNE	KG	3.000

ICATU – MA, 18 de outubro de 2018

NOME: MOISANIEL GOMES LIMA.
FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FONE: 098 98842-4044

Moisaniel Gomes Lima
Sec. Mun. de Educação
Portaria 03/2017

MOISANIEL GOMES LIMA
CPF: 023.164.023-48
RG: 022019720002-7

NOME: RONISE FIGUEREDO BARROS.
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA CRN: 8239
FONE: 098 98788-9439

Ronise Figueredo Barros

RONISE FIGUEREDO BARROS.
CPF: 026.615.703-30

Serventia Extrajudicial
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ICATU - MA
Tabelião e Registradora : Maria Theresa Muniz Ribeiro
Travessa Antônio Pinto, s/n Centro - Ratu - MA Fone: (98) 3362 - 1160
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: MOISANIEL GOMES LIMA, ponto que anábogo(s) a(s) constante(s) de nosso Arquivo, do que dou fé. Cidade: Icatu-Ma. Data: 18/01/2019 Selos de fiscalização: 00000315624 Valores: R$ 1,40

Fls. 597
Rubrica

CONTRATO Nº 26/2018
REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICATU/MA E A EMPRESA **UML MENDES-ME**.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº. 05.296.298/0001-42, situada na Rua Coronel Cortes Maciel, nº 01, Centro, Icatu/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Professor Francisco Castro, s/n, Centro, Icatu/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Educação, Moisaniel Gomes Lima, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, residente na Travessa Adalberto Lima , Centro, Icatu/MA, CEP: 65.170-000, portador da Carteira de Identidade n.º 022019720002-7 - SSP-MA e do CPF n.º 023.164.023-48.

CONTRATADA:

UML MENDES-ME, com sede na RUA 02, Nº. 09, Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão), CEP: 65.055-308, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.117.156/0001-76, Inscrição Estadual: 12.532.713-7, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio proprietário, Udedson Miguel L. Mendes, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada na RUA 02, Nº.09, Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão), CEP: 65.055-308, São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade nº. 36996872009-1 SSP/MA e do CPF nº 002.920.433-09.

Firmam o presente Contrato, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo, tipo gêneros alimentícios para atender aos Programas de Alimentação Escolar para o ano de 2018 de interesse da Secretaria de Educação**, sob regime de execução indireta, por preço unitário, conforme especifica o ANEXO I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018 e a Proposta da CONTRATADA datada de 16/02/2018, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando-se com a total entrega dos produtos, prevista para 31 de dezembro de 2018, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, na conformidade do disposto no Termo de Referência – Anexo I do Edital;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

A entrega do objeto processar-se-á de forma única, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 e na Proposta da Contratada, devendo a licitante contratada fornecer os materiais de consumo e de permanente, quando solicitados, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei n.º 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do Contrato será recebido na forma do artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, por servidor formalmente designado para este fim, no local endereço indicado pela **Contratante** no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.°008/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os **materiais** deverão ser entregues sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações técnicas pertinentes, ficando a **Contratada** obrigada a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer produto, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no local indicado no Termo de Referência, desde que:
a) Não atenda as especificações do Edital;
b) Seja recusada pela Secretaria Municipal de Educação de Icatu;
c) Apresente alguma inconsistência na qualidade, nas embalagens ou em qualquer das especificações estabelecidas no Termo de Referência;

PARÁGRAFO TERCEIRO – No caso de não serem tomadas as providências dentro de 24 (vinte e quatro) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal de Icatu poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da empresa fornecedora, sem prejuízo de outras penalidades.

PARÁGRAFO QUARTO – Em caso de devolução dos **materiais** por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da Contratada.

PARÁGRAFO QUINTO – A Contratada deverá informar a Secretaria Municipal de Educação o dia e a hora da entrega dos gêneros alimentícios, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para que a equipe possa estar preparada para o recebimento dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global do fornecimento do objeto contratado, de acordo com as quantidades e os preços unitários propostos, importa em R$ 576.036,00 (Quinhentos e setenta e seis mil e trinta e seis reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante estipulado nesta Cláusula constitui-se uma estimativa em função das demandas oriundas da rede municipal de saúde pública, cabendo para efeitos de direito da empresa, os valores dos produtos efetivamente entregues, durante o período contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços fixados para a aquisição do objeto deste Contrato não serão reajustados durante todo o período contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente do objeto deste Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO - 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -02 14 - FUNDEB
FUNÇÃO - 12 - EDUCAÇÃO
SUB FUNÇÃO – 12 361 0006 - EXPANSÃO DO ENSINO
PROGRAMA – 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO ATIVIDADE – 12 361 0006 2108 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%
NATUREZA DA DESPESA -.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -02 14 - FUNDEB
FUNÇÃO - 12 - EDUCAÇÃO
SUB FUNÇÃO – 12 361 0006 - EXPANSÃO DO ENSINO
PROGRAMA – 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO ATIVIDADE – 12 122 0006 210 0000 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA -.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO - 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -02 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO - 12 - EDUCAÇÃO
SUB FUNÇÃO – 12 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 599
Rubrica

PROGRAMA – 12 123 0006 – EXPANSÃO DO ENSINO
PROJETO ATIVIDADE – 12 123 0006 2020 0000 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR
NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito, parceladamente, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Icatu, em até 20 (vinte) dias, após o fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, liquidada e devidamente atestada pelo servidor competente da **Contratante**, por meio de ordem bancária ou transferência bancária em favor da **Contratada**, para crédito na Conta Corrente nº. 825-6, Agência nº. 227, Operação: 003, Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018, **devendo o fornecedor, na oportunidade, apresentar as certidões de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES.

Em caso de não cumprimento, por parte da **Contratada**, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

a)advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a **Contratada**, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município;

b) multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega dos **produtos** em relação ao Prazo estipulado na Ordem de Fornecimento pela **Secretaria Municipal de Educação**, calculado sobre o valor do montante a ser entregue com atraso, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea "c" desta cláusula;

c)multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado na entrega dos **produtos** ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;

d)suspensão temporária ao direito de licitar com o Município, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

e)declaração de inidoneidade, quando a **Contratada** dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado na Imprensa Oficial do Estado ou Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a **Contratada** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **Contratante**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao **Contratante** os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 600 Rubrica

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à **Contratada**, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

a) manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos estabelecidos na Cláusula Sexta;

b) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos **materiais**;

c) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o período contratado;

d) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de entrega, e, prestar os esclarecimentos julgados necessários:

e) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados;

f) Manter o fornecimento dos **materiais,** conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.

g) cumprir todas as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo do Edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Caberá à **Contratante**:

a) exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento do objeto contratado, de acordo com o pactuado, com arrimo no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o que não exonera nem diminui a completa responsabilidade da **Contratada**, por qualquer inobservância, ou omissão de qualquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas;

b) controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;

c) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **Contratada**.

d) comunicar à **Contratada** toda e qualquer ocorrência relacionada com o **fornecimento dos materiais,** objeto deste contrato.

e) promover os pagamentos na forma e nos prazos estipulados para tal.

f) fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

g) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a **entrega satisfatória dos materiais,** podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato.

h) solicitar à contratada, análise de qualquer produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **Contratada** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

a) o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018;

b) a proposta da contratada datada de 19/02/2018; e,

c) as, eventuais, correspondências entre as partes decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela **CONTRATANTE**, na Imprensa Oficial do Estado ou Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Icatu, Município do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Icatu (MA), 23 de fevereiro de 2018.

Moisaniel Gomes Lima
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Udedson Miguel L. Mendes
UML MENDES-ME
CONTRATADO

TABELIONATO 4 DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião Interino: Dr.Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA DE UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES.

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2018
KELLES REGINA AIRES
ESCREVENTE JURAMENTADO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma - Financeiro
000000173759

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF n.º _____

2) _____

CPF n.º _____

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ICATU - MA
Tabeliã e Registradora : Maria Theresa Muniz Ribeiro
Travessa Antônio Pinto, s/n Centro - Iracu - MA Fone: (98) 3362 - 1160

RECONHECIMENTO COM CONTEÚDO FINANCEIRO

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de : MOISANIEL GOMES LIMA Pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, dou fé. Cidade: Icatu-Ma. Data: 18/01/2019 Selos de fiscalização: 000000216469. Valores: R$

Poliana Suely Ferreira Matos- Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Reconhecimento de Firma - Financeiro
000000216469

Serventia Extrajudicial
Comarca de Icatu-MA

RECEBEMOS DE UML MENDES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.288 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

UML MENDES ME

RUA 02, 09 - IPEM SÃO CRISTOVÃO - JARDIM SÃO CRISTOVÃO, Sao Luis, MA - CEP: 65055308 - Fone/Fax: 98987212412

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.288
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2118 1228 1171 5600 0176 5500 1000 0002 8810 0070 0008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		421180026660702 - 07/12/2018 17:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
125327137		28.117.156/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU			05.296.298/0001-42	07/12/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA CORONEL CORTE MACIEL, S/N -	CENTRO	65170-000		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Icatu		MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	22.118,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.118,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CARNE MOIDA	02013000	0102	5102	KG	250,0000	16,0000	4.000,00					
02	CONDIMENTO EM PÓ PURO	21039029	0102	5102	KG	10,0000	9,6900	96,90					
03	CONDIMENTO COLORIFICO EM PÓ	21039029	0102	5102	KG	10,0000	6,1700	61,70					
04	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	200,0000	8,5000	1.700,00					
05	MOLHO DE TOMATE REFORÇADO	21032090	0102	5102	SAC	260,0000	1,3900	361,40					
06	PEITO DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	200,0000	9,8000	1.960,00					
07	POLPA DE FRUTA	20089900	0102	5102	KG	700,0000	7,4500	5.215,00					
08	SARDINHA EM LATA	16041310	0102	5102	LT	2.000,0000	2,9500	5.900,00					
09	RISOTO DE CARNE	16042090	0102	5102	KG	250,0000	10,5000	2.625,00					
10	CEBOLA	07122000	0102	5102	KG	60,0000	3,3000	198,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98228917			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Compra realizada atraves do pregao presencial 008/2018 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DADOS BANCARIOS: AG.: 227, OP.: 003, C.C.: 825-6, CAIXA ECONOMICA	

RECEBEMOS DE UML MENDES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.200 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 603
Rubrica

UML MENDES ME

RUA 02, 09 - IPEM SÃO CRISTOVÃO - JARDIM SÃO CRISTOVÃO, Sao Luis, MA - CEP: 65055308 - Fone/Fax: 98987212412

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.200
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2118 0928 1171 5600 0176 5500 1000 0002 0010 0070 0001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		421180019298467 - 10/09/2018 17:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
125327137		28.117.156/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU			05.296.298/0001-42	10/09/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA CORONEL CORTE MACIEL, S/N -	CENTRO		65170-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Icatu		MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.886,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.886,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CARNE MOIDA	02013000	0102	5102	KG	300,0000	16,0000	4.800,00					
02	CONDIMENTO EM PÓ PURO	21039029	0102	5102	KG	30,0000	9,6900	290,70					
03	CONDIMENTO COLORIFICO EM PÓ	21039029	0102	5102	KG	30,0000	6,1700	185,10					
04	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	250,0000	8,5000	2.125,00					
05	MOLHO DE TOMATE REFORÇADO	21032090	0102	5102	SAC	260,0000	1,3900	361,40					
06	PEITO DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	250,0000	9,8000	2.450,00					
07	POLPA DE FRUTA	20089900	0102	5102	KG	600,0000	7,4500	4.470,00					
08	SARDINHA EM LATA	16041310	0102	5102	LT	2.000,0000	2,9500	5.900,00					
09	RISOTO DE CARNE	16042090	0102	5102	KG	250,0000	10,5000	2.625,00					
10	SUCO CONCENTRADO	20029010	0102	5102	GRF	96,0000	5,0000	480,00					
11	VINAGRE	22090000	0102	5102	GRF	120,0000	1,6600	199,20					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98228917			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Compra realizada atraves do pregao presencial 008/2018 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DADOS BANCARIOS: AG.: 227, OP.: 003, C.C.: 825-6, CAIXA ECONOMICA	

RECEBEMOS DE UML MENDES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.062 - 604 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

UML MENDES ME RUA 02, 09 - CONJUNTO SAO CRISTOVAO - JARDIM SAO CISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055308 - Fone/Fax: 98087212412	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº 000.000.062 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2118 0428 1171 5600 0176 5500 1000 0000 6214 5103 0101 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		421180007203644 - 09/04/2018 08:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
125327137		28.117.156/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU			05.296.298/0001-42	09/04/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA CORONEL CORTE MACIEL, S/N -	CENTRO		65170-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Icatu		MA		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.018,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.018,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CARNE MOIDA	02013000	0102	5102	KG	300,0000	16,0000	4.800,00					
02	CONDIMENTO EM PÓ PURO	21039029	0102	5102	KG	15,0000	9,6900	145,35					
03	CONDIMENTO COLORIFICO EM PÓ	21039029	0102	5102	KG	15,0000	6,1700	92,55					
04	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	300,0000	8,5000	2.550,00					
05	MOLHO DE TOMATE REFORÇADO	21032090	0102	5102	SAC	260,0000	1,3900	361,40					
06	PEITO DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	300,0000	9,8000	2.940,00					
07	POLPA DE FRUTA	20089900	0102	5102	KG	500,0000	7,4500	3.725,00					
08	SARDINHA EM LATA	16041310	0102	5102	LT	2.000,0000	2,9500	5.900,00					
09	SOPA COM MACARRÃO, CARNE E LEGUMES	21041021	0102	5102	KG	200,0000	12,5200	2.504,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98228917			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Compra realizada atraves do pregao presencial 008/2018 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancari o: Agencia: 227, Op.: 003, CC.: 825-6, Caixa Economica Fede ral	

UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa **Nº 12** – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7
Fone: (98) 98721-2412 e-mail: uml.mendes@hotmail.com

DE LICITAÇÃO
Fls. 605
Rubrica

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
Referente: Pregão Eletrônico **001/2023-CPL/PMVG**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº **0101.06636.2022**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, **Nº 12** – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma, Telefone: 98 3222-9401 por seu representante legal o Sr. UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma. **Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2023 – CPL/PMVG – Processo Administrativo nº 0101.06636.2022instaurada pelo Prefeituta Municipal de Vrgem grande /MA , que a empresa:**

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

São Luís, 03 de Fevereiro de 2023.

U M L MENDES:28117156000176

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334

U.M.L. MENDES-ME
Udedson Miguel L. Mendes

U.M.L. MENDES
CNPJ: 28.117.156/0001-76
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
CPF Nº 175.778373-34
SÓCIO PROPRIETÁRIO

UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa **Nº 12** – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7
Fone: (98) 98721-2412 e-mail: uml.mendes@hotmail.com



AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
Referente: Pregão Eletrônico **001/2023-CPL/PMVG**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº **0101.06636.2022**

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, **Nº 12** – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma, Telefone: 98 3222-9401 por seu representante legal o Sr. UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma. **Declarama. para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 001/2023 – Processo nº 0101.06636.2022 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação**

São Luís, 03 de Fevereiro de 2023.

U M L MENDES:28117156000176 Assinado de forma digital por U M L MENDES:28117156000176 Dados: 2023.02.03 15:00:24 -03'00'

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334 Assinado de forma digital por UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334 Dados: 2023.02.03 14:57:04 -03'00'

UML MENDES-ME
Udedson Miguel L. Mendes
CPF: 175.778.373-34

U.M.L. MENDES
CNPJ: 28.117.156/0001-76
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
CPF Nº 175.778373-34
SÓCIO PROPRIETÁRIO

UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa **Nº 12** – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7
Fone: (98) 98721-2412 e-mail: uml.mendes@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 607 Rubrica

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
Referente: Pregão Eletrônico **001/2023-CPL/PMVG**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº **0101.06636.2022**

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, **Nº 12** – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma, Telefone: 98 3222-9401 por seu representante legal o Sr. UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023 – Processo nº 0101.06636.2022, instaurado pela Prefeituta Municipal de Vargem Grande/MA, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 001/2023 – Processo nº 0101.06636.2022,** realizado pela Prefeitura de Vargem Grande – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luís, 03 de Fevereiro de 2023.

U M L MENDES:28117156000176 Assinado de forma digital por U M L MENDES:28117156000176 Dados: 2023.02.03 13:06:10 -03'00'

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334 Assinado de forma digital por UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334

UML MENDES-ME
Udedson Miguel L. Mendes

U.M.L. MENDES
CNPJ: 28.117.156/0001-76
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
CPF Nº 175.778373-34
SÓCIO PROPRIETÁRIO

UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa **Nº 12** – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7
Fone: (98) 98721-2412 e-mail: uml.mendes@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 60 Rubrica

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
Referente: Pregão Eletrônico **001/2023-CPL/PMVG**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº **0101.06636.2022**

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, **Nº 12** – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma, Telefone: 98 3222-9401 por seu representante legal o Sr. UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma, Declaro

(X) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa UML MENDES, incrita no CNPJ de nº 28.117.156/0001-76, optante pelo simples, com inscrição estadual nº 12.532.713-7, inscrição municipal nº 98228917, com sede na rua 02, nº 09 – Ipem São Cristovão (Jardim São Cristovão) Cep: 65055-308 – São Luís / Ma, telefone: (98) 3222-9401 / 9970030839

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa UML MENDES, incrita no CNPJ de nº 28.117.156/0001-76, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional? (X) SIM ( )NÃO

São Luís, 03 de Fevereiro de 2023.

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO:27166490306

Nildimar de Jesus Aranha Lemos
Técnico em Contabilidade
CRC - 06823
CPF: 271 664.903-06

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
CRC-06823
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

U M L MENDES:28117156000176

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334

UML MENDES-ME
Udedson Miguel L. Mendes

U.M.L. Mendes
CNPJ: 28.117.156/0001-76
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
RG:1072471997
CPF nº 175.778.373-34
SÓCIO PROPRIETÁRIO

UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa **Nº 12** – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7
Fone: (98) 98721-2412 e-mail: uml.mendes@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 609
Patrícia

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
Referente: Pregão Eletrônico **001/2023-CPL/PMVG**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº **0101.06636.2022**

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, **Nº 12** – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma, Telefone: 98 3222-9401 por seu representante legal o Sr. UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma, **para fins** do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na **Prefeituta Municipal de Vargem Grande/MA** que impossibilite a participação no referido **Pregão Eletrônico nº 001/2023 – Processo nº 0101.06636.2022**

São Luís, 03 de Fevereiro de 2023.

U M L MENDES:28117156 0001/76

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334

Assinado de forma digital por UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334
Dados: 2023.02.03 14:58:37 -03'00'

UML MENDES-ME
Udedson Miguel L. Mendes

U.M.L. MENDES
CNPJ: 28.117.156/0001-76
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
CPF Nº 175.778373-34
SÓCIO PROPRIETÁRIO

UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa **Nº 12** – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7
Fone: (98) 7003-0839 (98) 3222-9401 e-mail: uml.mendes@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 620
Rubrica

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
Referente: Pregão Eletrônico **001/2023-CPL/PMVG**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº **0101.06636.2022**

Carta Proposta de Preço

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/2023, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Anexo I.

, conforme especificações do termo de referência, ANEXO I deste Edital., objeto do certame
O valor global de nossa proposta é de*R$ 3.884.675,00 (*: TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAI), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.
Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente

São Luís, 03 de Fevereiro de 2023.

U M L MENDES:28117156000176

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334
Assinado de forma digital por UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334
Dados: 2023.02.03 15:10:44 -03'00'

U.M.L. MENDES-ME
Udedson Miguel Lemos Mendes

U.M.L. MENDES
CNPJ: 28.117.156/0001-76
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
CPF Nº 175.778373-34
SÓCIO PROPRIETÁRIO

UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa **Nº 12** – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7
Fone: (98) 98721-2412 e-mail: uml.mendes@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 622 Rubrica

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
Referente: Pregão Eletrônico **001/2023-CPL/PMVG**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº **0101.06636.2022**

Proposta de Preço

Prezados Senhores,

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, **Nº 12** – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma, Telefone: 98 3222-9401 por seu representante legal o Sr. UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma, submete à apreciação de Vossa Senhoria, proposta de preço para o fornecimento dos itens abaixo, assumindo inteira responsabilidade por pelos preços ofertados onde já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, carga e descarga, frete, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão; e por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/2023, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Anexo I.

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-CPL/PMVG – PROCESSO Nº 0101.06636.2022	
Fornecedor: UML MENDES	
CNPJ: 28.117.156/0001-76	Inscrição Estadual: 12.532.713-7
Endereço: rua 02, **Nº 12** – Ipem São Cristóvão	Bairro: Jardim São Cristóvão
CEP: Cidade:	Estado: MARANHÃO
Telefone: (98) 7003-0839/ 3222-9401	E-mail: uml.mendes@hotmail.com
Banco: Caixa Econômica	Agência: nº: 227 Conta Corrente: 825-6 OP:003
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.	
PREVISÃO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de até 5 (cinco) dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa *(única ou parcelada)*, no seguinte endereço indicado pela Secretaria Municipal de Solicitante. Os locais de entrega serão definidos em cada Autorização de Fornecimento	
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:	

Item	Objeto	Descrição detalhada	Marca	QTDD	Valor	Valor total (R$)
1	AÇÚCAR	Refinado. isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	ENNÊBE/NB LOGISTICA	15000	R$ 7,11	R$ 106.650,00
2	AÇÚCAR	Refinado. isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	ENNÊBE/NB LOGISTICA	5000	R$ 7,11	R$ 35.550,00
3	ALHO	In natura. graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg.	IGARASHI/IGARASHI	3750	R$ 29,77	R$ 111.637,50

UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa **Nº 12** – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7
Fone: (98) 98721-2412 e-mail: uml.mendes@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 622 Rubrica

4	ALHO	In natura. graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg.	IGARASHI/IGARASHI	1250	R$ 29,77	R$ 37.212,50
5	ARROZ AGULHINHA	Polido. longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	PAINHO/CDA ALIMENTOS AS	37500	R$ 5,90	R$ 221.250,00
6	ARROZ AGULHINHA	Polido. longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	PAINHO/CDA ALIMENTOS AS	12500	R$ 5,90	R$ 73.750,00
7	BISCOITO SALGADO	Sem recheio. com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g		15000		R$ 0,00
8	BISCOITO SALGADO	Sem recheio. com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g		5000		R$ 0,00
9	CARNE MOÍDA	Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio. não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF	FORTE BOI/FRIGORIFICO FORTE BOI cod.SIFI DIPOA/ 3614/0008/3614	21000	R$ 21,93	R$ 460.530,00
10	CARNE MOÍDA	Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio. não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF	FORTE BOI/FRIGORIFICO FORTE BOI cod.SIFI DIPOA/ 3614/0008/3615	7000	R$ 21,93	R$ 153.510,00
11	CEBOLA	Tipo branca. de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg		7500		R$ 0,00

UDEDSON MIGUEL LEMOS

UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa **Nº 12** – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7
Fone: (98) 98721-2412 e-mail: uml.mendes@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 613 Rubrica

12	CEBOLA	Tipo branca. de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg		2500		R$ 0,00
13	CORANTE	Sem sal. produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	DONA CLARA/ 3 CORAÇÕES	5250	R$ 15,73	R$ 82.582,50
14	CORANTE	Sem sal. produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	DONA CLARA/ 3 CORAÇÕES	1750	R$ 15,73	R$ 27.527,50
15	EXTRATO DE TOMATE	Em conserva. produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	QUERO/QUERO	8250	R$ 15,26	R$ 125.895,00
16	EXTRATO DE TOMATE	Em conserva. produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	QUERO/QUERO	2750	R$ 15,26	R$ 41.965,00
17	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	limpo. magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	RICO-FRANGO RICO COD. SIFI 3160	13500	R$ 24,68	R$ 333.180,00
18	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	limpo. magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	RICO-FRANGO RICO COD. SIFI 3160	4500	R$ 24,68	R$ 111.060,00

UDIEDSON MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334

UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa **Nº 12** – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7
Fone: (98) 98721-2412 e-mail: uml.mendes@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 624
Rubrica

19	FRANGO CONGELADO	com miúdos. congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	COGRAM/Cooperativa dos Granjeiros COD. SIFI/DIPOA/2514/002/2514	22500	R$ 16,27	R$ 366.075,00
20	FRANGO CONGELADO	com miúdos. congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	COGRAM/Cooperativa dos Granjeiros COD. SIFI/DIPOA/2514/002/2515	7500	R$ 16,27	R$ 122.025,00
21	MACARRÃO ESPAGUETE	MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	FORTALEZA/M DIAS BRANCO	11250	R$ 12,48	R$ 140.400,00
22	MACARRÃO ESPAGUETE	MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	FORTALEZA/M DIAS BRANCO	3750	R$ 12,46	R$ 46.725,00
23	ÓLEO DE SOJA	Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem. neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	LIZA/CARGIL	7500	R$ 12,71	R$ 95.325,00
24	ÓLEO DE SOJA	Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem. neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	LIZA/CARGIL	2500	R$ 12,71	R$ 31.775,00
25	PÃO DOCE	Produto a base de farinha de trigo especial. fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g		13500		R$ 0,00
26	PÃO DOCE	Produto a base de farinha de trigo especial. fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g		4500		R$ 0,00

UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa **Nº 12** – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7
Fone: (98) 98721-2412 e-mail: uml.mendes@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 625 Rubrica

27	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE)	Apresentada em flocos. com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	SORA/SORA	3750	R$ 17,18	R$ 64.425,00
28	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE)	Apresentada em flocos. com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	SORA/SORA	1250	R$ 17,18	R$ 21.475,00
29	SAL	Refinado. iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.		3000		R$ 0,00
30	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE	Peixe de água salgada. conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré	PALMEIRA/COSTA MARINE COD. SIFI 1950	11250	R$ 46,55	R$ 523.687,50
31	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE	Peixe de água salgada. conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré	PALMEIRA/COSTA MARINE COD. SIFI 1950	3750	R$ 46,55	R$ 174.562,50
32	TEMPERO COMPLETO	Com alho. sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g		6000		R$ 0,00
33	TEMPERO COMPLETO	Com alho. sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g		2000		R$ 0,00
34	VINAGRE	De álcool. ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC n°276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	GOTA/MARATÁ	8000	R$ 6,10	R$ 48.800,00
35	OVO	ovos de galinha "tipo grande". classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	ALMEIDA/GRANJA ALMEIDA COD. SIFI/ CISPOA 51104/0020-51104	30000	R$ 5,96	R$ 178.800,00
36	OVO	ovos de galinha "tipo grande". classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	ALMEIDA/GRANJA ALMEIDA COD. SIFI/ CISPOA 51104/0020-51105	10000	R$ 5,96	R$ 59.600,00
37	FARINHA BRANCA	Grupo: seca. Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.	NATURAL/NATURAL ALIMENTOS	5000	R$ 10,39	R$ 51.950,00

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334

Assinado de forma digital por UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334 Dados: 2023.02.03 14:54:33 -03'00'

UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa **Nº 12** – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7
Fone: (98) 98721-2412 e-mail: uml.mendes@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 616 Rubrica

38	FEIJÃO BRANCO	Tipo I. novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	NATURAL/NATURAL ALIMENTOS	5000	R$ 7,35	R$ 36.750,00
39	BISCOITO DOCE	tipo Maria ou Maisena. de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.		7500		R$ 0,00
40	BISCOITO DOCE	tipo Maria ou Maisena. de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.		2500		R$ 0,00
TOTAL DA PROPOSTA: TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS						R$ 3.884.675,00

Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (Sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.
O pagamento: o pagamento: será feito em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da competente Nota Fiscal referente ao quantitativo fornecido, devendo esta estar atestada com a assinatura do responsável pelo recebimento.
Prazo e Local de entrega Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pelo Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo e ainda de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e seus anexos**Amostra**:Prazo para entrega da amostra: **2 (dois) dias úteis, a contar da convocação, conforme item 14 do Termo de Referência (Anexo I). Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Termo de Referência, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa *(única ou parcelada)*, no seguinte endereço indicado pela Secretaria Municipal Solicitante. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.**
Amostra: amostra dos nossos produtos, a serem submetidos à avaliação da Secretaria Municipal de Educação, dessa Prefeitura.
Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
Prazo do inicio de fornecimento/execusão dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referencia do edital desse processo.
Declaramos que nao possuimos como socio, gerente, diretores, servidores com a Prefeitura em questão e ainda conjuge, companheiro ou parente eté terceiro grau, conforme art.9 da lei 8.666/93

1. Proponente:
1.1. Razão Social: **UML MENDES**
1.2. CNPJ: **28.117.156/0001-76**
1.3. Endereço: na Rua 02, **N° 12** – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308 – São Luís – MA
1.4. E-mail: uml.mendes@hotmail.com . Telefone: (98) 3222-9401
1.5. Banco: Caixa Econômica Agência nº: 227 Conta nº: 825-6 OP:003
1.6. Inscrição Estadual: 12.532.713-7

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334

UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa **Nº 12** – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7
Fone: (98) 98721-2412 e-mail: uml.mendes@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 614
Rubrica

1.7. Inscrição Municipal: 98228917

Representante legal que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social e a ata de registro de preços:

2.1. Nome: **UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**
2.2. Cédula de identidade/órgão emissor: **1072471997-SESP/MA**
2.3. CPF: **175.778.373-34**
2.4. Cargo/Função: Proprietário
2.6. E-mail: uml.mendes@hotmail.com (DDD) Telefone: (98) 98721-2412

2. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital.
3. Declaramos que cumprimos com os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências
5. Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
4. Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
9. Prazo de Entrega e/ou inicio do fornecimento: O prazo de entrega dos bens está de acordo com o prazo estabelecido no termo de referencia (Anexo) e/ou Edital e que todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução e de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referencia do referido edital ou que seja
10. Estão inclusos nos preços acima proposto, todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, mão de obra, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, entre outros, acondicionamento de produtos nas embalagens, etc;
11. Declaramos que nao possuimos como socio, gerente, diretores, servidores com a Prefeitura em questão e ainda conjuge, companheiro ou parente eté terceiro grau, conforme art.9 da lei 8.666/93
6. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009

São Luís, 03 de Fevereiro de 2023.

U M L MENDES:28117156000176 Assinado de forma digital por U M L MENDES:28117156000176 Dados: 2023.02.03 15:01:20 -03'00'

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334 Assinado de forma digital por UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334 Dados: 2023.02.03 14:55:26 -03'00'

U.M.L. MENDES-ME
Udedson Miguel L. Mendes

U.M.L. MENDES
CNPJ: 28.117.156/0001-76
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
CPF Nº 175.778373-34
SÓCIO PROPRIETÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 618
Rubrica



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 629
Rubrica



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 600
Rubrica




UML MENDES - ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 602
Rubrica



Licita+Brasil

COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 628
Rubrica

PROCESSO: PE-001/2023-CPL/PMVG-R
ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 03/02/2023 15:57:23

DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salmo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa n° 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n°8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Outros - FOTO DEPOSITO 03.pdf
- Outros - ATESTADO SANITARIO - GENEROS.pdf
- Outros - FICHA CADASTRAL 09-01-2023.pdf
- Outros - CND ESTADUAL 05-05-2023.pdf
- Outros - catálogo.docx
- Outros - FOTO FACAHDA 01.pdf
- Outros - ALTERAÇÃO Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.pdf
- Outros - CNDA ESTADUAL 21-03-2023.pdf
- Outros - FALENCIA 01-04-2023.pdf
- Outros - PROPOSTA-DECLARAÇÕES - E Q Ñ EMPREGA DE MENOR.pdf
- Outros - FGTS 16-02-2023.pdf
- Outros - BALANÇO 2021.pdf
- Outros - CERTIDAO ESPECIFICA 27-01-2023.pdf
- Outros - FOTO DEPOSITO 01.pdf
- Outros - DOC IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL-MIGUEL 12.11.18-.pdf
- Outros - RECIBO SIMPLES.pdf
- Outros - FOTO ESCRITORIO 01.pdf
- Outros - ATESTADO PRE. ICATU-ALIMENTOS-18.10.18.pdf
- Outros - CONTRATO SOCIAL UML-13.06.17.pdf
- Outros - TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL.pdf
- Outros - CNPJ 20-01-2023.pdf
- Outros - CNDT 26-07-2023.pdf
- Outros - DEMONSTRATIVO - ABERTURA E ENCERRAMENTO - 2021.pdf
- Outros - FOTO ESCRITORIO 02.pdf
- Outros - CONTRATO ICATU E NOTAS FISCAIS.pdf
- Outros - CND MUNICIPAL 25-04-2023.pdf
- Outros - SINTEGRA 20-01-2023.pdf
- Outros - EXTRATO SIMPLES NACIONAL.pdf

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 624
Rubrica

- Outros - CNDA MUNICIPAL-NORMATIVA QUANTO A CNDA.pdf
- Outros - CERTIDAO SIMPLIFICADA 27-01-2023.pdf
- Outros - CERTIDÃO FEDERAL 09-05-2023.pdf
- Outros - SIMPLES NACIONAL - CONSULTA OPTANTE 06-01-2023.pdf
- Outros - CRC 09-04-2022.pdf
- Outros - CERTIDÃO_DE_INTEIRO_TEOR.pdf
- Outros - CARTA PROPOSTA.pdf
- Outros - ALAVARÁ LOCALIZAÇAO E FUNC. 31.12.2023.pdf
- Outros - BALANÇO 2021.pdf
- Outros - FICHA TÉCNICA.docx
- Outros - ATESTADO DE ANAJATUBA PERECÍVEIS.pdf

FICHA TÉCNICA ANEXADA AO PROCESSO

- Ficha Técnica - FICHA TÉCNICA.docx

VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R$)	Lance inicial (R$)	Valor total (R$)
1	1	AÇÚCAR	ENNÊBE/ NB LOGISTICA	15000	R$ 7,11	R$ 7,11	R$ 106.650,00
2	1	AÇÚCAR	ENNÊBE/ NB LOGISTICA	5000	R$ 7,11	R$ 7,11	R$ 35.550,00
3	1	ALHO	IGARASHI/IGARASHI	3750	R$ 29,77	R$ 29,77	R$ 111.637,50
4	1	ALHO	IGARASHI/IGARASHI	1250	R$ 29,77	R$ 29,77	R$ 37.212,50
5	1	ARROZ AGULHINHA	PAINHO/CDA ALIMENTOS AS	37500	R$ 5,90	R$ 5,90	R$ 221.250,00
6	1	ARROZ AGULHINHA	PAINHO/CDA ALIMENTOS AS	12500	R$ 5,90	R$ 5,90	R$ 73.750,00
7	1	BISCOITO SALGADO		15000	R$ 15,95	R$ 0,00	R$ 0,00
8	1	BISCOITO SALGADO		5000	R$ 15,95	R$ 0,00	R$ 0,00
9	1	CARNE MOÍDA	FORTE BOI/FRIGORIFICO FORTE BOI cod.SIFII DIPOA/ 3614/0008/3615	21000	R$ 21,93	R$ 21,93	R$ 460.530,00
10	1	CARNE MOÍDA	FORTE BOI/FRIGORIFICO FORTE BOI cod.SIFII DIPOA/ 3614/0008/3616	7000	R$ 21,93	R$ 21,93	R$ 153.510,00
11	1	CEBOLA		7500	R$ 14,07	R$ 0,00	R$ 0,00
12	1	CEBOLA		2500	R$ 14,07	R$ 0,00	R$ 0,00
13	1	CORANTE	DONA CLARA/ 3 CORAÇÕES	5250	R$ 15,73	R$ 15,73	R$ 82.582,50
14	1	CORANTE	DONA CLARA/ 3 CORAÇÕES	1750	R$ 15,73	R$ 15,73	R$ 27.527,50
15	1	EXTRATO DE TOMATE	QUERO/QUERO	8250	R$ 15,26	R$ 15,26	R$ 125.895,00
16	1	EXTRATO DE TOMATE	QUERO/QUERO	2750	R$ 15,26	R$ 15,26	R$ 41.965,00
17	1	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	RICO-FRANGO RICO COD.SIFI 3160	13500	R$ 24,68	R$ 24,68	R$ 333.180,00
18	1	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	RICO-FRANGO RICO COD.SIFI 3160	4500	R$ 24,68	R$ 24,68	R$ 111.060,00

Licita+Brasil

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R$)	Lance inicial (R$)	Valor total (R$)
19	1	FRANGO CONGELADO	COGRAM/Cooperativa dos Granjeiros COD. SIFCOD. SIFI/DIPOA/2514/002/2515	22500	R$ 16,27	R$ 16,27	R$ 366.075,00
20	1	FRANGO CONGELADO	COGRAM/Cooperativa dos Granjeiros COD. SIFCOD. SIFI/DIPOA/2514/002/2516	7500	R$ 16,27	R$ 16,27	R$ 122.025,00
21	1	MACARRÃO ESPAGUETE	FORTALEZA/ MDIAS BRANCO	11250	R$ 12,46	R$ 12,48	R$ 140.400,00
22	1	MACARRÃO ESPAGUETE	FORTALEZA/ MDIAS BRANCO	3750	R$ 12,46	R$ 12,46	R$ 46.725,00
23	1	ÓLEO DE SOJA	LIZA/CARGIL	7500	R$ 12,71	R$ 12,71	R$ 95.325,00
24	1	ÓLEO DE SOJA	LIZA/CARGIL	2500	R$ 12,71	R$ 12,71	R$ 31.775,00
25	1	PÃO DOCE		13500	R$ 22,80	R$ 0,00	R$ 0,00
26	1	PÃO DOCE		4500	R$ 22,80	R$ 0,00	R$ 0,00
27	1	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE)	SORA/SORA	3750	R$ 17,18	R$ 17,18	R$ 64.425,00
28	1	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE)	SORA/SORA	1250	R$ 17,18	R$ 17,18	R$ 21.475,00
29	1	SAL		3000	R$ 2,10	R$ 0,00	R$ 0,00
30	1	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE	PALMEIRA/COSTA MARINE COD. 1950	11250	R$ 46,55	R$ 46,55	R$ 523.687,50
31	1	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE	PALMEIRA/COSTA MARINE COD. 1950	3750	R$ 46,55	R$ 46,55	R$ 174.562,50
32	1	TEMPERO COMPLETO		6000	R$ 16,33	R$ 0,00	R$ 0,00
33	1	TEMPERO COMPLETO		2000	R$ 16,33	R$ 0,00	R$ 0,00
34	1	VINAGRE	GOTA/MARATÁ	8000	R$ 6,10	R$ 6,10	R$ 48.800,00
35	1	OVO	ALMEIDA/GRANJA ALMEIDA COD. SIFI/COD. SIFI/ CISPOA 51104/0020-51104	40000	R$ 1,45	R$ 5,96	R$ 238.400,00
36	1	FARINHA BRANCA	NATURAL/NATURAL ALIMENTOS	5000	R$ 10,39	R$ 10,39	R$ 51.950,00
37	1	FEIJÃO BRANCO	NATURAL/NATURAL ALIMENTOS	5000	R$ 7,35	R$ 7,35	R$ 36.750,00
38	1	BISCOITO DOCE		7500	R$ 16,42	R$ 0,00	R$ 0,00
39	1	BISCOITO DOCE		2500	R$ 16,42	R$ 0,00	R$ 0,00

UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7 Fone: (98) 3222-9401 (98)70030839
e-mail: uml.mendes@hotmail.com

Fls. 626

Rubrica

CATÁLOGO



www.econodata.com.br/consulta-empresa/17424275000155-N-B-LOGISTICA-E-DISTRIBUICAO-EIRELI

AÇÚCAR	Refinado. isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	ENNÊBE/NB LOGISTICA

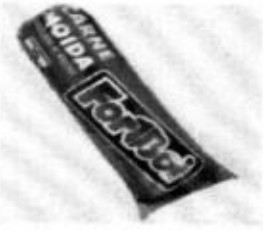


ALHO	In natura. graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg.	IGARASHI/IGARASHI



http://www.cdaraguaia.com.br/nossas-marcas/arroz-painho/

ARROZ AGULHINHA	Polido. longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	PAINHO/CDA ALIMENTOS AS



https://boifortecarnes.com.br/

UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7 Fone: (98) 3222-9401 (98)70030839
e-mail: uml.mendes@hotmail.com

Fls. 627
Rubrica

CARNE MOÍDA	Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio. não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF



https://www.mercafe.com.br/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=googleads promocoes&gclid=EAIaIQobChMImIbM4vD5_AIVD_aRCh0PoAuuEAAYASAAEgLp7PD_BwE

CORANTE	Sem sal. produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	DONA CLARA/ 3 CORAÇÕES



http://www.produtosquero.com.br/extrato-de-tomate-2/

EXTRATO DE TOMATE	Em conserva. produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	QUERO/QUERO



http://frangorico.com.br/

Fls. 628

PEITO DE FRANGO SEM OSSO	limpo. magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	RICO-FRANGO RICO COD. 3160



https://www.cogran.com.br/produtos/coracao-frango/58

FRANGO CONGELADO	com miúdos. congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	COGRAM/Cooperativa dos Granjeiros COD. SIFI/DIPOA/2514/002/2514



https://sabbius.com.br/company/show/MDIA?gclid=EAIaIQobChMI5vnHi_H5_AIVSeZcCh2pGAkrEAAYASAAEgK5X_D_BwE

MACARRÃO ESPAGUETE	MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	FORTALEZA/M DIAS BRANCO

UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7 Fone: (98) 3222-9401 (98)70030839
e-mail: uml.mendes@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 629 Rubrica



https://www.liza.com.br/

ÓLEO DE SOJA	Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem. neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	LIZA/CARGIL



https://www.sora.com.br/

PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE)	Apresentada em flocos. com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	SORA/SORA





http://www.costamarine.com.br/produtos.html

SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE	Peixe de água salgada. conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré	PALMEIRA/COSTA MARINE COD. 1950

UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7 Fone: (98) 3222-9401 (98)70030839
e-mail: uml.mendes@hotmail.com

Fls. 630



https://marata.com.br/

VINAGRE	De álcool. ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC n°276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	GOTA/MARATÁ



https://aviculturadonordeste.com.br/granja-almeida-sao-bento-do-una-pe-fara-selecao-para-o-programa-menor-aprendiz/

OVO	ovos de galinha "tipo grande". classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	ALMEIDA/GRANJA ALMEIDA COD. SIFI/ CISPOA 51104/0020-51104



https://www.google.com/search?q=produtos%20da%20empresa%20natural%20alimentos%20slz%20ma&rlz=1C1VDKB_pt-PTBR1043BR1043&oq=produtos+da+empresa+natural+alimentos+slz+ma&aqs=chrome..69i57j33i160l2.16135j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-

UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7 Fone: (98) 3222-9401 (98)70030839
e-mail: uml.mendes@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 631 Rubrica

8&tbs=lf:1,lf_ui:10&tbm=lcl&rflfq=1&num=10&rldimm=18245783578388872765&lqi=Cixwcm9kdXRvcyBkYSBlbXByZXNhlG5hdHVyYWwgYWxpbWVudG9zlHNseiBtYUi2qrvbmquAgAhaQBAAEAEQAhADEAQQBRgDGAQYBilscHJvZHV0b3MgZGEgZW1wcmVzYSBuYXR1cmFsIGFsaW1lbnRvcyBzbHogbWGSAQ53YXJlaG91c2VfY2x1YqoBXAolL20vMDJ3Ym0QARofEAEiGxJ96yZk0uixg_2y-UOJr9_D0gPSEhPH6RuEjCotlilwcm9kdXRvcyBkYSBlbXByZXNhlG5hdHVyYWwgYWxpbWVudG9zlHNseigM&phdesc=RHt2f_FQjtY&ved=2ahUKEwijjc-S8vn8AhVHGLkGHdCuCOAQvS56BAgUEAE&sa=X&rlst=f#rlfi=hd:;si:18245783578388872765,l,Cixwcm9kdXRvcyBkYSBlbXByZXNhlG5hdHVyYWwgYWxpbWVudG9zlHNseiBtYUi2qrvbmquAgAhaQBAAEAEQAhADEAQQBRgDGAQYBilscHJvZHV0b3MgZGEgZW1wcmVzYSBuYXR1cmFsIGFsaW1lbnRvcyBzbHogbWGSAQ53YXJlaG91c2VfY2x1YqoBXAolL20vMDJ3Ym0QARofEAEiGxJ96yZk0uixg_2y-UOJr9_D0gPSEhPH6RuEjCotlilwcm9kdXRvcyBkYSBlbXByZXNhlG5hdHVyYWwgYWxpbWVudG9zlHNseigM,y,RHt2f_FQjtY;mv:[[-2.4894982999999997,-44.1805332],[-2.5773023,-44.309320899999996]];tbs:lrf:!1m4!1u3!2m2!3m1!1e1!1m4!1u2!2m2!2m1!1e1!2m1!1e2!2m1!1e3!3sIAE,lf:1,lf_ui:10

FARINHA BRANCA	Grupo: seca. Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.	NATURAL/NATURAL ALIMENTOS



https://www.google.com/search?q=produtos%20da%20empresa%20natural%20alimentos%20slz%20ma&rlz=1C1VDKB_pt-PTBR1043BR1043&oq=produtos+da+empresa+natural+alimentos+slz+ma&aqs=chrome..69i57j33i160l2.16135j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8&tbs=lf:1,lf_ui:10&tbm=lcl&rflfq=1&num=10&rldimm=18245783578388872765&lqi=Cixwcm9kdXRvcyBkYSBlbXByZXNhlG5hdHVyYWwgYWxpbWVudG9zlHNseiBtYUi2qrvbmquAgAhaQBAAEAEQAhADEAQQBRgDGAQYBilscHJvZHV0b3MgZGEgZW1wcmVzYSBuYXR1cmFsIGFsaW1lbnRvcyBzbHogbWGSAQ53YXJlaG91c2VfY2x1YqoBXAolL20vMDJ3Ym0QARofEAEiGxJ96yZk0uixg_2y-UOJr9_D0gPSEhPH6RuEjCotlilwcm9kdXRvcyBkYSBlbXByZXNhlG5hdHVyYWwgYWxpbWVudG9zlHNseigM&phdesc=RHt2f_FQjtY&ved=2ahUKEwijjc-S8vn8AhVHGLkGHdCuCOAQvS56BAgUEAE&sa=X&rlst=f#rlfi=hd:;si:18245783578388872765,l,Cixwcm9kdXRvcyBkYSBlbXByZXNhlG5hdHVyYWwgYWxpbWVudG9zlHNseiBtYUi2qrvbmquAgAhaQBAAEAEQAhADEAQQBRgDGAQYBilscHJvZHV0b3MgZGEgZW1wcmVzYSBuYXR1cmFsIGFsaW1lbnRvcyBzbHogbWGSAQ53YXJlaG91c2VfY2x1YqoBXAolL20vMDJ3Ym0QARofEAEiGxJ96yZk0uixg_2y-UOJr9_D0gPSEhPH6RuEjCotlilwcm9kdXRvcyBkYSBlbXByZXNhlG5hdHVyYWwgYWxpbWVudG9zlHNseigM,y,RHt2f_FQjtY;mv:[[-2.4894982999999997,-44.1805332],[-2.5773023,-44.309320899999996]];tbs:lrf:!1m4!1u3!2m2!3m1!1e1!1m4!1u2!2m2!2m1!1e1!2m1!1e2!2m1!1e3!3sIAE,lf:1,lf_ui:10

UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7 Fone: (98) 3222-9401 (98)70030839
e-mail: uml.mendes@hotmail.com

FEIJÃO BRANCO	Tipo I. novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	NATURAL/NATURAL ALIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 632 Rubrica

U.M.L. Mendes
CNPJ: 28.117.156/0001-76
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG: 1072471997
CPF:175.778.373-34

Prefeitura de
VARGEM
GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 633

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

T RODRIGUES BELO
COMERCIAL

CNPJ: 34.687.705/0001-40

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

TAMIRES RODRIGUES BELO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 634
Rubrica

Pelo Presente instrumento particular de Alteração

TAMIRES RODRIGUES BELO, brasileira, solteira, natural de Pirapemas/MA, Filiação: Raimunda Nonata Rodrigues Belo, nascida em 01/07/1988, portadora do RG nº 033333882007-5 SESP/MA, inscrita no CPF nº 036.026.473-58, residente e domiciliada a Trav. Horácio Gonçalves, s/nº, Bairro Santo Antônio, Vargem Grande – MA, CEP 65.430-000.

Na condição de titular da empresa TAMIRES RODRIGUES BELO 03602647358, com sede e foro jurídico na Rua José Firmino Gomes, s/nº, Bairro Centro, Vargem Grande – MA, CEP 65.430-000, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob NIRE nº 21801721536 em 28/08/2019 e inscrita no CNPJ sob nº 34.687.705/0001-40.

Resolve alterar seu ato constitutivo como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **T. RODRIGUES BELO COMERCIAL**.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL SOCIAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III – DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual tem sua sede na Rua José Firmino Gomes, s/nº, Bairro Centro, Vargem Grande – MA, CEP 65.430-000.

Parágrafo Único
O Empresário Individual poderá a qualquer tempo abrir filiais, sucursais, agencias, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do empresário.

CLÁUSULA IV - OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
Atividades Secundárias:
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

TAMIRES RODRIGUES BELO



47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA V – DA DECLARAÇÃO DE DESENPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PARAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, E, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciou suas atividades **28/08/2019**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII – DO FORO
Fica eleito o foro tal da Cidade Vargem Grande, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Vargem Grande – MA, 29 de janeiro de 2020

TAMIRES RODRIGUES BELO
CPF 036.026.473-58
Empresário

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 636
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. RODRIGUES BELO COMERCIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03602647358	TAMIRES RODRIGUES BELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 10:51 SOB Nº 20200089323.
PROTOCOLO: 200089323 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000453854. NIRE: 21801721536.
T. RODRIGUES BELO COMERCIAL

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 632

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

TAMIRES RODRIGUES BELO

Pelo Presente instrumento particular de Alteração

TAMIRES RODRIGUES BELO, brasileira, solteira, natural de Pirapemas/MA, Filiação: Raimunda Nonata Rodrigues Belo, nascida em 01/07/1988, portadora do RG nº 033333882007-5 SESP/MA, inscrita no CPF nº 036.026.473-58, residente e domiciliada a Trav. Horácio Gonçalves, s/nº, Bairro Santo Antônio, Vargem Grande – MA, CEP 65.430-000.

Na condição de titular da empresa TAMIRES RODRIGUES BELO 03602647358, com sede e foro jurídico na Rua José Firmino Gomes, s/nº, Bairro Centro, Vargem Grande – MA, CEP 65.430-000, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob NIRE nº 21801721536 em 28/08/2019 e inscrita no CNPJ sob nº 34.687.705/0001-40.

Resolve alterar seu ato constitutivo como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **T. RODRIGUES BELO COMERCIAL**.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL SOCIAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III – DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual tem sua sede na Rua José Firmino Gomes, s/nº, Bairro Centro, Vargem Grande – MA, CEP 65.430-000.

Parágrafo Único
O Empresário Individual poderá a qualquer tempo abrir filiais, sucursais, agencias, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do empresário.

CLÁUSULA IV - OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
Atividades Secundárias:
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

TAMIRES RODRIGUES BELO

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA V – DA DECLARAÇÃO DE DESENPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PARAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, E, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciou suas atividades **28/08/2019**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII – DO FORO
Fica eleito o foro tal da Cidade Vargem Grande, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Vargem Grande – MA, 29 de janeiro de 2020

TAMIRES RODRIGUES BELO
CPF 036.026.473-58
Empresário

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 639

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. RODRIGUES BELO COMERCIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03602647358	TAMIRES RODRIGUES BELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 10:51 SOB Nº 20200089323.
PROTOCOLO: 200089323 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000453854. NIRE: 21801721536.
T. RODRIGUES BELO COMERCIAL

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2º ALTERAÇÃO CONTRATURAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

T RODRIGUES BELO COMERCIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 640 Rubrica

Pelo Presente instrumento particular de Alteração,

TAMIRES RODRIGUES BELO, brasileira, solteira, natural de Pirapemas/MA, Filiação: Raimunda Nonata Rodrigues Belo, nascida em 01/07/1988, portadora do RG nº 033333882007-5 SESP/MA, inscrita no CPF nº 036.026.473-58, residente e domiciliada a Trav. Horácio Gonçalves, s/nº, Bairro Santo Antônio, Vargem Grande – MA, CEP 65.430-000.

Na condição de titular da empresa **T RODRIGUES BELO COMERCIAL**, com sede e foro jurídico na Rua José Firmino Gomes, s/nº, Bairro Centro, Vargem Grande – MA, CEP 65.430-000, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob NIRE nº 21801721536 em 28/08/2019 e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.687.705/0001-40.

Resolve alterar seu ato constitutivo como Empresário Individual, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo um aumento de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país.

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDADE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma **T. RODRIGUES BELO COMERCIAL**.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL SOCIAL (art. 968, III, CC)
O capital é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA III – DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual tem sua sede na RUA JOSÉ FIRMINO GOMES, S/Nº, CENTRO, Vargem Grande – MA, CEP 65.430-000.

Parágrafo Único
O Empresário Individual poderá a qualquer tempo abrir filiais, sucursais, agencias, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do empresário.

CLÁUSULA IV - OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

2º ALTERAÇÃO CONTRATURAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

T RODRIGUES BELO COMERCIAL



E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
Atividades Secundárias:
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA V – DA DECLARAÇÃO DE DESENPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PARAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, E, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciou suas atividades **28/08/2019**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII – DO FORO
Fica eleito o foro tal da Cidade Vargem Grande, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Vargem Grande – MA, 26 de janeiro de 2021

TAMIRES RODRIGUES BELO
Empresário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 662
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. RODRIGUES BELO COMERCIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03602647358	TAMIRES RODRIGUES BELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2022 13:57 SOB Nº 20220112304.
PROTOCOLO: 220112304 DE 26/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201001680. CNPJ DA SEDE: 34687705000140.
NIRE: 21801721536. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2022.
T. RODRIGUES BELO COMERCIAL

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2º ALTERAÇÃO CONTRATURAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

T RODRIGUES BELO COMERCIAL

Pelo Presente instrumento particular de Alteração,

TAMIRES RODRIGUES BELO, brasileira, solteira, natural de Pirapemas/MA, Filiação: Raimunda Nonata Rodrigues Belo, nascida em 01/07/1988, portadora do RG nº 033333882007-5 SESP/MA, inscrita no CPF nº 036.026.473-58, residente e domiciliada a Trav. Horácio Gonçalves, s/nº, Bairro Santo Antônio, Vargem Grande – MA, CEP 65.430-000.

Na condição de titular da empresa **T RODRIGUES BELO COMERCIAL**, com sede e foro jurídico na Rua José Firmino Gomes, s/nº, Bairro Centro, Vargem Grande – MA, CEP 65.430-000, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob NIRE nº 21801721536 em 28/08/2019 e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.687.705/0001-40.

Resolve alterar seu ato constitutivo como Empresário Individual, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo um aumento de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país.

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDADE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma **T. RODRIGUES BELO COMERCIAL**.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL SOCIAL (art. 968, III, CC)
O capital é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA III – DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual tem sua sede na RUA JOSÉ FIRMINO GOMES, S/Nº, CENTRO, Vargem Grande – MA, CEP 65.430-000.

Parágrafo Único
O Empresário Individual poderá a qualquer tempo abrir filiais, sucursais, agencias, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do empresário.

CLÁUSULA IV - OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

2º ALTERAÇÃO CONTRATURAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

T RODRIGUES BELO COMERCIAL



E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
Atividades Secundárias:
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA V – DA DECLARAÇÃO DE DESENPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PARAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, E, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciou suas atividades **28/08/2019**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII – DO FORO
Fica eleito o foro tal da Cidade Vargem Grande, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Vargem Grande – MA, 26 de janeiro de 2021

TAMIRES RODRIGUES BELO
Empresário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 645
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. RODRIGUES BELO COMERCIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03602647358	TAMIRES RODRIGUES BELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2022 13:57 SOB Nº 20220112304.
PROTOCOLO: 220112304 DE 26/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201001680. CNPJ DA SEDE: 34687705000140.
NIRE: 21801721536. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2022.
T. RODRIGUES BELO COMERCIAL

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fls. 646

Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa T. RODRIGUES BELO COMERCIAL Portadora do CNPJ 34.687.705/0001-40 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302471640

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21801721536	34.687.705/0001-40	28/08/2019	28/08/2019

Endereço Completo
RUA JOSE FIRMINO GOMES, NºSN, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP65430000

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230168655	03/02/2023	BALANCO
223	20230168760	03/02/2023	BALANCO
351	MX00270225	29/01/2023	DESENQUADRAMENTO DE MEI
002	20220112304	26/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20211446009	01/12/2021	BALANCO
002	20200089323	31/01/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	MX00181086	29/01/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME43942590	06/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21801721536	28/08/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801721536	28/08/2019	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 10:06:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AJE7QHVG**.

MAC2302471640

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 642
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. RODRIGUES BELO COMERCIAL **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2302471637
NIRE (Sede) 21801721536	**CNPJ** 34.687.705/0001-40	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 28/08/2019	**Início de Atividade** 28/08/2019

Endereço Completo
Rua JOSE FIRMINO GOMES, Nº SN, CENTRO-Vargem Grande/MA- CEP65430-000

Objeto
Comercio varejista de mercadorias em geral com predominancia de produtos alimenticios - Barraqueiro independente.; Comercio varejista de produtos de higiene pessoal - Comerciante independente de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de cosmeticos e produtos de perfumaria - Comerciante independente de cosmeticos e artigos de perfumaria.; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de leite e derivados - Comerciante independente de laticinios.; Comercio varejista de bebidas alcoolicas e nao alcoolicas, nao consumidas no local de venda - Comerciante independente de bebidas; Comercio varejista de br

Capital R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)

Último Arquivamento			**Situação** ATIVA
Data 03/02/2023	**Número** 20230168760	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: TAMIRES RODRIGUES BELO
Identidade:
333338820075
CPF:
036.026.473-58
Estado civil:
SOLTEIRO(A)
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 14:26:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QIFTAFJB**.

MAC2302471637

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MA0041767/02
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 033333882007-5
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2018
NOME TAMIRES RODRIGUES BELO
FILIAÇÃO RAIMUNDA NONATA RODRIGUES BELO
DATA DE NASCIMENTO 01/07/1988
NATURALIDADE PIRAPEMAS - MA
DOC ORIGEM NASC. N.24603 FLS.261 LIV.27
CPF 036026473-58
SAO LUIS-MA P-013
ASSINATURA DO DIRETOR
VIA-02
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 643 Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 648 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 649
Rubrica

PAF nº 000094/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2022

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

21127043468770500014O

CPF/CNPJ

34.687.705/0001-40

NOME/RAZÃO SOCIAL

T. RODRIGUES BELO COMERCIAL

NOME DE FANTASIA

COMPRE BEM

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA: 213-5 - Empresário (Individual)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

DATA DE INÍCIO

28/08/2019

LOCALIZAÇÃO

RUA JOSE FIRMINO SN, CENTRO, 65430-000 VARGEM GRANDE - MA

OBSERVAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

VARGEM GRANDE - MA, 21 de Janeiro de 2022

Maria Niciane Vieira de Sousa

Maria Niciane Vieira de Sousa
Superintendente do Departamento de Receitas Imobiliário e Mobiliárias

Superintendente do Departamento de Receitas Imobiliário e Mobiliárias

ASSESSORIA TÉCNICA

Este Alvará é válido somente para a atividade acima discriminada.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
1WWG8X220121

Prefeitura de
VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 650
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CNPJ: 05.648.738/0001-83

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA Nº. 05/2022

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento nº. **17/2022** da firma, **T. RODRIGUES BELO COMERCIAL – CNPJ: 34.687.705/0001-40**, inspecionou suas instalações físicas, situada à Rua Jose Firmino Gomes, s/n, bairro, Centro, nesta cidade, cujas instalações se destinam ao funcionamento de ***"COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS (MERCADINHO COMPRE BEM)"***, sob a responsabilidade da Sra. **Tamires Rodrigues Belo,** e o mesmo oferecem, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o **Artigo 69, da Lei Complementar Estadual nº. 039/98, de 15 de Dezembro de 1998.**

Vargem Grande – Ma., 09 de fevereiro de 2022

Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde

Carlindo Diniz Farias
Coordenador da Vig. Sanitária

ATENÇÃO

O presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local visível à fiscalização, terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição e deverá ser renovado nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de cada exercício, conforme preceitua o Art. 25 da lei Federal nº 5991/93, parágrafo único.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 661
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.687.705/0001-40 **MATRIZ**		**28/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
T. RODRIGUES BELO COMERCIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO COMPRE BEM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE FIRMINO GOMES	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.430-000	**CENTRO**	**VARGEM GRANDE**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 9113-9476

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **16:48:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 6452
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T. RODRIGUES BELO COMERCIAL
CNPJ: 34.687.705/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:52:53 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2023.
Código de controle da certidão: **5F1B.450D.0382.CB68**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 623
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.687.705/0001-40
Razão Social: T RODRIGUES BELO COMERCIAL
Endereço: RUA JOSE FIRMINO GOMES SN / CENTRO / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011503514834611320

Informação obtida em 01/02/2023 16:53:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 664
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. RODRIGUES BELO COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.687.705/0001-40
Certidão nº: 4777528/2023
Expedição: 01/02/2023, às 16:54:43
Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T. RODRIGUES BELO COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.687.705/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 03602647358
DATA: 03/02/2023
HORA: 16:31

INSC. ESTADUAL:	12.615.113-0	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	29/01/2023
RAZÃO SOCIAL:	T RODRIGUES BELO COMERCIAL		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	34.687.705/0001-40	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	T RODRIGUES BELO COMERCIAL		
NIRE:	21801721536	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	28/08/2019	CAPITAL SOCIAL:	200.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM	UFRE:	49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE:	EMPRESÁRIO	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	--	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	--	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65430-000		
ENDEREÇO	RUA JOSE FIRMINO GOMES	NÚMERO:	SN
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	VARGEM GRANDE	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9113-9476	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA JOSE FIRMINO GOMES	NÚMERO:	SN
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	VARGEM GRANDE	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9113-9476	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
3	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
5	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
6	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
7	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
8	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1888585390	JOSE HERMINIO SOBRINHO	3 - CONTADOR
3602647358	TAMIRES RODRIGUES BELO	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 666
Fabrice

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000031/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	T. RODRIGUES BELO COMERCIAL
INSC. MUNICIPAL	211270434687705000140
CNPJ	34.687.705/0001-40
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
ENDEREÇO	RUA JOSE FIRMINO GOMES, SN, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo n° **Nº000163/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 34.687.705/0001-40**, inerentes aos tributos municipais:

- **Certidão - CERTIDÃO**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:24:20 hs do dia 06 de Fevereiro de 2023

Qualquer rasura ou emenda inválidará este documento.

Este documento é válido até 07 de Maio de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **04MZFT230206**.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 862
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº 000017/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	T. RODRIGUES BELO COMERCIAL
ENDEREÇO	RUA JOSE FIRMINO GOMES, Nº SN, , CENTRO - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270434687705000140
CPF/CNPJ	34.687.705/0001-40
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000163**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:25:08 hs do dia 06 de Fevereiro de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 07 de Maio de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **P2MN1B230206**.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 662
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 016635/23 **Data da** 01/02/2023 16:53:13

Inscrição Estadual: 126151130 **CPF/CNPJ:** 34687705000140

Razão Social: T RODRIGUES BELO COMERCIAL

Endereço: RUA JOSE FIRMINO GOMES, SN CEP: 65430000 - CENTRO

Telefone: (98)91139476 **Município:** VARGEM GRANDE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2023 16:53:13

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 659 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008478/23 **Data da** 01/02/2023 16:53:42

Inscrição Estadual: 126151130 **CPF/CNPJ:** 34687705000140

Razão Social: T RODRIGUES BELO COMERCIAL

Endereço: RUA JOSE FIRMINO GOMES, SN CEP: 65430000 - CENTRO

Telefone: (98)91139476 **Município:** VARGEM GRANDE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2023 16:53:42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 660
Rubrica

CERTJUDONE-VNVG - 112023
Código de validação: 7B402A64E1

Número da guia: 23058401001431109.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO para os devidos fins, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em nome da empresa **T. RODRIGUES BELO COMERCIAL (MERCADINHO COMPRE BEM)**, empresa inscrita no CNPJ nº 34.687.705/0001-40, localizada na Rua José Firimino Gomes, s/n, centro, Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, 03 de fevereiro de 2023.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 03/02/2023 10:36 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)

BALANÇO PATRIMONIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 662
Rubrica

T. RODRIGUES BELO COMERCIAL

R JOSE FIRMINO GOMES, SN - CENTRO - CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ : 34.687.705/0001-40 Inscrição Estadual : 126151130
Local de Registro : Jucema Data Registro : 28/08/2019 Número Registro: 21801721536
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ATIVO

CIRCULANTE	229.261,25	D
DISPONIVEL	125.885,03	D
CAIXA	125.885,03	D
CAIXA MATRIZ	125.885,03	D
ESTOQUES	103.376,22	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	103.376,22	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	103.376,22	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	80.500,00	D
IMOBILIZADO	80.500,00	D
IMOBILIZADO EM USO	80.500,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.000,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	35.000,00	D
MOVEIS E UTENSILOS	30.500,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**309.761,25**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	22.765,07	C
FORNECEDORES GERAIS	678,05	C
FORNECEDORES	678,05	C
FORNECEDORES GERAIS	678,05	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	22.087,02	C
IMPOSTOS A RECOLHER	22.087,02	C
SIMPLES A RECOLHER	22.087,02	C
PATRIMONIO LIQUIDO	286.996,18	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	200.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	86.996,18	C
LUCRO NO EXERCICIO	86.996,18	C
LUCRO NO PERIODO	86.996,18	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**309.761,25**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Liquido, a importância de :

R$ 309.761,25 (Trezentos e Nove Mil e Setecentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

TAMIRES RODRIGUES BELO
EMPRESARIA
C.P.F. :036.026.473-58
R.G. :0333338820075

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Fls. 662
Rubrica

T. RODRIGUES BELO COMERCIAL

R JOSE FIRMINO GOMES, SN - CENTRO CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ / CEI : 34.687.705/0001-40 Inscrição Estadual: 126151130
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 28/08/2019 Nº do Registro: 21801721536
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	68.272,38	68.272,38
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços		**68.272,38**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	49.657,40	49.657,40
(=) Lucro Bruto		**18.614,98**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTABEIS	3.000,00	3.000,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES NACIONAL	2.701,87	2.701,87
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	36,00	36,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**12.877,11**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**12.877,11**

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

TAMIRES RODRIGUES BELO
EMPRESARIA
C.P.F. :036.026.473-58
R.G. :0333338820075

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 663
Rubrica

T. RODRIGUES BELO COMERCIAL
R JOSE FIRMINO GOMES, SN - CENTRO - CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ: 34.687.705/0001-40 I.E.: 126151130
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 28/08/2019 Nº do Registro: 21801721536
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0003

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{229.261,25}{22.765,07} \quad ILG : 10,0707$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{229.261,25}{22.765,07} \quad ILC : 10,0707$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{309.761,25}{22.765,07} \quad ISG : 13,6069$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :014438/O-2

TAMIRES RODRIGUES BELO
EMPRESARIA
C.P.F. :036.026.473-58
R.G. :0333338820075

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 664
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS

T. RODRIGUES BELO COMERCIAL
R JOSE FIRMINO GOMES, SN - CENTRO - CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ: 34.687.705/0001-40 Inscrição Estadual: 126151130
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 28/08/2019 Nº do Registro: 21801721536

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **T RODRIGUES BELO COMERCIAL** é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Vargem Grande - MA, tendo como objeto social (4712-1/00 - Comércio varejista mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns / 4763-6/01 - Comércio varejista brinquedos e artigos recreativos / 47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho / 47.24-5/00 - Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros / 47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios / 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas / 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários / 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, com início de atividades em 28/08/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.2) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

TAMIRES RODRIGUES BELO
EMPRESARIA
C.P.F. :036.026.473-58
R.G. :0333338820075

NOTAS EXPLICATIVAS

Fls. 666

T. RODRIGUES BELO COMERCIAL

R JOSE FIRMINO GOMES, SN - CENTRO - CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ: 34.687.705/0001-40
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126151130
Data de Registro: 28/08/2019
Nº do Registro: 21801721536

Vargem Grande - MA, 31 de Dezembro de 2022.

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

TAMIRES RODRIGUES BELO
EMPRESARIA
C.P.F. :036.026.473-58
R.G. :0333338820075

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 666
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. RODRIGUES BELO COMERCIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01888585390	JOSE HERMINIO SOBRINHO
03602647358	TAMIRES RODRIGUES BELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023 17:53 SOB Nº 20230168760.
PROTOCOLO: 230168760 DE 03/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301607243. CNPJ DA SEDE: 34687705000140.
NIRE: 21801721536. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2023.
T. RODRIGUES BELO COMERCIAL

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 667
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 148 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 148 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : T. RODRIGUES BELO COMERCIAL
Endereço : R JOSE FIRMINO GOMES, SN
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21801721536

Arquivado em 28/08/2019

Inscrição Estadual nº 126151130
C.N.P.J. nº 34.687.705/0001-40

Vargem Grande/MA, 01 de Janeiro de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO
Contador
C.P.F.: 018.885.853-90
R.G. : 023655182003-0
C.R.C.: MA-014438/O-2

TAMIRES RODRIGUES BELO
EMPRESARIA
C.P.F.: 036.026.473-58
R.G.: 0333338820075

LIVRO DIÁRIO

T. RODRIGUES BELO COMERCIAL

R JOSE FIRMINO GOMES, SN - CENTRO CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ / CEI : 34.687.705/0001-40 Inscrição Estadual: 126151130
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 28/08/2019 Nº do Registro : 21801721536
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 68

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		4.133,55
Abert	Débito	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS		90.574,20
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS		10.500,00
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		1.703,53
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER		19.385,15
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		10.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO		74.119,07
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>		**105.207,75**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>		**105.207,75**
02/01	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2273 a 2273 02/01/2022		28,72
02/01	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2273 a 2273 1 02/01/2022		17,23
02/01	14.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2274 a 2274 02/01/2022		12,08
02/01	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2274 a 2274 1 02/01/2022		16,53
02/01	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2275 a 2275 02/01/2022		4,75
02/01	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2275 a 2275 1 02/01/2022		7,99
			Total Débitos	87,30
			Total Créditos	87,30
03/01	18.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2276 a 2276 03/01/2022		9,75
			Total Débitos	9,75
			Total Créditos	9,75
04/01	19.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 100 294 a 294 04/01/2022		2,00
			Total Débitos	2,00
			Total Créditos	2,00
05/01	20.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2279 a 2279 05/01/2022		129,14
		A Transportar =====>	**Débitos :** **105.435,94**	**Créditos :** **105.435,94**

LIVRO DIÁRIO

Fls 669

T. RODRIGUES BELO COMERCIAL

R JOSE FIRMINO GOMES, SN - CENTRO CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ / CEI : 34.687.705/0001-40 Inscrição Estadual: 126151130
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 28/08/2019 Nº do Registro : 21801721536
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**105.435,94**	**Créditos :**	**105.435,94**
05/01	21.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2279 a 2279 1 05/01/2022			18,06
05/01	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2280 a 2280 05/01/2022			14,49
05/01	23.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2282 a 2282 05/01/2022			2,59
05/01	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2283 a 2283 05/01/2022			4,25
05/01	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2285 a 2285 05/01/2022			9,35
05/01	26.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2286 a 2286 05/01/2022			7,99
05/01	27.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2287 a 2287 05/01/2022			5,98
05/01	28.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 100 297 a 297 05/01/2022			38,28
05/01	29.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 297 a 297 100 05/01/2022			25,51
				Total Débitos	255,64
				Total Créditos	255,64
06/01	30.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2288 a 2288 06/01/2022			184,68
06/01	31.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2289 a 2289 06/01/2022			0,25
06/01	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2290 a 2290 06/01/2022			0,99
06/01	33.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2291 a 2291 06/01/2022			0,99
		A Transportar =====> Débitos :	**105.749,35**	**Créditos :**	**105.749,35**

LIVRO DIÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 410 Fabrício

T. RODRIGUES BELO COMERCIAL

R JOSE FIRMINO GOMES, SN - CENTRO CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ / CEI : 34.687.705/0001-40 Inscrição Estadual: 126151130
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 28/08/2019 Nº do Registro : 21801721536
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 105.749,35 Créditos : 105.749,35	
06/01	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2292 a 2292 06/01/2022	3,49
06/01	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2293 a 2293 06/01/2022	1,49
06/01	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2294 a 2294 1 06/01/2022	8,70
06/01	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2295 a 2295 06/01/2022	7,07
06/01	38.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2296 a 2296 1 06/01/2022	17,97
06/01	39.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2297 a 2297 06/01/2022	6,49
06/01	40.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2297 a 2297 1 06/01/2022	6,59
06/01	41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2298 a 2298 06/01/2022	4,99
06/01	42.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2299 a 2299 06/01/2022	5,50
06/01	43.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2303 a 2303 06/01/2022	1,77
06/01	44.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2303 a 2303 1 06/01/2022	4,95
06/01	45.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2304 a 2304 06/01/2022	6,74
06/01	46.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2305 a 2305 06/01/2022	1,25
		A Transportar =====> Débitos : 105.826,35 Créditos : 105.826,35	

LIVRO DIÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 614 Rubrica

T. RODRIGUES BELO COMERCIAL

R JOSE FIRMINO GOMES, SN - CENTRO CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ / CEI : 34.687.705/0001-40 Inscrição Estadual: 126151130
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 28/08/2019 Nº do Registro : 21801721536
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 105.826,35 Créditos : 105.826,35	
06/01	47.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2305 a 2305 1 06/01/2022	0,49
06/01	48.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2306 a 2306 06/01/2022	8,62
06/01	49.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2310 a 2310 06/01/2022	12,90
06/01	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2314 a 2314 06/01/2022	16,00
06/01	51.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2315 a 2315 06/01/2022	6,44
06/01	52.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2315 a 2315 1 06/01/2022	4,49
06/01	53.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2316 a 2316 06/01/2022	2,99
06/01	54.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2317 a 2317 06/01/2022	6,35
06/01	55.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2318 a 2318 1 06/01/2022	13,48
06/01	56.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2321 a 2321 06/01/2022	12,70
06/01	57.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2323 a 2323 06/01/2022	4,49
06/01	58.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2324 a 2324 06/01/2022	11,74
06/01	59.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2325 a 2325 1 06/01/2022	2,98
		A Transportar =====> Débitos : 105.930,02 Créditos : 105.930,02	

LIVRO DIÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 672

T. RODRIGUES BELO COMERCIAL

R JOSE FIRMINO GOMES, SN - CENTRO CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ / CEI : 34.687.705/0001-40 Inscrição Estadual: 126151180
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 28/08/2019 Nº do Registro : 21801721536
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**105.930,02 Créditos :**	**105.930,02**
06/01	60.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2326 a 2326 06/01/2022		1,18
06/01	61.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2330 a 2330 06/01/2022		4,93
06/01	62.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2331 a 2331 06/01/2022		24,75
06/01	63.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2332 a 2332 06/01/2022		17,98
06/01	64.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2333 a 2333 06/01/2022		6,99
06/01	65.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2333 a 2333 1 06/01/2022		0,49
06/01	66.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 100 298 a 298 06/01/2022		67,43
06/01	67.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 298 a 298 100 06/01/2022		11,98
06/01	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 100 299 a 299 06/01/2022		9,17
			Total Débitos	512,48
			Total Créditos	512,48
07/01	69.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2334 a 2334 07/01/2022		4,25
07/01	70.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2335 a 2335 07/01/2022		2,99
07/01	71.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2336 a 2336 07/01/2022		3,49
		A Transportar =====> Débitos :	**106.085,65 Créditos :**	**106.085,65**

LIVRO DIÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 673
Rubrica

T. RODRIGUES BELO COMERCIAL

R JOSE FIRMINO GOMES, SN - CENTRO CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ / CEI : 34.687.705/0001-40 Inscrição Estadual: 126151130
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 28/08/2019 Nº do Registro : 21801721536
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**106.085,65**	**Créditos :**	**106.085,65**
07/01	72.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2336 a 2336 1 07/01/2022			2,50
07/01	73.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2337 a 2337 07/01/2022			3,99
07/01	74.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2338 a 2338 07/01/2022			3,25
07/01	75.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2339 a 2339 07/01/2022			6,25
07/01	76.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2340 a 2340 07/01/2022			9,46
07/01	77.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2340 a 2340 1 07/01/2022			2,49
07/01	78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2341 a 2341 07/01/2022			8,23
07/01	79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2343 a 2343 07/01/2022			3,74
07/01	80.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2346 a 2346 07/01/2022			4,75
07/01	81.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2346 a 2346 1 07/01/2022			3,50
07/01	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2347 a 2347 07/01/2022			2,35
07/01	83.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2347 a 2347 1 07/01/2022			1,75
07/01	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2349 a 2349 07/01/2022			0,59
		A Transportar =====> Débitos :	**106.138,50**	**Créditos :**	**106.138,50**

LIVRO DIÁRIO

T. RODRIGUES BELO COMERCIAL

R JOSE FIRMINO GOMES, SN - CENTRO CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ / CEI : 34.687.705/0001-40 Inscrição Estadual: 126151130
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 28/08/2019 Nº do Registro : 21801721536
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**106.138,50 Créditos : 106.138,50**
07/01	85.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2350 a 2350 1 07/01/2022	4,50
07/01	86.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2351 a 2351 07/01/2022	26,73
07/01	87.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2352 a 2352 1 07/01/2022	5,99
07/01	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2356 a 2356 07/01/2022	2,99
07/01	89.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2357 a 2357 07/01/2022	5,34
07/01	90.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2358 a 2358 1 07/01/2022	15,99
07/01	91.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2359 a 2359 07/01/2022	3,00
07/01	92.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2360 a 2360 07/01/2022	14,30
07/01	93.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2360 a 2360 1 07/01/2022	4,24
07/01	94.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2361 a 2361 07/01/2022	3,50
07/01	95.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2362 a 2362 1 07/01/2022	3,00
07/01	96.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2363 a 2363 07/01/2022	1,30
07/01	97.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2364 a 2364 1 07/01/2022	6,74
		A Transportar =====> Débitos :	**106.236,12 Créditos : 106.236,12**

LIVRO DIÁRIO

Fls. 61

T. RODRIGUES BELO COMERCIAL

R JOSE FIRMINO GOMES, SN - CENTRO CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ / CEI : 34.687.705/0001-40 Inscrição Estadual: 126151130
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 28/08/2019 Nº do Registro : 21801721536
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**106.236,12**	**Créditos :**	**106.236,12**
07/01	98.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2365 a 2365 07/01/2022			6,35
07/01	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2366 a 2366 07/01/2022			2,25
07/01	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2367 a 2367 07/01/2022			4,75
07/01	101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2368 a 2368 07/01/2022			1,49
07/01	102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2368 a 2368 1 07/01/2022			4,99
07/01	103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2372 a 2372 07/01/2022			3,50
07/01	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2373 a 2373 07/01/2022			16,83
07/01	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2373 a 2373 1 07/01/2022			0,99
07/01	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 100 300 a 300 07/01/2022			60,91
07/01	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 300 a 300 100 07/01/2022			24,44
				Total Débitos	287,70
				Total Créditos	287,70
08/01	1.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFE, 1, 1307345 08/01/2022			307,44
08/01	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2374 a 2374 08/01/2022			14,00
		A Transportar =====> Débitos :	**106.684,06**	**Créditos :**	**106.684,06**

LIVRO DIÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 676
Rubrica

T. RODRIGUES BELO COMERCIAL

R JOSE FIRMINO GOMES, SN - CENTRO CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ / CEI : 34.687.705/0001-40 Inscrição Estadual: 126151130
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 28/08/2019 Nº do Registro : 21801721536
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** **106.684,06**	**Créditos :**	**106.684,06**
08/01	109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2377 a 2377 08/01/2022			5,99
08/01	110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2378 a 2378 08/01/2022			3,50
08/01	111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2379 a 2379 1 08/01/2022			75,00
08/01	112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2380 a 2380 08/01/2022			47,93
08/01	113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2381 a 2381 08/01/2022			5,00
08/01	114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2382 a 2382 08/01/2022			3,49
08/01	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2384 a 2384 08/01/2022			2,79
08/01	116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2385 a 2385 08/01/2022			5,50
08/01	117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2385 a 2385 1 08/01/2022			0,98
08/01	118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2387 a 2387 08/01/2022			5,59
08/01	119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2390 a 2390 08/01/2022			3,18
08/01	120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2391 a 2391 08/01/2022			35,95
08/01	121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2392 a 2392 08/01/2022			0,75
		A Transportar =====>	**Débitos :** **106.879,71**	**Créditos :**	**106.879,71**

LIVRO DIÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 672 Rubrica

T. RODRIGUES BELO COMERCIAL

R JOSE FIRMINO GOMES, SN - CENTRO CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ / CEI : 34.687.705/0001-40 Inscrição Estadual: 126151130
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 28/08/2019 Nº do Registro : 21801721536
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**106.879,71**	**Créditos :**	**106.879,71**
08/01	122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2392 a 2392 1 08/01/2022			1,75
08/01	123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2394 a 2394 08/01/2022			2,49
08/01	124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2395 a 2395 08/01/2022			6,93
08/01	125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2398 a 2398 08/01/2022			6,98
08/01	126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2399 a 2399 08/01/2022			11,47
08/01	127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2399 a 2399 1 08/01/2022			1,98
08/01	128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2400 a 2400 08/01/2022			7,99
08/01	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2403 a 2403 08/01/2022			14,75
08/01	130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2405 a 2405 08/01/2022			3,98
08/01	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2407 a 2407 08/01/2022			14,50
08/01	132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2413 a 2413 08/01/2022			3,00
08/01	133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2414 a 2414 08/01/2022			4,75
08/01	134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2415 a 2415 08/01/2022			6,99
		A Transportar =====> **Débitos :**	**106.967,27**	**Créditos :**	**106.967,27**

LIVRO DIÁRIO

Fls. 615
Rubrica

T. RODRIGUES BELO COMERCIAL

R JOSE FIRMINO GOMES, SN - CENTRO CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ / CEI : 34.687.705/0001-40 Inscrição Estadual: 126151130
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 28/08/2019 Nº do Registro : 21801721536
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**106.967,27**	**Créditos :**	**106.967,27**
08/01	135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2416 a 2416 08/01/2022			6,98
08/01	136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2417 a 2417 08/01/2022			6,35
08/01	137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2417 a 2417 1 08/01/2022			0,99
08/01	138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2418 a 2418 08/01/2022			11,48
08/01	139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2424 a 2424 08/01/2022			4,75
08/01	140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2429 a 2429 08/01/2022			2,79
08/01	141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2430 a 2430 08/01/2022			3,49
08/01	142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2430 a 2430 1 08/01/2022			0,99
08/01	143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2431 a 2431 08/01/2022			4,49
08/01	144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2432 a 2432 08/01/2022			1,25
08/01	145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 100 301 a 301 08/01/2022			20,94
				Total Débitos	669,15
				Total Créditos	669,15
09/01	2.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFE, 2, 1956143 07/01/2022			213,82
09/01	3.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFE, 2, 1956143 07/01/2022			119,40
		A Transportar =====> Débitos :	**107.364,99**	**Créditos :**	**107.364,99**

LIVRO DIÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 679
Rubrica

T. RODRIGUES BELO COMERCIAL

R JOSE FIRMINO GOMES, SN - CENTRO CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ / CEI : 34.687.705/0001-40 Inscrição Estadual: 126151130
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 28/08/2019 Nº do Registro : 21801721536
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 107.364,99 Créditos : 107.364,99	
09/01	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2433 a 2433 09/01/2022	5,49
09/01	147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2434 a 2434 09/01/2022	6,85
09/01	148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2438 a 2438 09/01/2022	0,75
09/01	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2439 a 2439 1 09/01/2022	6,75
09/01	150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2440 a 2440 09/01/2022	5,49
09/01	151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2445 a 2445 09/01/2022	15,99
09/01	152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2446 a 2446 09/01/2022	4,35
09/01	153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2447 a 2447 09/01/2022	14,48
09/01	154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2448 a 2448 09/01/2022	7,25
09/01	155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2449 a 2449 09/01/2022	3,48
09/01	156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2450 a 2450 1 09/01/2022	2,99
09/01	157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2451 a 2451 09/01/2022	4,49
09/01	158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2452 a 2452 09/01/2022	8,00
		A Transportar =====> Débitos : 107.451,35 Créditos : 107.451,35	

LIVRO DIÁRIO

Fls. 630
Rubrica

T. RODRIGUES BELO COMERCIAL

R JOSE FIRMINO GOMES, SN - CENTRO CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ / CEI : 34.687.705/0001-40 Inscrição Estadual: 126151130
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 28/08/2019 Nº do Registro : 21801721536
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 107.451,35 Créditos : 107.451,35	
09/01	159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2452 a 2452 1 09/01/2022	1,75
09/01	160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2453 a 2453 09/01/2022	6,00
09/01	161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2454 a 2454 09/01/2022	2,25
09/01	162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2455 a 2455 09/01/2022	4,99
09/01	163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2455 a 2455 1 09/01/2022	1,99
09/01	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2456 a 2456 1 09/01/2022	9,96
09/01	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2457 a 2457 09/01/2022	1,49
09/01	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2463 a 2463 1 09/01/2022	5,99
09/01	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2464 a 2464 09/01/2022	5,99
09/01	168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2464 a 2464 1 09/01/2022	2,75
09/01	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2469 a 2469 09/01/2022	8,47
09/01	170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2470 a 2470 09/01/2022	5,75
09/01	171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) NFCE 1 2472 a 2472 09/01/2022	14,25
		A Transportar =====> Débitos : 107.522,98 Créditos : 107.522,98	